



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
RELATÓRIO DE GESTÃO
PREFEITO CONSOLIDADO
2024



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

APRESENTAÇÃO

O presente relatório compõe a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo na gestão do Prefeito Sr. Christiano Spadetto, conforme dispõe a Instrução Normativa TCEES 68/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo. O Município de Conceição do Castelo, ao concluir o exercício de 2024, vem apresentar as informações que demonstram os aspectos de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial, demonstrando uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão do serviço público do Poder Executivo.

As ações do Município tiveram como balizadores os seguintes órgãos:

010	CÂMARA MUNICIPAL
011	GABINETE DO PREFEITO
013	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
014	SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
015	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
016	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
017	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
018	FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
020	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CULTURA E TURISMO
021	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024 – IN TC 68/2020, TCEES

a) Atendimento aos limites constitucionais

A Prefeitura da Conceição do Castelo atendeu os limites previstos na Constituição Federal, realizando ações de serviços públicos de saúde e ações para manutenção e desenvolvimento do ensino infantil e fundamental. Nos gastos com educação, especificamente com relação à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), o dispêndio alcançou 31,35% de receitas resultantes de impostos. O valor gasto com Educação para fins de aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino no ano de 2024 foi de R\$ 16.086.110,50 (Dezesseis Milhões, Oitenta e Seis Mil, Cento e Dez Reais e Cinquenta Centavos).

Ainda no que particulariza a educação, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), foram gastos 76,18% da receita específica recebida a título do FUNDEB, na remuneração do magistério com ensino infantil e fundamental, bem acima do limite constitucional mínimo de 70%, sendo que o valor com despesa do FUNDEB foi de R\$ 12.082.831,33 (Doze Milhões, Oitenta e Dois Mil, Oitocentos e Trinta e Um Reais e Trinta e Três Centavos.).

Em relação à Saúde, os gastos foram de 18,69%, o que representa o valor de R\$ 9.178.168,12 (Nove Milhões, Cento e Setenta e Oito Mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Doze Centavos), índice que evidencia



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

uma margem positiva marcante diante do limite constitucional de 15%.

Quanto ao repasse para a Câmara Municipal, a Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo atendeu o art. 29-A da Constituição Federal repassando para o órgão R\$ 3.253.096,45 (Três Milhões, Duzentos e Cinquenta e Três Mil e Noventa e Seis Reais e Quarenta e Cinco Centavos), que representa 7% da receita arrecadada em 2024 estabelecidas na legislação citada.

b) Atendimento aos limites estabelecidos pela LRF

Em relação aos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, a Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo atendeu a lei conforme apresentamos.

A despesa total com pessoal do Poder Executivo Municipal foi de R\$ 30.882.534,88 (Trinta Milhões, Oitocentos e Oitenta e Dois Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais e Oitenta e Oito Centavos) representando 42,53% da Receita Corrente Líquida, estando, portanto, abaixo do limite máximo e do limite de alerta estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Quanto à dívida fundada, o Poder Executivo finalizou o exercício de 2024 sem qualquer dívida a longo prazo registrada, o que demonstra boas práticas de gestão evitando acúmulo desnecessário de estoque de dívidas a longo prazo.

c) Medidas adotadas para o retorno da despesa total com pessoal



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

Esta administração está ciente da adoção de medidas, no sentido de manter o índice de gasto com pessoal dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal em especial aos artigos 22 e 23 da referida Lei.

d) Cumprimento de metas estabelecidas na LDO

No tocante à prescrição contida no art. 59 da LRF em relação à execução orçamentária no exercício de 2024, pôde-se observar as seguintes movimentações extraídas dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária e Relatórios de Gestão Fiscal do exercício de 2024, a saber:

A previsão atualizada das metas estabelecidas, referente à receita (receita primária) foi de R\$ 64.872.781,56 (Sessenta e Quatro Milhões, Oitocentos e Setenta e Dois Mil, Setecentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Seis Centavos). A receita primária realizada até dezembro de 2024, conforme o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Demonstrativo do Resultado Primário - Anexo VI, (LRF, art. 53, inciso III), foi de R\$ 77.531.981,29 (Setenta e Sete Milhões, Quinhentos e Trinta e Um Mil, Novecentos e Oitenta e Um Reais e Vinte e Nove Centavos). A previsão atualizada das metas estabelecidas, referente à despesa (despesa primária) foi de R\$ 88.720.241,04 (Oitenta e Oito Milhões, Setecentos e Vinte Mil, Duzentos e Quarenta e Um Reais e Quatro Centavos). A despesa total liquidada até dezembro de 2024, conforme o Relatório Resumido da Execução Orçamentária, Demonstrativo do Resultado Primário - Anexo VI, (LRF, art. 53, inciso III), foi de R\$ 79.996.533,77 (Setenta e Nove Milhões, Novecentos e Noventa e Seis Mil, Quinhentos e Trinta e Três Reais e Setenta e Sete Centavos), sendo R\$ 69.433.682,41 (Sessenta e Nove Milhões,



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

Quatrocentos e Trinta e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Dois Reais e Quarenta e Um Centavos) de despesas primárias correntes e R\$ 10.562.851,36 (Dez Milhões, Quinhentos e Sessenta e Dois Mil, Oitocentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Seis Centavos) de despesas primárias de capital.

e) Renúncia de Receitas

No que tange a concessão de incentivos ou benefícios de natureza tributária, financeira e crediária para os cidadãos, informamos que em 2024 foram concedidas isenções e imunidades aos munícipes, conforme será descrito no demonstrativo de renúncia de receitas, bem como, no relatório de imunidades do ano fiscal 2024. Dentre os beneficiários, figuram: Templos religiosos, Patrimônios públicos, partidos políticos, Fundações, Instituições de educação e anistia de tributos para contribuintes hipossuficientes. Conforme será descrito no relatório DEMRE e DEIMU.

f) Adoção de medidas de compensação para a renúncia de receita

Acompanhando o Item anterior, não há de se adotar tais medidas, pois no município, não houve efetivamente aplicação de compensação de receitas.

g) Inscrição, baixa e os pagamento de precatórios

No exercício de 2024 houve pagamento de três precatório sendo eles: precatório número 0000514-51.203.5.17.0000 RP 1231/2021, em que foi determinado o pagamento do precatório no valor atualizado de R\$ 66.471,05 (sessenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e cinco centavos). Requisição de pagamento n.º 01231/2021, referente



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

ao precatório n.º 0000514-512023.5.17.0000. Solicitamos o pagamento do precatório trabalhista no valor de R\$72.325,06 (setenta e dois mil, trezentos e vinte e cinco reais e seis centavos), para pagamento no exercício financeiro de 2024.

Tendo em vista a ordem judicial exarada nos autos do Processo n.º 0000503-72.2003.8.08.0016, precatório n.º 00029909620228080000, em que foi determinado o pagamento do precatório no valor atualizado de R\$ 97.489,20 (noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

h) Gastos com publicidade institucional

O Município executou despesas com publicidade (rádio, publicação de atos públicos, RREO e RGF, gravação de mídia e divulgação em carro de som, avisos de licitação, entre outros) no decorrer do exercício de 2023 no valor total de R\$ 207.244,33 (Duzentos e Sete Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais e Trinta e Três Centavos), sendo elas: AQUI NOTÍCIAS COMUNICAÇÕES & GESTÃO DE EVENTOS – R\$ 577,20; DIO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL – R\$ 47.084,61; IMPRENSA NACIONAL R\$ 60.403,84; E RADIO CULTURA DE CASTELO FM LTDA R\$ 99.178,68;

l) Estratégias adotadas pela Procuradoria Geral para recuperação de créditos tributários

O Município de Conceição do Castelo adota com regularidade o procedimento de cobrança dos valores inscritos em dívida ativa.

Há uma ação conjunta entre a Secretaria de Finanças e o Departamento Jurídico Municipal que, trabalham no sentido de



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

maximizar a recuperação deste crédito com o mínimo de despesa. Para tanto, existe um foco principal na cobrança administrativa, parcelamentos e envio das CDA's para protesto cartorário. Desta forma, diminuimos consideravelmente a necessidade de impetrarmos ações judiciais morosas e dispendiosas. Informo ainda que a Procuradoria Geral ajuizou e acompanhou todas as Ações de Execuções Fiscais cujas certidões de dívida ativa lhe foram encaminhadas pela Secretaria Municipal de Finanças.

j) Atendimento das recomendações e/ou determinações contidas nos pareceres prévios emitidos pelo TCEES

Foram adotadas todas as providências cabíveis quanto as recomendações e orientações emitidas pelo Tribunal de Contas.

k) Desempenho da arrecadação das receitas municipais

A receita de impostos, taxas e contribuições de melhoria no exercício de 2024 foi de R\$ 5.751.713,38 (Cinco Milhões, Setecentos e Cinquenta e Um Mil, Setecentos e Treze Reais e Trinta e Oito Centavos).

Dentre a arrecadação dos impostos municipais o valor do IPTU foi de R\$ 773.025,50 (Setecentos e Setenta e Três Mil, Vinte e Cinco Reais e Cinquenta Centavos), enquanto o ISS fez a quantia de R\$ 2.433.192,98 (Dois Milhões, Quatrocentos e Trinta e Três Mil, Cento e Noventa e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos), o ITBI obteve R\$ 404.250,03 (Quatrocentos e Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta Reais e Três Centavos).



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

Visando o aumento da arrecadação municipal, bem como, o estímulo da continuidade dos proventos advindos de parcelamentos ou pagamentos continuados, a Secretaria, conjuntamente com o corpo jurídico Municipal, promoveu as seguintes medidas:

Ampliação dos meios de divulgação e informação acerca das medidas fiscalizatórias.

Foi adotada uma política de ampla publicidade no que concerne às atividades fiscais, principalmente na transição início/fim de exercício fiscal. São utilizados propaganda volante, panfletagem, publicação no site, redes sociais e WhatsApp e para além de aumentar a arrecadação no início do ano fiscal, aumente, também, o índice de cobranças amigáveis e parcelamentos.

Campanhas de Cobrança Amigável

Com a adição de um cronograma anual de fiscalização e uma melhoria no sistema cadastral, foi possível identificar com mais exatidão qual é o perfil do contribuinte e saber qual a medida fiscalizatória seria a mais eficiente diante de fatores como valor da dívida, histórico de pagamento, fidelidade ao pagamento do parcelamento, etc.

Aliás, campanhas de parcelamento, podem ser usadas para melhorar os dados do cadastro, chamando os contribuintes e usando a ocasião do parcelamento, para obter deles os dados cadastrais que faltem. Muito importante, na atualização do cadastro imobiliário, lançar informações sobre o proprietário do imóvel e sobre o responsável tributário, quando não existir informações sobre o proprietário. O responsável pode ter seu nome levado a protesto e execução fiscal. Para melhorar o cadastro é necessário que se faça um recadastramento e que esses dados sejam atualizados anualmente.



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

A cobranças amigáveis são um processo contínuo, realizadas diariamente, de forma presencial e por canais eletrônicos.

Protesto

O protesto da certidão da dívida ativa é uma das alternativas de maior sucesso hoje na recuperação de créditos da dívida ativa. O ideal, e prática corrente, é a partir da instrumentalização do protesto proporcionar as duas alternativas anteriores, SPC e Serasa. Articuladas, estas ações proporcionam resultados mais amplos. Além disso, diferentemente do SPC e da Serasa, o protesto interrompe a prescrição, algo importante para a gestão da cobrança. No final de 2012, foi editada a Lei Federal 12.767, que permitiu que, dentre os títulos protestáveis, estivesse a Certidão de Dívida Ativa (CDA). Isso confere legalidade ao uso do protesto, distribuindo êxito muito superior à execução fiscal. Com resultados rápidos, custos menores e pagos pelo contribuinte. Em 2024 foram realizados 56 Protestos em Cartório, totalizando um valor de R\$ 24.644,44 (vinte e quatro mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

Execução Fiscal

Com aplicação contínua das outras ações apresentadas na gestão para recuperação do tributo, a execução fiscal pode alavancar as receitas, sendo utilizada em situações específicas. Desobstrui o volume de processos e permite, assim, mobilizar nossos procuradores para atuar nos casos maiores, com maior perspectiva financeira, onde se exige mais tempo e dedicação do corpo jurídico ou, ainda, onde articulações no Poder Judiciário podem acelerar procedimentos que garantam segurança à municipalidade ao longo da cobrança, como a penhora



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

on-line. Porém, em 2024 o CNJ estabeleceu a Resolução nº 547/2024, “Art. 2º O ajuizamento de execução fiscal dependerá de prévia tentativa de conciliação ou adoção de solução administrativa”, diante disso, não foram realizadas execuções em 2024, somente Protestos e Cobranças amigáveis.

I) Política de Recuperação dos Créditos Inscritos em Dívida Ativa

Informamos que o saldo total de Dívida Ativa Tributária Inscrita é de R\$ 1.529.336,59 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos) e de Dívida Ativa Não Tributária é de 3.330.327,26 (três milhões, trezentos e trinta mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos). A procuradoria do Município tem adotado medidas administrativas e judiciais para a recuperação dos créditos inscritos, sempre que as Certidões de Dívida Ativa sejam encaminhadas ao setor jurídico para as providências pertinentes ao ajuizamento das execuções fiscais.

Ao longo do ano de 2024, foram realizados 59 parcelamentos de dívida ativa, somando um total parcelado de R\$ 155.680,83 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e três centavos).

GESTÃO PATRIMONIAL

O Município de Conceição do Castelo, realizou nos exercícios de 2014 e 2015, o levantamento físico do bens móveis e imóveis com suas devidas classificações, depreciações, incorporações e baixas. No decorrer do exercício de 2024 conciliados o saldo físico com o contábil e o fechamento foi realizado mês a mês, sendo todos os



PREFEITURA DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

procedimentos pautadas no MCASP 6ª edição e com orientações do departamento de contabilidade do município.

CONCLUSÃO: O relatório de gestão ora apresentado evidenciou os principais pontos da gestão orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial. Conjuntamente com o que determina a legislação, todas as ações visaram ao longo do exercício de 2024, produzir/ofertar serviço público de qualidade. Percebe-se que o desempenho da arrecadação e cumprimento dos índices constitucionais é o resultado de uma gestão responsável e transparente. As falhas por ventura ocorridas são precedidas de medidas de correção. O sistema institucional está sempre sendo aperfeiçoado para minimizar as intercorrências internas e maximizar o aproveitamento dos potenciais existentes. Os avanços conquistados somam-se a vontade de a cada dia melhorar a gestão organizacional. Com a finalidade de subsidiar o relatório final, cada Secretaria e/ou Unidade Gestora, elaborou de forma individualizada e detalhada seu relatório de gestão. Por fim, espera-se ter cumprido com tudo o que determina a legislação e, principalmente, ter alcançada a efetividade plena nas ações executadas.

Assinado digitalmente por VALBER DE
VARGAS FERREIRA:78447704734
VALBER DE VARGAS
FERREIRA:78447704734. c=BR,
o=CP-Brasil, ou=presencial,
email=certificadomvncnt@hotmail.com
Data: 2025.03.28 13:08:56 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal, de Conceição do Castelo ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, FISCALIZAÇÃO,
ARRECADAÇÃO E CONTABILIDADE
NÚCLEO DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE – NAC

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO DE 2024

Não se faz política pública sem planejamento e sem participação da sociedade. A Gestão Pública de qualidade se baseia principalmente nesses dois pilares e vai ao encontro de colocar à disposição o melhor serviço para a população. Reconhecer os pontos fracos e vencer os obstáculos é sem dúvida um grande desafio para os gestores públicos.

Os recursos financeiros estão cada vez mais escassos, o sistema de corrupção implantado no Brasil aniquila as expectativas dos que mais precisam, porém, a força da sociedade apresenta-se maior que tudo isto e em resposta começa a dar um “basta” e clama por uma gestão pública comprometida, transparente e honesta com a sociedade.

Ao finalizar um ano e iniciar outro, muitas ações precisam ser revistas e tomadas às providências de adequação para que o sistema possa atender os usuários. Certo é que sem planejamento e controle é impossível administrar qualquer coisa. Acertar tudo também é impossível, principalmente quando se trata do “mundo econômico”, onde a geração globalizada, também chamada de “sem fronteira” afeta diretamente todo o organismo. A informação é que faz a diferença – quando no momento certo está de posse dela – e nesse contexto macroeconômico e de competição acirrada faz saber que, é necessário que os Poderes possam estar funcionando harmonicamente para defender os interesses da coletividade.

Acreditar no potencial do município é de extrema importância frente aos desafios que pretendem em longo prazo serem vencidos. O sistema financeiro é um dos meios de controle de crescimento e seu reflexo no dia-a-dia do indivíduo é perceptível, cabendo então ao Poder Público interferir para que as necessidades básicas possam ser atendidas. As principais atividades elencadas acontecidas fazem parte do planejamento da Secretaria Municipal de Finanças em conformidade com as previsões constantes nos documentos de gestão, como: PPA, LDO e LOA. Todas as atividades desenvolvidas têm seu elevado grau de importância para a Administração Municipal e conseqüentemente para o bem-estar da população.

1 – APRESENTAÇÃO

Em cumprimento a Lei Orgânica Municipal, Artigo 83, Inciso III, serão relatadas as atividades desenvolvidas no exercício de 2024 pelos Departamentos de Tributação, Arrecadação e Fiscalização e Departamento de Contabilidade sob gestão da Secretaria Municipal de Finanças.

As ações executadas, em primeiro lugar, levam em conta os princípios constitucionais e contábeis, e em detrimento ao Orçamento Público Municipal. As atividades do dia-a-dia não cabem aqui serem relatadas em pormenores, sendo estas praxes para atendimento ao público.

Os resultados alcançados por esta Secretaria não são ao acaso, é uma conquista realizada através de dedicação, planejamento e interesse por melhorias do setor público e consequentemente visando garantir que o município cresça economicamente a cada ano.

2 – PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS EM 2024

- Lançamento, distribuição e cobrança das Taxas de Licença para Localização e Funcionamento (TLLF), através da emissão de DAM (Documento de Arrecadação Municipal);
 - Confecção e entrega de Alvará de Funcionamento;
 - Lançamento e distribuição dos documentos para recolhimento do IPTU e TSU.
 - Acompanhamento das Ações Judiciais de cobrança da Dívida Ativa, sendo as ações executadas;
 - Cobrança de Dívida Ativa por meio administrativo, inclusive por meio de notificações extrajudiciais;
 - Cobrança de Dívida Ativa nos termos da Lei 1.823/2015, sendo executados todos os contribuintes com dívida ativa até 2019 a 2023;
 - Acordos e elaboração de termo de parcelamento de débitos municipais, em execução fiscal ou não;
 - Atendimento e abertura de processos para produtores rurais obterem Inscrição Estadual de Produtor;
 - Confecção de blocos de notas fiscais de produtores rurais, realização de novas inscrições, alterações e baixas; e lançamento de notas de Produtor;
 - Intensificação na divulgação das informações aos contribuintes rurais através da emissora de rádio e internet, aumentando assim o relacionamento com o objetivo de atender as reivindicações da legislação e do planejamento do NAC – Núcleo de Atendimento ao Contribuinte;
 - Auxílio na emissão de documentos de arrecadação estadual, como IPVA, ICMS e Taxas Diversas;
 - Avaliações de imóveis urbanos e rurais feita por comissão com identificação do imóvel por foto e ponto de referência;
 - Formalização de novos MEI's (Microempreendedor Individual);
 - Realização de audiência pública para elaboração do Orçamento Público Municipal (LOA) do exercício de 2025;
 - Em andamento, confecção da planta genérica do município, na sede e zona rural, realizando o levantamento das vias e zonas com características urbanas, para cadastramento e lançamento de novas inscrições, aumentando assim a arrecadação.
 - Expediente de procedimentos de encerramento do exercício de 2024 (prazos de empenho, emissão de nota fiscal e pagamento) para todas as Secretarias;

Em relação às Receitas Correntes e de Capital o município é altamente dependente de transferência intergovernamental. A variação depende do ritmo da economia nacional e internacional. Em relação à Receita Tributária que depende exclusivamente do município, esta regular, devido ao trabalho de atualização e controle dos tributos.

- Avaliação de imóveis urbanos e rurais para transmissão inter-vivos, bem como emissão de ITBI;
- Visita aos comércios e produtores rurais;
- Controle e aplicação das receitas;
- Controle e origem das despesas;
- Empenho; liquidação e pagamento;
- Emissão e publicação de relatórios contábeis aos órgãos competentes;
- Reajuste através do IPCA “E” (índice oficial adotado pelo município) de todos os impostos e taxas cobradas pelo município;
- Acompanhamento através de relatórios e gráficos do volume da produção rural e receita própria, bem como dos índices constitucionais (Educação e Saúde);
- Elaboração da LOA e LDO/2025;
- Apresentação de contestação de resultados de DOT's junto aos contribuintes/contadores e Secretaria de Estado da Fazenda das empresas que apresentaram divergências de valores ou omissas;
- Orientação e fiscalização nas propriedades rurais de plantio de tomate (normalmente áreas arrendadas), passando a ser obrigatória a inscrição como produtor rural e a emissão de notas fiscais do produto, elevando assim a comprovação fiscal da atividade no Município;
- Participação na Feira do Produtor Rural, com orientação e incentivo a permanência na atividade;
- Convênio com a SEFAZ/ES na fiscalização das empresas comerciais e industriais de Conceição do Castelo – ES;
- Fiscalização através de certificação digital da Receita Federal do Brasil das empresas sediadas no município, confrontando o valor declarado com o DAS – Documento de Arrecadação do Simples Nacional recolhido;
- Orientação e apoio aos Conselhos de Escola na elaboração das Prestações de Contas do PDDE;
- Orientação e apoio aos Conselhos de Desenvolvimento Comunitário na aplicação dos recursos firmados através de Convênios para realização de festividades;
- Apresentação de Declaração da Receita Federal como DCTF mensal;
- IRPJ e RAIS dos Conselhos de Escola vinculados as Unidades de Ensino. Atualização dos responsáveis pelo CPF perante a Receita Federal do Brasil e renovação das procurações eletrônicas;
- Participação nos eventos promovidos pela Secretaria de Agricultura e INCAPER, como Dia de Campo; aumentando assim o contato com o Produtor Rural;
- Apoio aos MEI – Micros Empreendedores Individuais;
- Acompanhamento e Fiscalização do volume de produção rural e faturamento das empresas comerciais declaradas a Receita Federal do Brasil;
- Atendimento a legislação “CIDADES WEB” do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo);

- Elaboração e transmissão do SIOPS, através de certificação digital; e do SIOPE;
- Exigência cumprida em relação aos processos de contratação/licitação de oficinas dos programas sociais somente por microempreendedor individual, com a finalidade de reduzir as obrigações patronais;
- Acompanhamento através do e-cac/certificação digital da regularidade dos CNPJ da Prefeitura e Fundos, para emissão das CND;
- Demais atividades de gestão financeira, orçamentária e fiscal.

4 – EQUIPE DE TRABALHO NO EXERCÍCIO DE 2024

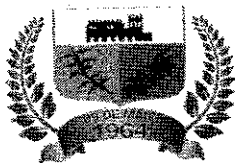
- Ana Carla Mareto - Auxiliar Administrativo
- Ana Elena Dalvi Timoteo - Auxiliar Administrativo
- Cassiana Tedesco Menário – Chefe de Tributação
- Cristóvão Edjunior Vargas – Auxiliar Administrativo
- Hugo Bissoli Spadetto - Contador
- Julio Cesar do Carmo Graça Junior – Fiscal de Tributos
- Kriscia de Souza Feriani – Fiscal de Tributos
- Laudilon Alves Carvalho – Encarregado de Empenho
- Lauriza Vargas Bueno Serpa - Encarregada de Tesouraria
- Rayanne Cristine Souza Pirola Wolff – Agente Administrativo
- Ronan Pereira Moreira – Secretário Municipal de Finanças
- Talita Casagrande Lachini – Contadora

5 – CONSIDERAÇÃO FINAL

A Secretaria de Finanças agradece a todos que confiaram em nosso trabalho no exercício de 2023. Foi um ano de grandes desafios e mudanças, mas com determinação e profissionalismo encerramos o ano de resultados positivos. O trabalho em 2024 continua ainda mais intenso e esperançoso na continuidade do nosso trabalho e nas realizações de novas metas, visando o crescimento do nosso Município.

Conceição do Castelo – ES, 27 de Março de 2025

Francisco Costa de Andrade
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO



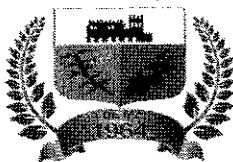
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

CLEIDINEIA DE FATIMA
AMBROSIO:16038411720

Assinado digitalmente por CLEIDINEIA
DE FATIMA AMBROSIO:16038411720
DN: cn=CLEIDINEIA DE FATIMA
AMBROSIO:16038411720, c=BR,
o=CP-Brasil, ou=presencial,
email=certificadomvncort@hotmail.com
Data: 2025.03.18 15:54:39 -03'00'

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

RELATÓRIO DE GESTÃO- 2024

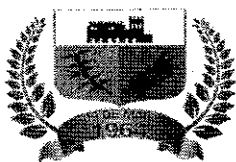
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

O Relatório da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social/Fundo Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento constitui-se num instrumento fundamental para a efetivação da Assistência Social no município de Conceição do Castelo/ES. Seu objetivo é sistematizar o planejamento técnico e financeiro da Assistência Social; organizando, regulando e norteando a execução do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, de acordo com o que preconiza a Política Nacional de Assistência Social.

A partir da elaboração deste documento, busca-se uma melhor organização das ações da Assistência Social, priorizando os serviços de maior demanda apresentados pelas proteções sociais. Espera-se também, com a apresentação deste, elaboração deste, dar maior visibilidade às ações desenvolvidas na área da Assistência Social, sendo efetivamente reconhecida como política pública, entendida como dever do Estado e direito de quem dela necessitar.

Informações gerais sobre a unidade e respectivos responsáveis:

Unidade Jurisdicionada	Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Castelo - ES
CNPJ	15.003.550/0001-31
Endereço:	Av. José Grilo, 400 – Centro
Telefone:	(28)3547-1289/2013
E-mail	acaosocialpmcc@yahoo.com.br
Gestor do Fundo	Barbara Meneghini Monteiro Zanão
Presidente do CMAS	Gabriela Aparecida Belizário Guidinele
Lei de Criação do CMAS e do FMAS	572/1996



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

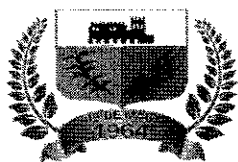
Composição da Equipe Completa do Órgão Gestor

a) Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Servidor	Unidade	Função	Escolaridade	Vínculo
Bárbara Meneghini Monteiro Zanão	SMTADS	Secretária	Superior Completo - formação em Assistência Social	Comissionado
Jonathas Torres Figueiredo Simões	SMTADS	Chefe do Departamento do Trabalho, Assistência e Des. Social	Superior completo - formação em Direito	Comissionado
Roberta G. Guarnier Carvalho	SMTADS	Assessora Jurídica	Superior completo - formação em Direito	Comissionado
Ediana da Silva	SMTADS	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Superior	Efetiva
Anna Clara Gonçalves Lorençoni	SMTADS	Estagiária	Superior Incompleto	Contratada
Rocélio Souza Campos	SMTADS	Motorista	Superior completo	Efetivo
Vera Lúcia Leite Chrisóstomo	SMTADS	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino médio Completo	Efetivo
Marcelo de Oliveira Pagotto	SMTADS	Motorista	Ensino médio Completo	Contratado

b) Bloco de Proteção Social Básica

Servidor	Unidade	Função	Escolaridade	Vínculo
Rejane Thiengo de Àvila	CRAS	Coordenadora	Superior Completo - formação em Assistência Social	Comissionado
Maria Verônica Rocha Daroz	CRAS	Assistente Social	Superior Completo - formação em Assistência Social	Contratada

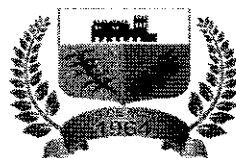


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Marta Aparecida Marques	CRAS	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	Efetiva
Luzia Driusso	Centro de Convivência do Idoso	Coordenadora	Ensino Médio	Efetiva/comissionado
Marilene Driusso Alves	Centro de Convivência do Idoso	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	Efetiva
José Márcio Moraes Demartin	SAPECA	Coordenador	Superior Completo	Efetivo/Comissionado
Bárbara Azevedo Fontan Barboza	CRAS	Coordenadora do CadÚnico	Superior Completo	Comissionado
Elina Maria Gomes	SAPECA	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	Efetiva
Marinete Rocha da Silva	CRAS	Psicóloga	Superior completo	Contratada
Dalciana Ferreira da Cunha	Centro de Convivência do Idoso	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Fundamental	Efetiva CONTRATADA
Lusia Gorete Lopes Nogueira	CONSELHO TUTELAR	Auxiliar de Serviços Gerais	Ensino Médio	Efetiva

c) Proteção Social Especial – Média Complexidade

Servidor	Unidade	Função	Escolaridade	Vínculo
Bárbara Meneghini Monteiro Zanão	CREAS	Coordenador	Superior Completo - formação em Assistência Social	Comissionado
Sara Moreira	CREAS	Psicóloga	Superior Completo – formação em psicologia	Contratada
Juliady Paste Martinusso Moreira	CREAS	Educadora Social	Superior Completo – formação em pedagogia	Contratada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

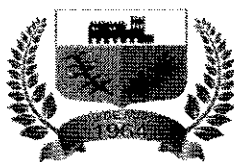
Camila Falçoni Specimille	CREAS	Assistente social	Ensino Superior	Efetiva
Cezziana de Oliveira Pillon	CREAS	Estagiária	Superior Incompleto	Contratado

c) Proteção Social Especial – Alta Complexidade

Servidor	Unidade	Função	Escolaridade	Vínculo
Ione Mothé Lima Ribeiro	Casa Lar	Cuidadora	Ensino Médio	Contratada
Márcia Mareto	Casa Lar	Cuidadora	Ensino Médio	Contratada
Aldair Alves da Cruz Betini	Casa Lar	Cuidadora	Superior completo	Contratada
Sara Moreira de Oliveira	Casa Lar	Cuidadora	Ensino médio	Contratada
Luciana Renata dos Santos Soares	Casa Lar	Cuidadora	Ensino médio	Contratada
Viviane Arthur Betini	Casa Lar	Cuidadora	Ensino médio	Contratada

e) Conselho Tutelar

Servidor	Unidade	Função	Escolaridade	Vínculo
Elena Cassandri de Oliveira	C. Tutelar	Conselheira	Ensino Médio	Eletivo
Lindaura Marotto	C. Tutelar	Conselheira	Ensino Médio	Eletivo
Carla Patrícia de Oliveira S. Monteiro	C. Tutelar	Conselheira	Ensino Superior	Eletivo
João carlos da Costa	C. Tutelar	Conselheira	Ensino Médio	Eletivo
Edna Theresa Lopes	Conselheira Tutelar	Conselheira	Ensino Médio	Eletivo
Janice da Silva Dias	CRAS	Agente Administrativo	Superior Incompleto	Contratada

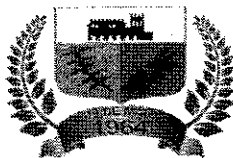


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

AÇÕES EXECUTADAS NA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE.

Modalidade de Atendimento/Serviços	Nº de atendimentos (2024)	Execução do Atendimento / Serviço
1- Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI	Indivíduos e famílias - 550	Própria
2- Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade	Indivíduos – 9 Famílias – 2	Própria
3- Serviço Especializado em Abordagem Social	Indivíduos – 0	Própria
4- Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Indivíduos - 3 Famílias - 0	Municipal/Estadual
5- Serviço Especializado para pessoas em situação de rua	Indivíduos – 04	Própria

Modalidade de Atendimento/Serviços	Nº de atendimentos (2024)	Execução do Atendimento / Serviço
1- PAIF – Serviço de Atendimento Integral à Família	1.445	Própria
2- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Para Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos	872	Própria
3- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	1.100	Própria
4- Benefício de Prestação Continuada – 2024 (Deficientes e Idosos) e BPC na Escola	150	¹ Própria / Previdência Social
5- Programa Bolsa Família	860	² Municipal, Estadual e Federal
6- ³ Benefício Eventual – Auxílio Natalidade	10	Própria
7- ³ Benefícios Eventual – Auxílio Funeral		

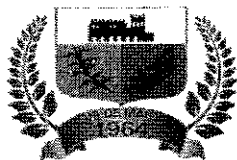


PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

		8	Própria
8- SAPECA (Serviço Assistencial de Proteção Especial à Criança e Adolescente)		150	Própria
9- Outros serviços	Aluguel Social	20	Própria
	Auxílio Alimentação	150	
	2ª via de Documentos	75	
	Outros atendimentos	1.500	

ANÁLISE DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO

Nível de complexidade	Equipamento - Governamental	Quantidade	Equipamento - Não Governamental	Quantidade
Proteção Social Básica	CRAS	01	APAE	01
	SAPECA (Serviço Assistencial de Proteção Especial à Criança e Adolescente)	01	-	-
	*Centro de Múltiplo Uso	01	-	-
Proteção Social Especial – Média Complexidade	CREAS	01	-	-
Proteção Social Especial – Alta Complexidade	Instituição de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	01	-	-
Conselho Tutelar	No município existe 01 Conselho Tutelar. Apesar de ser ligado ao Poder Executivo, o Conselho Tutelar não é um órgão de governo e sim de Estado e atua em todos os níveis de proteção às crianças e adolescentes. É autônomo, mas é passível de fiscalização por órgãos como Ministério Público e Vara da Infância e Juventude.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Órgão Gestor	Fundo Municipal de Assistência Social	01	-	-
---------------------	---------------------------------------	----	---	---

*Espaço físico pertencente à Secretaria de Assistência Social, utilizado para desenvolvimento de oficinas e atividades diversas. Atualmente funciona o Centro de Conveniência “Frei Almor dos Santos”

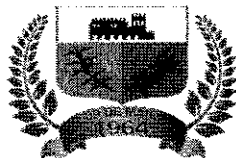
PROGRAMAS/PROJETOS/BENEFÍCIOS/SERVIÇOS/AÇÕES

Programas / Projetos / Benefícios / Serviços / Ação	Objetivos	Atividades
PAIF – Serviço de Atendimento Integral à Família	<ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; - Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; - Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; - Promover acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social; - Promover acesso aos demais serviços setoriais; - Apoiar famílias que possuam, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares. 	<ul style="list-style-type: none"> - Acolhida; estudo social; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; trabalho em grupo; acompanhamento familiar; atividades comunitárias; campanhas socioeducativas; informação, comunicação e defesa de direitos;
		<ul style="list-style-type: none"> - Promoção ao acesso à documentação pessoal; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
		<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
		<ul style="list-style-type: none"> - Mobilização para a cidadania; - conhecimento do território;



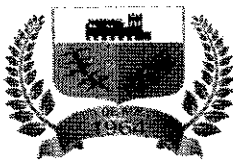
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

		<ul style="list-style-type: none">- Cadastro socioeconômico; elaboração de relatórios e/ou prontuários;- Notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social;- Busca ativa de famílias em vulnerabilidade social;- Oferta dos serviços da proteção social básica nas comunidades rurais.
Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculos	<ul style="list-style-type: none">- Divulgar a oferta do SCFV;- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças;- Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade;- Fortalecer a interação entre crianças da mesma faixa etária e estimular a convivência saudável entre faixas etárias diferentes;- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas;- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar o desenvolvimento de crianças com deficiência;- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil.	<ul style="list-style-type: none">- Identificar as famílias que se encontram nos critérios de elegibilidade estabelecidos pelo art. 20 da Lei Orgânica de Assistência Social;- Orientar o requerente sobre a documentação específica necessária ao requerimento do BPC;- Encaminhar a documentação para o INSS;- Cadastrar as famílias de beneficiários do BPC no CadÚnico.- Incluir as famílias com membros beneficiários do BPC nas ações do PAIF e do SCFV.



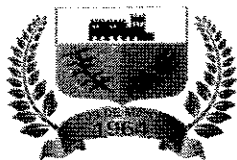
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

<p>BPC – Benefício de Prestação Continuada</p>	<ul style="list-style-type: none">- Promover a divulgação do BPC – Benefício de Prestação Continuada, aos usuários e famílias atendidas pelos serviços de assistência social no município;- Orientar o usuário para o requerimento do Benefício de Prestação Continuada junto ao INSS;- Acompanhar os beneficiários e seus familiares, orientando sobre a inclusão das famílias em programas sociais disponibilizados pelo município;	<ul style="list-style-type: none">- Renovação anual do município ao Programa;- Identificação dos beneficiários no Sistema do MDS para impressão dos questionários a serem aplicados;- Aplicação dos questionários com o objetivo de levantar informações sobre barreiras que impeçam ou dificultem o acesso e ou permanência dos beneficiários na escola;- Alimentação das informações no SAA – Sistema de Autorização e Autenticação de usuários (MDS);- Articulação entre as Secretarias envolvidas e outras necessárias para superação das barreiras identificadas na pesquisa.
<p>BPC NA ESCOLA (Destinado a beneficiários com deficiência com idade</p>	<ul style="list-style-type: none">- Desenvolver ações intersetoriais, envolvendo as políticas de educação, de assistência social, de direitos humanos e de saúde;- Identificar barreiras ao acesso e permanência na escola;- Garantir o acesso e a permanência na escola das pessoas com deficiência beneficiários do BPC prioritariamente de 0 a 18 anos de idade.	<ul style="list-style-type: none">- Intensifica a busca ativa de famílias beneficiárias para atualização do cadastro visando rever perfis que não se enquadram nos critérios de recebimento do benefício, bem como realizar novas inclusões somente a partir de visitas



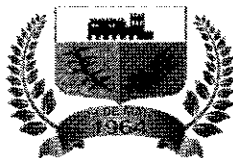
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

<p>entre 0 e 18 anos)</p>		<p>técnicas domiciliares.</p> <ul style="list-style-type: none">- Identifica e cadastrar as famílias em situação de vulnerabilidade econômica e social no Cadastro Único;- Promove o acompanhamento do cumprimento das condicionalidades;- Viabiliza e manter contato com serviços de saúde e educação necessários ao cumprimento das condicionalidades;- Gerencia os pagamentos de benefícios e atividades de bloqueio/desbloqueio e cancelamento de benefícios;- Promove o acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social;- Apoia o desenvolvimento das famílias beneficiadas, por meio da articulação entre o Bolsa Família e outras ações e serviços de qualificação, geração de trabalho e renda,
---------------------------	--	--



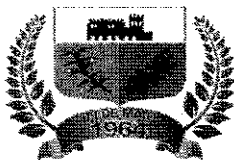
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

		<p>desenvolvimento comunitário, dentre outras políticas municipais que favoreçam a inserção e a promoção social dos beneficiários;</p> <ul style="list-style-type: none">- Conduz a interlocução com o Conselho Municipal de Assistência Social e Comitê Intersetorial do PBF, instância de controle social do município e garantir o acompanhamento e a fiscalização das ações do Programa na Comunidade;- Realiza atualização cadastral, bem como reavaliar sempre que necessário à situação socioeconômica das famílias atendidas.
<p>Programa Bolsa Família</p>	<ul style="list-style-type: none">- Promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, de saúde, educação e assistência social;- Promover a intersetorialidade, a Complementaridade das ações sociais do Poder Público;- Combater a fome e promover a segurança alimentar e nutricional;- Estimular a emancipação sustentada das famílias que vivem em situação de pobreza e extrema pobreza;- Combater a pobreza.- Fortalecer o Comitê Intersetorial do Programa Bolsa Família.	<p>-Regulamentação através de Lei Municipal os benefícios eventuais de Vulnerabilidade Temporária (cesta básica, aluguel social, calamidade pública);</p>
	<p>Garantir, em caráter suplementar e provisório, às famílias em situação de vulnerabilidade por ocasião de</p>	<p>-Divulga no município a existência e critérios de acesso aos benefícios eventuais;</p>



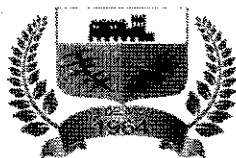
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Benefícios Eventuais	nascimento, morte ou de situação de emergência, de calamidade pública e de vulnerabilidade temporária, o direito aos benefícios eventuais conforme regulamentação municipal e a Lei Orgânica da Assistência Social.	<ul style="list-style-type: none">- Realiza estudo socioeconômico dos requerentes dos benefícios;- Orienta e atende famílias que necessitem de acesso a algum benefício eventual;- Atende com auxílio financeiro ou material famílias atingidas por situações de emergência como incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos e intempéries climáticas que causem danos;- Encaminha documentação específica à Assessoria Jurídica.- Orienta e promove o acesso dos usuários aos programas, projetos, serviços e benefícios oferecidos pelo poder público e pela rede de apoio.- Realização de Estudo Sócio-Econômico;- Garante o acesso a benefícios emergenciais;- Encaminha a documentação necessária ao setor jurídico.- Mantém arquivos atualizados dos
----------------------	---	--



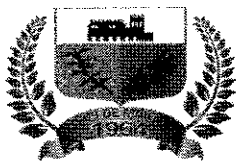
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

		<p>benefícios concedidos.</p> <ul style="list-style-type: none">- Oferece periodicamente os serviços do CRAS nas comunidades rurais do município.
Serviços	- Ampliar a cobertura territorial dos serviços da Assistência Social.	<ul style="list-style-type: none">- Promover Seminários anuais para discussão e divulgação da Política;
		<ul style="list-style-type: none">- Elabora e distribui material informativo sobre os Programas, Projetos e Serviços realizados pela Assistência Social do Município.
		<ul style="list-style-type: none">- A "Sala dos Conselhos", possibilita a participação popular, com estrutura física para reuniões e debates pertinentes a cada conselho.
		<ul style="list-style-type: none">- Fortalecer a participação dos usuários no Centro de Convivência "Frei Alaôr dos Santos."
		<ul style="list-style-type: none">- Realiza levantamento junto às famílias do PAIF das aptidões e necessidades de aperfeiçoamento para o trabalho formal e informal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

<p>Serviços</p>	<p>Ampliar e qualificar as ofertas das atividades</p>	<ul style="list-style-type: none">- Acompanha o beneficiário e sua família após a conclusão do curso visando à orientação para inserção no trabalho.- Realiza reuniões semestrais para monitoramento e avaliação das atividades entre a Equipe Técnica do Órgão Gestor e o Conselho Municipal de Assistência Social;- Mantem relatórios dos serviços prestados e atas das reuniões de avaliação para embasarem os trabalhos da equipe de trabalhadores da Política de Assistência Social municipal;
<p>CREAS/PAEFI</p>	<p>- Programa de atendimento integral a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos (idosos, mulheres, crianças, deficientes, população de rua, etc).</p>	<p>- Acolhida; estudo social; atendimento individualizado ou em grupo; visita domiciliar; orientação e encaminhamentos; trabalho em grupo; acompanhamento familiar; campanhas informativas; trabalho integrado ao Sistema de garantia de direitos (Conselho tutelar, Ministério Público, Poder Judiciário, etc)</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

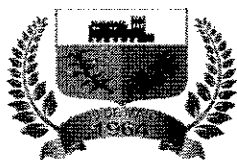
Proteção Social Especial de Alta Complexidade	- Executar a Proteção Social Especial de Alta Complexidade	Funcionamento do Abrigo para Crianças e Adolescentes. Serviço executado pela equipe técnica e administrativa do CREAS. - Acompanhamento das crianças e adolescentes; acompanhamento familiar; - Interface com Ministério público e Poder Judiciário
---	--	---

Em relação à Proteção Social Básica destacam-se investimentos no trabalho coletivo e preventivo desenvolvidos pelos CRAS, aperfeiçoamento da metodologia do trabalho social com famílias, maior amplitude das ações realizadas em conjunto com a rede socioassistencial e intersetorial, aumento da participação e vinculação das famílias nos serviços, além dos debates nos territórios sobre os fenômenos de maior índice de vulnerabilidade e risco pessoal e social.

A articulação com os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e com os CREAS nos territórios impulsionaram a gestão territorial, função exclusiva dos CRAS, fortalecendo-lhe a referência no território.

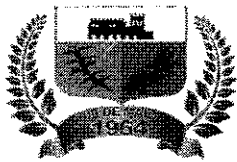
Observa-se que os serviços proporcionaram novas experiências às famílias, promoveram transformações, discutiram e refletiram sobre interesses comuns, fortaleceram o papel protetivo das famílias, meios para combater as vulnerabilidades no território e estimularam a participação coletiva nas discussões, através dos grupos de convivência e oficinas com famílias, abordando temáticas como, acesso a direitos sociais, questões familiares, enfrentamento de situações que levam à vulnerabilidade, meio ambiente, vida em comunidade, dentre outros. O CRAS também desenvolve ações específicas junto às famílias beneficiárias do Programa

Bolsa Família (PBF) e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), considerando-se que os benefícios assistenciais são medidas importantes na distribuição de renda e garantia de



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

dignidade aos indivíduos e famílias com impossibilidades de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragilizam a manutenção da vida social do indivíduo e/ou família. Houve continuidade no trabalho desenvolvido com público do PBF, onde, de modo geral, realiza-se busca ativa e convocação das famílias que se encontram em descumprimento de condicionalidades do Programa, para comparecimento no grupo de orientação sobre o programa e suas condicionalidades. Nesta oportunidade também se realiza o agendamento para atualização cadastral e, se necessário, preenchimento de formulário de recurso e do Sistema de Condicionalidades. Aqueles que não podem comparecer no grupo ou já conhecem os procedimentos referentes ao recurso é possível realizar o agendamento no Cadastro Único diretamente. Como estratégia para a prevenção do descumprimento de condicionalidades, alguns serviços realizam grupo informativo com as famílias recém-incluídas no Programa. Como resultados alcançados apontam-se: maior acesso à informação sobre o PBF e a consequente redução de situações de descumprimento de condicionalidades; (re)conhecimento do CRAS e referenciamento para a rede, viabilizando acessos aos serviços; inclusão no acompanhamento PAIF; mudança de paradigma Culpabilização X Direito; a possibilidade das famílias se reconhecerem na fala do outro, percebendo problemáticas sociais em comum, o que permite uma saída da visão individualista da condicionalidade para uma noção mais ampla dos problemas sociais existentes no território. A interface com as políticas de Saúde e Educação ainda se constitui um desafio, em especial no que se refere à utilização dos códigos de descumprimento informados no Sistema. Além disso, apontam-se dificuldades na mobilização para as atividades, em virtude das limitações de transporte, e insuficiência de recursos humanos (equipe técnica) para a condução destas e acompanhamento das famílias. Para 2024, há indicação de melhorar o diálogo e fluxo com a Coordenadoria de Transferência de Renda e Cadastro Social no que se refere à organização da agenda do Cadastro Único Federal e a identificação dos beneficiários do PBF atendidos pela média complexidade e/ou em situação de averiguação cadastral. Destaca-se a necessidade de avançar na interlocução entre as três políticas (saúde, educação, assistência social) responsáveis pelo programa, bem como na construção de instrumentais que mensurem o impacto das ações realizadas. No que se refere ao trabalho com os idosos e pessoas com deficiência que recebem o Benefício de Prestação Continuada (BPC), além dos grupos de convivência, em 2024, o CRAS deu



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

continuidade às ações disparadas em 2023 e intensificaram as ações direcionadas àqueles beneficiários sem cadastro único, cujo benefício poderá ser cancelado em 2024, tendo em vista a Portaria Interministerial nº 5/2017 que coloca como obrigatoriedade para o recebimento do benefício ser cadastrado no Cadastro Único Federal.

Em relação à Média Complexidade- CREAS, importante conquista se deu em relação à demanda reprimida. A mudança metodológica no acolhimento dos casos referenciados aos CREAS zerou ou reduziu drasticamente a demanda reprimida.

Observa-se que o avanço no entendimento de que as vulnerabilidades são, sempre, construções sociais, históricas e coletivas, ainda que sua expressão mais frequente nos serviços de proteção especial seja uma vivência singular, impulsionou o trabalho coletivo, rompendo-se, assim com paradigmas historicamente cristalizados. No que se refere à Média Complexidade- POP Rua um dos maiores desafios continua sendo o de diminuir o grau de tensão entre a população em situação de rua e os demais habitantes.

Em relação à Alta Complexidade- Crianças e Adolescentes um dos principais desafios se volta para situações complexas que perpassam as políticas de assistência social e de saúde, especialmente à área de saúde mental, isto é, a presença de crianças e adolescentes com transtorno mental em serviços de acolhimento institucional aponta o necessário olhar em relação às políticas públicas de atendimento à saúde mental infanto-juvenil, que a despeito da reforma psiquiátrica, passou a ser realizada nos equipamentos de assistência social, comprometendo, sobremaneira, a nova concepção e organização dos serviços previstos nas normativas nacionais.

Mais do que trabalhar com outros setores, é preciso sintonia de valores e de compromissos políticos para se trabalhar articuladamente no SUAS e também com as demais políticas setoriais. Selar os mesmos compromissos em relação à garantia de direitos e de proteção social, sem dúvida, fortalece a construção de saberes transdisciplinares em relação a temas que perpassam todas as políticas intersetoriais. É com essa perspectiva e com investimentos robustos em educação permanente para todos os atores que fazem o Sistema Único de Assistência Social se materializar em nosso município, que se pretende avançar na garantia da proteção social de assistência social em nossa cidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Desafios

Neste cenário, de crise política e econômica, e diante dos objetivos propostos realizou-se uma gestão buscando preservar os avanços conquistados nos anos anteriores, sem retrocessos. Permanecem desafios importantes e contínuos na perspectiva de fortalecer a Identidade dos CREAS/Serviços, propiciando espaços coletivos de reflexão entre os profissionais e fortalecendo o diálogo entre os níveis de proteção e demais políticas: -Viabilizar a apropriação da metodologia construída, por parte dos 100% dos profissionais da PSEMC, - Avaliar o tempo de permanência no atendimento especializado - Aperfeiçoar os indicadores de desligamentos e critérios de inclusão das famílias, - Implementar novos paradigmas de intervenção, buscando possibilidades para o conjunto das demandas de violação de direitos/direitos violados que se apresentam, minimizando as ações individuais e particularizadas. - Fortalecer ações intersecretarias e intersetoriais visando à complementaridade das ações em rede -Aprimorar as ferramentas de gestão, a partir do SIGM, sistema informatizado de governança municipal e construir indicadores, em parceria com a vigilância socioassistencial -Ofertar formação e supervisão de forma permanente através de contratação de profissionais externos - Ampliar a capacidade de atendimento as violações de direitos pelos CREAS, a partir de maior qualificação dos processos de trabalho.

FINANCIAMENTO

ANO	Previsão Orçamentaria
2025	R\$ 3.154.800,00

BARBARA MENEGHINI MONTEIRO ZANÃO

Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social



RELATÓRIO DE GESTÃO

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Ano 2024



CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Prezados,

O presente documento apresenta uma descrição sintética das principais ações e atividades realizadas na gestão do ano de 2024 pela Secretaria Municipal de Obras da Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo.

A Secretaria Municipal de Obras é o órgão responsável pelo planejamento, coordenação, execução e controle das atividades relativas às obras e as ações de suporte ao funcionamento das demais áreas da Prefeitura.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos desenvolveu em 2024, diversas atividades, sendo elas nas áreas urbanas e áreas da zona rural de Conceição do Castelo. Com aproximadamente 85 Servidores (Calceteiro, trabalhador braçal, pedreiro, jardineiro, gari, operador de máquinas, chefe de serviços urbanos, motorista, almoxarife, auxiliar de manutenção, auxiliar administrativo, engenheiro civil, agente administrativo, mecânico, chefe de departamento, chefe de serviços mecânico, auxiliar de mecânica, encarregado fábrica de artefatos e cimento, e fiscal de obras) que trabalharam em prol do município para que todo o planejamento, bem como os casos fortuitos fossem atendidos prontamente pela administração no Exercício de 2024.

Durante o ano de 2024, a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos se empenhou em atender as comunidades rurais, no quesito de melhoramento e revitalização das estradas vicinais que dão acesso das mesmas até a sede do município. Dentre os serviços prestados, destacam-se a aplicação do material REV SOL, que prolonga a vida da estrada e permite um melhor tráfego de veículos e pessoas, evitando a formação de grande quantidade de barro e, conseqüentemente, atoleiros. Entretanto, os serviços não se resumiram só nisso, como consta em anexo, foram construídas e melhoradas diversas galerias, bueiros de escoamento de água pluvial, caixas secas, construção e melhoramento de pontes e saibramento das estradas vicinais e outros para melhor atender aos nossos munícipes.

A Secretaria de Obras tem se empenhado para garantir a melhoria da infraestrutura urbana e rural do município, apesar dos desafios enfrentados, diversas obras foram concluídas, outras estão em andamento, e novos projetos serão concluídos em 2025.



CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

A continuidade dos investimentos, a transparência e a gestão eficiente são fundamentais para o progresso do município. No tocante, a equipe da Secretaria de Obras prestou diversos serviços para a manutenção da infraestrutura na sede do município com transparência e eficiência. O melhoramento dos calçamentos de ruas e avenidas, o recapeamento asfáltico das principais ruas que cortam o município de alguns bairros, obras de contenção de encosta e taludes, construção de centro de apoio à secretaria municipal de saúde, aquisição e prestação de serviços assentamento de blocos Intertravados e meios fios, em área rural e urbana, execução da reforma e ampliação da EMEF PROFESSOR EDSON ALTOÉ, construção de quadra poliesportiva de Ribeirão do Meio, reconstrução da EMEI VOVÓ CLARA, reconstrução e reforma de prédio educacional para a EMEF MATA FRIA e várias outras obras que serão citadas abaixo, foram melhorias feitas pela gestão que trouxeram benefícios para o bem estar de toda população municipal.

A equipe de Serviços Urbanos, em atendimento aos protocolos realizados na Prefeitura Municipal, atende a chamados como o de ligamento de redes de esgoto, limpeza de fossas, coleta e descarte de entulhos gerados pela população, também realiza a coleta de lixo úmido na sede e nas comunidades. Além de outros serviços como o de limpeza e lavagem das ruas e avenidas da cidade.

Durante o exercício de 2024, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, prestou diversos serviços à população de Conceição do Castelo, sendo estes essenciais para manter a infraestrutura do município com boa qualidade, trazendo vários benefícios para a população, de segurança, qualidade de vida, saúde, desenvolvimento econômico e meio ambiente.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos é o órgão incumbido da operação e conservação das máquinas e equipamentos rodoviários e instalações de manutenção e da execução e controle das obras e serviços públicos.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO 2024 SERVIÇOS URBANOS:

- ✓ Prestação de serviços de coleta de lixo residual urbano e domiciliar;
Durante o exercício de 2024, a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos realizou a coleta de várias toneladas de lixo residencial domiciliar urbano.
- ✓ Prestação de serviços coleta de lixo hospitalar Classe I (Infeccioso);
Durante o exercício de 2024, a Secretaria de Obras e Serviços Urbanos realizou a coleta de vários quilogramas de lixo hospitalar Classe I (Infeccioso).



CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- ✓ Coleta e descarte de entulhos gerados pela população na execução de obras e serviços de limpeza, além da roçagem dos entornos das avenidas e ruas de acesso a bairros;
- ✓ Fiscalização de obras não licenciadas pela Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo na sede do município e também nas comunidades rurais;
- ✓ Acompanhamento, através do setor de fiscalização de obras, das obras de loteamento em andamento;
- ✓ Limpeza e desentupimento de bueiros na sede do município;
- ✓ Atendimento aos protocolos de ligação de esgoto residencial na rede de coleta municipal;
- ✓ Lavagem, limpeza e manutenção das ruas e avenidas da sede;
- ✓ Conserto de calçamentos em ruas e avenidas da municipalidade;
- ✓ Coleta de lixo seco em todo o município.
- ✓ Limpeza de fossas na sede e comunidades do município.
- ✓ Recuperação de Calçamento das ruas;
- ✓ Prestação de serviços de topografia para urbanização de áreas úteis (serviços de topografia, altimetria e planialtimetria), inclusive planta topográfica e seções transversais do terreno, ART, planilha, memorial de cálculo e relatório fotográfico;
- ✓ Substituição das lâmpadas danificadas em várias ruas da sede do município.
- ✓ Calçamento e recapeamento na Beira Rio;
- ✓ Instalação de manilhas na sede;
- ✓ Recapeamento Bairro Pedro Rigo;

ATIVIDADES REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2024, NA ZONA RURAL:

- ✓ Patrolamento e saibramento com aplicação de Revsol de estradas que fazem a ligação das comunidades da zona rural até a sede do município em vários trechos e comunidades, proporcionando uma maior durabilidade do serviço.
- ✓ Recuperação e confecção de bueiros em todas as comunidades rurais.
- ✓ Execução dos serviços de abertura, reabertura de estradas.
- ✓ Aquisição de manilhas de galerias para confecção e manutenção de bueiros e canaletas para escoamento da água pluvial.
- ✓ Construção e manutenção de fossas sépticas nas comunidades do interior.

- ✓ Construção de pontes de pedras em várias comunidades do município.
- ✓ Construção de pontes de Madeira em várias comunidades do município.
- ✓ Substituição de vigas e pranchões de pontes nas comunidades do interior.
- ✓ Retirada de barreiras das estradas rurais.
- ✓ Instalação de Caixas secas em várias comunidades;
- ✓ Corte de árvores em várias localidades;
- ✓ Instalações de manilhas em várias localidades;

Do mais essas foram obras e serviços realizados na sede e no interior do município em 2024, visando melhoria da qualidade de vida da população e infraestrutura do mesmo, nos mais diversos setores, com o intuito de facilitar a vida dos moradores, principalmente do interior do município, e garantindo aos munícipes as condições necessárias para melhor qualidade de vida dos mesmos, contribuindo muito para as atividades econômicas desenvolvidas nessas regiões.

Por fim, segue em anexo registros fotográficos de alguns dos diversos serviços realizados pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Conceição do Castelo, durante exercício de 2024.

OBJETO: OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA E TALUDES NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES. (FINALIZADO).





CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE APOIO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. (FINALIZADO).



OBJETO: AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ASSENTAMENTO DE BLOCOS INTERTRAVADOS E MEIOS FIOS, EM ÁREA RURAL E URBANA. (FINALIZADO).



CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA URBANIZAÇÃO DE ÁREAS ÚTEIS (SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, ALTIMETRIA E PLANIALTIMETRIA), INCLUSIVE PLANTA TOPOGRÁFICA E SEÇÕES TRANSVERSAIS DO TERRENO, ART, PLANILHA, MEMORIAL DE CÁLCULO E RELATÓRIO FOTOGRÁFICO. (FINALIZADO).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE LAUDO DE SONDAÇÃO TIPO SPT
CONTENDO: DESENHO DE LOCAÇÃO DE FUIROS, MEMORIAL COM A DESCRIÇÃO DAS CARACTERÍSTICAS DO SOLO E MEMORIAL COM O PERFIL GEOLÓGICO DO TERRENO, ALÉM DE ART, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DO EQUIPAMENTO. (FINALIZADO).



CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBRAS INICIDAS EM 2024:

OBJETO: EXECUÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E PÂNICO NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PENHA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. (Porcentagem executada 76,56%)



OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DAS PEÇAS TÉCNICAS E GRÁFICAS NECESSÁRIAS E INDISPENSÁVEIS À EXECUÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS COM TIPOLOGIAS E COMPLEXIDADES VARIADAS. (Porcentagem executada 84,43%).

OBJETO: EXECUÇÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PROFESSOR EDSON ALTOÉ, COM FORNECIMENTO TOTAL DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. (Porcentagem executada 28,65%).



OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ES. (Porcentagem executada 95,73%).



OBJETO: RECONSTRUÇÃO DA EMEI VOVÓ CLARA. (Porcentagem executada 38,73%).



OBJETO: RECONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRÉDIO EDUCACIONAL PARA A EMEF MATA FRIA.
(Porcentagem executada %).





CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - APS (1 EQUIPE). (Porcentagem executada 42,93%).



OBJETIVO: LIMPEZA DO RIO SEDE





CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: CONSTRUÇÃO PONTE COMUNIDADE DA VIÇOSA



OBJETIVO: CONTRUÇÃO PONTE COMUNIDADE MONFORTE FRIO





CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: CONTRUÇÃO PONTE COMUNIDADE SÃO BENTO DAS PEDRAS



OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DE BUEIRO RIBEIRÃO DO MEIO





CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: CONSTRUÇÃO BUEIRO DE SÃO JOÃO DA BARRA





CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: CONTRUÇÃO CAIXA FLUVIAL RUA DO MAZINHO



OBJETIVO: CONTRUÇÃO CAIXA SECA RIBEIRÃO DO MEIO





CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: CORTE DE ÁRVORES





CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: REVSOL FAZENDA CONSÓRCIA





CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: REVSOL COMUNIDADE DE SANTA LUZIA

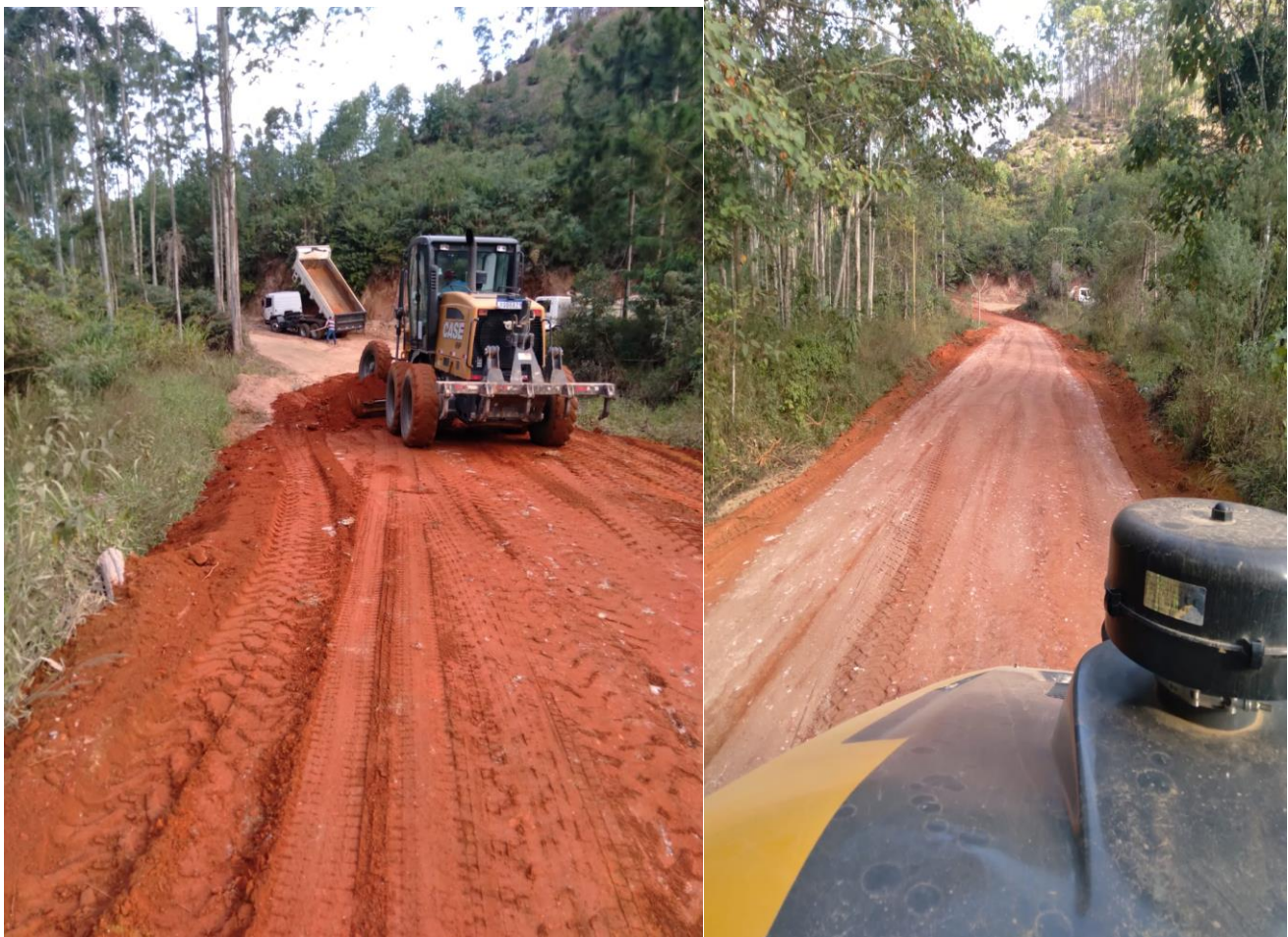




CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO: MANUTENÇÃO ESTRADA CANTINHO DO CÉU



MÁRCIO GIOVANNI FOLLIS
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
PORTARIA N° 003/2025

Assinado digitalmente por VALBER DE VARGAS FERREIRA:78447704734
DN: cn=VALBER DE VARGAS FERREIRA:78447704734, c=BR, ou=LCP-Brasil, ou=presencial, email=certificadomvrcont@hotmail.com
Data: 2025.03.14 16:16:20 -03'00'



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

**RELATÓRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
2024**



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

1. APRESENTAÇÃO PARA A COMUNIDADE DA MATA FRIA DO PROJETO DA CONSTRUÇÃO DA NOVA ESCOLA.

No dia 05 de fevereiro de 2024, foi apresentado à comunidade de Mata Fria o projeto para a execução da nova escola, que seria construída com a verba do FUNPAES. Durante a apresentação, os moradores conheceram os detalhes da estrutura planejada e as melhorias que a obra traria para a educação local. O projeto representou um importante avanço para a comunidade, demonstrando o compromisso com a qualificação do ensino e o bem-estar dos estudantes e profissionais da educação.

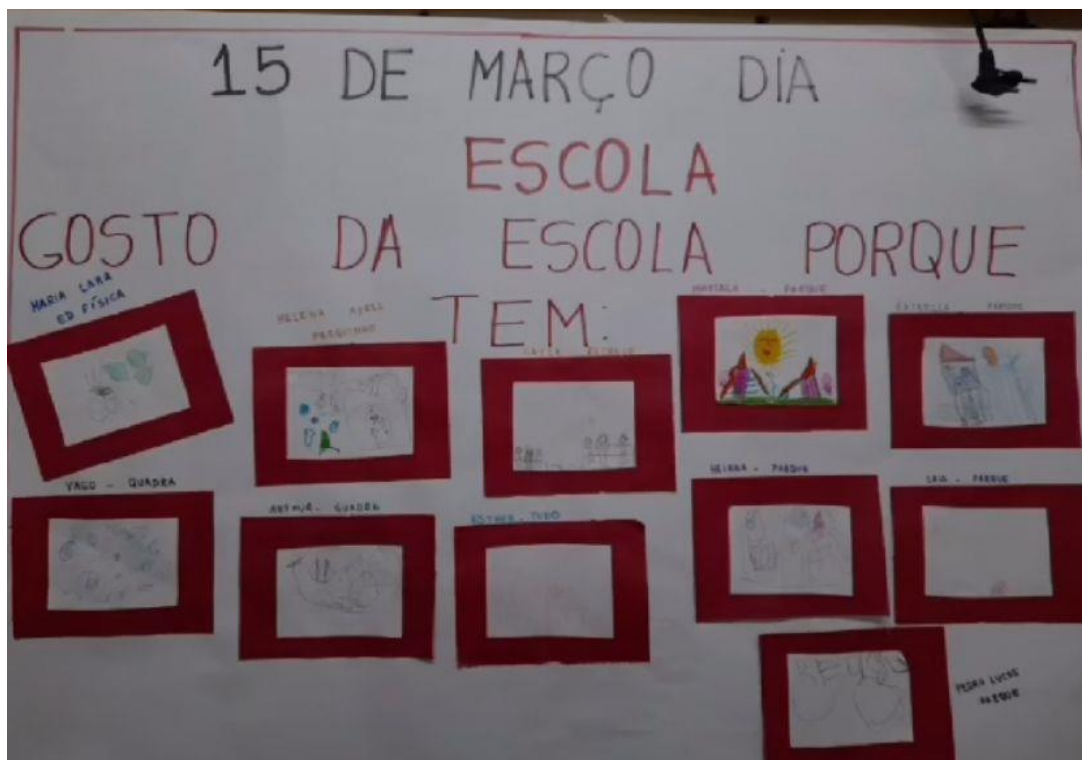


2. FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

No dia 05 de fevereiro de 2024, os professores de AEE participaram de uma formação ministrada pela coordenadora municipal da Educação Especial, Maria Rosânia. O encontro teve como tema "O Transtorno do Espectro Autista sob a Ótica do Fazer Pedagógico" e proporcionou um momento de aprendizado e troca de experiências. Durante a formação, foram discutidas estratégias pedagógicas para a inclusão e o desenvolvimento dos alunos com TEA, reforçando o compromisso com uma educação mais acessível e inclusiva.

3. COMEMORAÇÃO: DIA DA ESCOLA – 13 DE MAIO

No dia 13 de março, as escolas celebraram o Dia da Escola com diversas atividades voltadas para a valorização do ambiente escolar e da educação. Alunos, professores e toda a comunidade escolar participaram das comemorações, que incluíram palestras, apresentações e dinâmicas educativas. A data foi marcada por momentos de reflexão sobre a importância da escola na formação dos cidadãos, destacando seu papel fundamental no desenvolvimento do conhecimento e na construção de um futuro melhor.



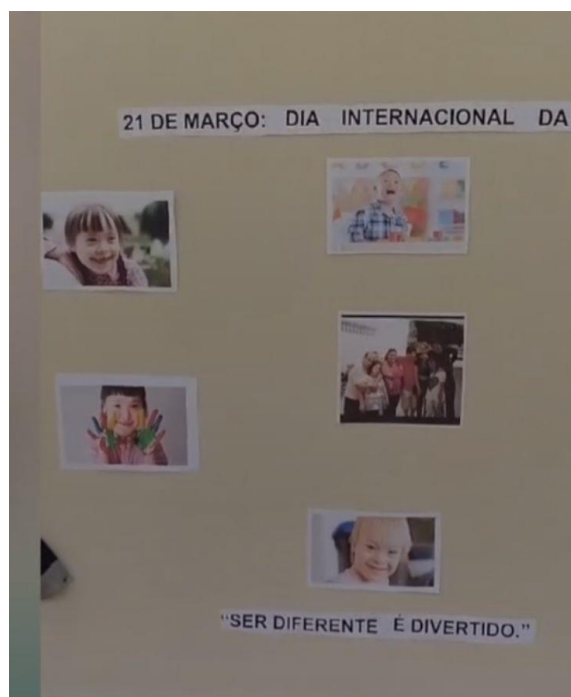
4. COMEMORAÇÃO: DIA DA MULHER – 08 DE MARÇO

No dia 08 de março, as escolas realizaram uma comemoração especial em homenagem ao **Dia Internacional da Mulher**. O momento contou com diversas atividades, homenagens e apresentações culturais, ressaltando a importância das mulheres na sociedade.



5. DIA DA SINDROME DE DOWN – 21 DE MARÇO

No dia 21 de março, as escolas realizaram atividades especiais em comemoração ao Dia Internacional da Síndrome de Down. A data foi marcada por momentos de conscientização, palestras e dinâmicas inclusivas, promovendo o respeito e a valorização da diversidade. Alunos, professores e toda a comunidade escolar participaram das ações, reforçando a importância da inclusão e do reconhecimento das potencialidades das pessoas com Síndrome de Down. O evento destacou a necessidade de uma sociedade mais acessível e acolhedora para todos.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

6. COMEMORAÇÃO DIA DA ÁGUA – 22 DE MARÇO

No dia 22 de março, as escolas comemoraram o Dia Mundial da Água com diversas atividades educativas e de conscientização. Durante a celebração, alunos e professores participaram de palestras, debates e projetos voltados para a importância da preservação dos recursos hídricos. Também foram realizadas exposições e atividades práticas sobre o uso sustentável da água. A data serviu como um momento de reflexão sobre a necessidade de adotar hábitos responsáveis para a conservação desse recurso essencial para a vida.



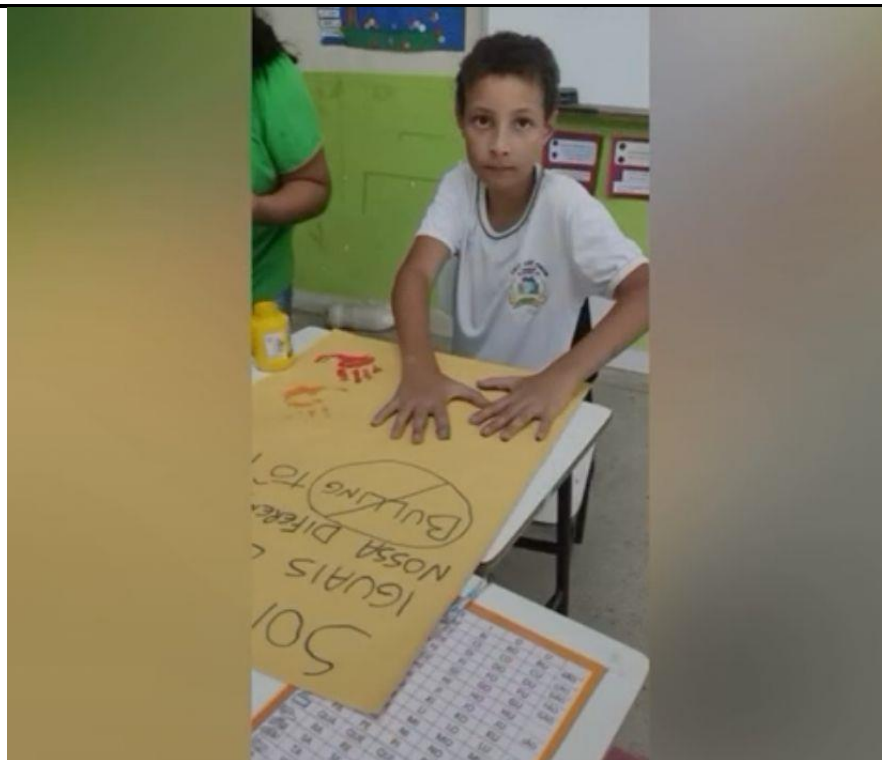
7. CONSCIENTIZAÇÃO CONTRA O BULLING

As escolas promoveram uma série de atividades voltadas para a conscientização contra o bullying, reforçando a importância do respeito, da empatia e da convivência harmoniosa no ambiente escolar. Foram realizadas dinâmicas interativas, permitindo que alunos refletissem sobre os impactos negativos do bullying e a necessidade de combatê-lo. A iniciativa buscou incentivar o diálogo, a inclusão e a construção de um ambiente escolar mais acolhedor e seguro para todos.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo



8. ABRIL AZUL

No mês de abril, as escolas desenvolveram diversas atividades em apoio ao abril Azul, campanha dedicada à conscientização sobre o Transtorno do Espectro Autista (TEA). As ações buscaram sensibilizar alunos sobre a importância da aceitação, da empatia e do acesso à educação inclusiva, reforçando o compromisso com um ambiente escolar mais acolhedor e igualitário para todos.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

9. SEMANA DE COMEMORAÇÃO: DIA NACIONAL DO LIVRO INFANTIL – 18 DE ABRIL

Durante a semana de comemoração do Dia Nacional do Livro Infantil, celebrado em 18 de abril, as escolas realizaram diversas atividades para incentivar o gosto pela leitura entre os alunos. Contação de histórias, teatros, oficinas literárias e exposições de livros marcaram o evento, proporcionando momentos de aprendizado e imaginação.



10. POVOS ORIGINÁRIOS – 19 DE ABRIL

No dia 19 de abril, as escolas celebraram o Dia dos Povos Originários, com atividades que buscaram valorizar e respeitar as culturas e tradições dos povos indígenas. A iniciativa teve como objetivo promover a conscientização sobre a importância da preservação de suas culturas e o respeito à diversidade, reforçando o compromisso com a inclusão e a justiça social.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo



11. COMEMORAÇÃO: 60ª ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES

No dia 09 de maio, Conceição do Castelo/ES celebrou com grande entusiasmo os 60 anos de Emancipação Política do município. As escolas participaram ativamente das comemorações. Durante o dia da comemoração, realizou-se o desfile cívico. A data foi marcada por um sentimento de orgulho e pertencimento, unindo a comunidade e reforçando a importância da cidade para todos os moradores.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

12. VISITA DO ÔNIBUS CIÊNCIA ITINERANTE COM O TEMA: O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

A visita do Ônibus Ciência Itinerante foi um dos destaques nas nossas escolas. Com o tema "O Município de Conceição do Castelo", a atividade proporcionou aos alunos uma experiência educativa única, unindo ciência e história local. Durante a visita, o ônibus foi transformado em um espaço interativo, onde os estudantes puderam aprender mais sobre o município, sua cultura, suas origens e o seu desenvolvimento ao longo dos anos. A ação teve como objetivo enriquecer o conhecimento dos alunos sobre a história de sua cidade, estimulando o orgulho e o pertencimento à comunidade.



13. SEMANA DO MEIO AMBIENTE - 13 E 14 DE DEZEMBRO

Nos dias 13 e 14 de dezembro, as escolas celebraram a Semana do Meio Ambiente com uma série de atividades voltadas para a conscientização ambiental, com parceria da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo



14. DIA DA FAMÍLIA NA ESCOLA.

O Dia da Família na Escola foi uma data especial em que as escolas abriram suas portas para a participação ativa das famílias na rotina escolar. Durante esse dia, pais, mães e responsáveis tiveram a oportunidade de vivenciar de perto o ambiente educacional, participando de atividades com seus filhos, como oficinas, apresentações e dinâmicas interativas. O evento teve como objetivo fortalecer o vínculo entre a escola e as famílias, promovendo uma maior integração e colaboração no processo educativo, além de valorizar o papel da família na formação dos alunos.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

15. DIA DAS CRIANÇAS – 12 DE OUTUBRO

No dia 12 de outubro, as escolas celebraram o **Dia das Crianças** com uma programação especial dedicada aos alunos. A data foi marcada por brincadeiras, atividades recreativas, apresentações culturais e distribuição de lembrancinhas. O objetivo foi proporcionar momentos de diversão e alegria, além de reforçar a importância da infância como fase essencial no desenvolvimento e na formação de cidadãos.

16. DIA DOS PROFESSORES – 15 DE OUTUBRO

No dia 15 de outubro, foi comemorado o **Dia dos Professores**, com homenagens e atividades especiais para reconhecer o trabalho dos educadores. A data foi marcada por gestos de gratidão e apreço, com apresentações e eventos dedicados a valorizar a dedicação, o compromisso e a contribuição dos professores para a formação das futuras gerações. As escolas destacaram a importância do papel do educador na sociedade e o impacto positivo que têm na vida dos alunos.

17. DIA DAS MERENDEIRAS - 30 DE OUTUBRO

No dia 30 de outubro, as escolas celebraram o **Dia das Merendeiras**, com homenagens às profissionais que garantem a alimentação saudável e saborosa para os alunos. As escolas destacaram a importância dessas profissionais, que desempenham um papel significativo na qualidade do ambiente escolar.

18. DIAS DO DIRETOR ESCOLAR – 12 DE NOVEMBRO

No dia 12 de novembro, foi comemorado o **Dia do Diretor Escolar**, com atividades para reconhecer o trabalho e a liderança dos diretores nas escolas. A data foi marcada por homenagens e ações que destacaram a importância do papel do diretor na gestão escolar, na organização e no desenvolvimento do ambiente educacional. Foi uma oportunidade para valorizar a dedicação e o compromisso dos diretores, que são fundamentais para o sucesso da educação e o bom funcionamento das instituições de ensino.

19. FORMAÇÃO LEEI/ES



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Estado do Espírito Santo

A Formação LEEI/ES com a professora formadora Poliana, ocorreu durante todo o ano, com o objetivo de aprimorar as práticas pedagógicas dos profissionais da educação.

20. PREMIAÇÃO AGRINHO 2024

O município de Conceição do Castelo celebrou conquistas importantes no Programa Agrinho 2024, com premiações em diversas categorias, evidenciando o compromisso das escolas e profissionais da educação com o desenvolvimento pedagógico e a formação cidadã dos estudantes.

Na categoria Pedagogo, a profissional Cheila Tormentino de Souza, da EMEF Professor Edson Altoé, conquistou o 2º lugar, um reconhecimento ao seu trabalho dedicado e inovador em prol da educação no município.

Entre os professores, a educadora Solange Maria Pravato, da EMEF Santa Luzia, alcançou o 6º lugar, reafirmando a excelência dos projetos pedagógicos desenvolvidos na rede municipal de ensino.

Já na Educação Infantil, Conceição do Castelo brilhou com a participação de dois alunos da EMEF Mata Fria: Danillo Dalbó Soares, que ficou em 10º lugar, e Marcela Zavarês de Melo, que conquistou o 7º lugar, ambos representando com destaque o município na categoria infantil.





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

21. ENTREGA DO MOBILIÁRIO NOVO COM O RECURSO DO PROETI.

A entrega do mobiliário novo, adquiridos com recursos do PROETI, foi um marco importante para as escolas de Tempo Integral. Com o objetivo de melhorar a infraestrutura escolar e proporcionar um ambiente mais confortável e funcional para alunos e professores.



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Estado do Espírito Santo

CONCLUSÃO

Neste Relatório Anual de Gestão Educacional, destacamos as ações realizadas pela SEMED, apresentando os resultados alcançados com a execução das atividades ao longo do ano letivo de 2024. A gestão da Educação Pública vai além de administrar as instituições escolares e garantir seu funcionamento; envolve também a construção de um projeto de sociedade que se almeja para o futuro.

Este Relatório Anual de Gestão Educacional foi elaborado pela gestão de 2025, com base nos dados e informações que tivemos acesso, referentes às ações e resultados alcançados durante o ano letivo de 2024. A partir dessas informações, foi possível apresentar um panorama das atividades desenvolvidas e dos avanços conquistados ao longo do ano, contribuindo para o planejamento e aprimoramento contínuo da educação no município.

A equipe da SEMED conclui o ano de 2024 com a convicção de que alcançaram significativos avanços, sempre buscando a melhoria contínua de nossos conhecimentos e aplicando-os de forma prática durante o ano letivo. Como disse Paulo Freire, patrono da educação: *"A educação nunca será capaz de mudar o mundo sozinha, mas ela pode, e deve, transformar pessoas para que elas possam mudar o mundo."*

Conceição do Castelo – ES, 28 de março de 2025.

Assinado digitalmente por SOLANGE
AYRES MARETTO:9794888772
SOLANGE AYRES
MARETTO:9794888772
DN: cn=SOLANGE AYRES
MARETTO:9794888772, o=ICP-Brasil,
ou=presencial,
email=certificadomvncnt@hotmail.com
Data: 2025.03.28 13:10:20 -03'00'

Solange Ayres Maretto
Secretária Municipal de Educação
Portaria 008/2025

Assinado digitalmente por VALBER DE
VARGAS FERREIRA:78447704734
VALBER DE VARGAS
FERREIRA:78447704734
DN: cn=VALBER DE VARGAS
FERREIRA:78447704734, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=certificadomvncnt@hotmail.com
Data: 2025.03.28 13:56:28 -03'00'

**VALBER DE VARGAS
FERREIRA:78447704734**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO: ESPIRITO SANTO
MUNICÍPIO: CONCEICAO DO CASTELO

Relatório Anual de Gestão 2024

MARCEL DOS ANJOS OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	CONCEIÇÃO DO CASTELO
Região de Saúde	Metropolitana
Área	364,53 Km ²
População	12.448 Hab
Densidade Populacional	35 Hab/Km ²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 20/03/2025

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONCEICAO DO CASTELO ES
Número CNES	6571166
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27165570000198
Endereço	RUA JOSE OLIVEIRA DE SOUZA S/N
Email	saude@conceicaodocastelo.es.gov.br
Telefone	(28) 3547-1368

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2025

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	CHRISTIANO SPADETTO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARCEL DOS ANJOS OLIVEIRA
E-mail secretário(a)	saude@conceicaodocastelo.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2835471101

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	06/2011
CNPJ	14.733.777/0001-70
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	DIEGO FARIA FERREIRA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 20/03/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 24/05/2024

1.6. Informações sobre Regionalização

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AFONSO CLÁUDIO	954.656	32446	33,99
ARACRUZ	1436.02	102410	71,32
BREJETUBA	342.507	13642	39,83
CARIACICA	279.975	375485	1.341,14
CONCEIÇÃO DO CASTELO	364.531	12448	34,15
DOMINGOS MARTINS	1225.327	37972	30,99
FUNDÃO	279.648	18824	67,31
GUARAPARI	592.231	134944	227,86
IBATIBA	241.49	27308	113,08
IBIRAÇU	199.824	12261	61,36
ITAGUAÇU	530.388	14065	26,52
ITARANA	299.077	10984	36,73
JOÃO NEIVA	272.865	14391	52,74
LARANJA DA TERRA	456.985	11572	25,32
MARECHAL FLORIANO	286.102	18743	65,51
SANTA LEOPOLDINA	716.441	13747	19,19
SANTA MARIA DE JETIBÁ	735.552	45062	61,26
SANTA TERESA	694.532	23796	34,26
SERRA	553.254	572274	1.034,38
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	187.894	25168	133,95
VIANA	311.608	78442	251,73
VILA VELHA	208.82	502899	2.408,29
VITÓRIA	93.381	342800	3.670,98

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2024

1.7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA JOSE OLIVEIRA DE SOUZA	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	EVERALDO CASSANDRO	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	16
	Governo	4
	Trabalhadores	0
	Prestadores	12

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

1.8. Casa Legislativa

1º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

2º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

3º RDQA

Data de Apresentação na Casa Legislativa

• Considerações

O município de Conceição do Castelo - ES é gestor pleno do Sistema Único de Saúde local e conta com com a gestão do prefeito Christiano Spadetto e tem como gestor da pasta de Saúde, Marcel dos Anjos Oliveira, tendo como presidente do conselho de saúde, Everaldo Cassandro. O município possui fundo municipal de saúde constituído e operante, conselho de saúde ativo e é integrante do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CIM Pedra Azul.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo (SEMUS) apresenta o Relatório Anual de Gestão (RAG) de 2024, relativo às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), referente ao longo do ano de 2024.

O relatório observará o modelo padronizado previsto na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 459, de 2012 e conterá, no mínimo, as seguintes informações: I - montante e fonte dos recursos aplicados no período; II - auditorias realizadas ou em fase de execução no período e suas recomendações e determinações; III - oferta e produção de serviços públicos na rede assistencial própria, contratada e conveniada, coletando esses dados com os indicadores de saúde da população em seu âmbito de atuação.

Os instrumentos para o planejamento e a gestão de saúde no âmbito do SUS são o Plano de Saúde, a Programação Anual de Saúde, os Relatórios Detalhados do Quadrimestre Anterior-RDQA e o Relatório Anual de Gestão (RAG), alinhados e compatibilizados aos instrumentos de planejamento e orçamento de governo, Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual.

O DGMP é a ferramenta implantada pelo Ministério da Saúde (MS) para elaboração dos relatórios de gestão, registro das informações do Plano de Saúde, da Programação Anual de Saúde e das metas da Pactuação Intefederativa, pactuação Bipartite e metas estabelecidas pelo Programa PREVINE BRASIL. Tal ferramenta que buscar armazenar todas as informações inerentes a Secretaria Municipal de Saúde e seus serviços ofertados a população.

Este relatório busca descrever as atividades realizadas ao longo de 2024 e é organizado em onze capítulos, sendo: 1. Ficha de Identificação 2. Introdução 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade 4. Dados da oferta e da produção de serviços de saúde 5. Rede Física prestadora de serviços do SUS 6. Profissionais de Saúde trabalhando no SUS 7. Programação Anual de Saúde 8. Indicadores de Pactuação Intefederativa (O processo de Pactuação Intefederativa de Indicadores foi descontinuado com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021). 9. Execução Orçamentária e Financeira 10. Auditorias 11. Análises e Considerações Gerais.

É importante destacar que algumas informações contidas neste documento são parciais e sujeitas à atualização, tendo em vista que nem todos os dados de produção e indicadores estão disponíveis no fechamento deste Relatório.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	452	433	885
5 a 9 anos	448	419	867
10 a 14 anos	430	366	796
15 a 19 anos	449	413	862
20 a 29 anos	942	886	1828
30 a 39 anos	1003	1040	2043
40 a 49 anos	922	882	1804
50 a 59 anos	797	753	1550
60 a 69 anos	614	574	1188
70 a 79 anos	350	329	679
80 anos e mais	176	209	385
Total	6583	6304	12887

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 21/03/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
CONCEICAO DO CASTELO	176	178	150	161

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 21/03/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	76	93	65	72	44
II. Neoplasias (tumores)	65	52	50	72	66
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	5	6	4	11	14
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	7	16	22	37	28
V. Transtornos mentais e comportamentais	15	11	9	8	7
VI. Doenças do sistema nervoso	8	12	9	30	18
VII. Doenças do olho e anexos	2	5	7	2	17
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	2	-	3	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	73	98	71	106	123
X. Doenças do aparelho respiratório	43	66	96	107	84
XI. Doenças do aparelho digestivo	76	64	89	110	103
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	24	17	16	41	27

XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	9	21	31	34	24
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	61	62	104	138	86
XV. Gravidez parto e puerpério	152	135	131	133	135
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	19	16	18	20	42
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	2	3	5	9
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	16	12	24	32	19
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	62	113	106	131	102
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	8	7	16	42	34
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	723	810	871	1134	983

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/03/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	15	21	7	1
II. Neoplasias (tumores)	18	13	16	11
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	2	-	2	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	2	5	5	12
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	2	1
VI. Doenças do sistema nervoso	3	-	5	5
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	32	22	25	23
X. Doenças do aparelho respiratório	13	7	12	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	3	2	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	2	2	-	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	4	6	3
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	2	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	-	1	1
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	-	1	-
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	21	20	15	10
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	119	101	101	87

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 21/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Analisando os dados demográficos, observamos no município um padrão de nascimentos semelhantes , com ligeiro aumento do sexo masculino, sinalizando uma maior estruturação de políticas públicas focadas tanto a saúde do homem quanto da mulher, tendo em vista a presença quase que igual destes gêneros no território. Também é observado um aumento dos nascidos vivos na de 2022 para 2023.

A morbidade apresentou entre as principais causas, em primeiro lugar casos de Gravidez parto e puerpério, seguidos de Doenças do aparelho circulatório e Doenças do aparelho digestivo . A mortalidade obteve em primeiro lugar Doenças do aparelho circulatório, seguido de Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas , Doenças do aparelho respiratório e Neoplasias (tumores).

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	123.728
Atendimento Individual	25.516
Procedimento	50.591
Atendimento Odontológico	4.346

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	108	38118,90
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	3	1080,80
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/03/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	753	2030,11
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/03/2025.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1904	2,70	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	62648	337533,78	-	-
03 Procedimentos clinicos	90591	426681,88	108	38118,90

04 Procedimentos cirurgicos	1208	37603,91	7	2920,28
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, protezes e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	33676	166696,20	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 21/03/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	1903	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	129	-
Total	2032	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Data da consulta: 21/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Considerando os dados de produção de Serviços do SUS relacionado ao quadrimestre anterior, a produção da Atenção Básica neste quadrimestre, o município obteve um aumento dos serviços de saúde, sendo: Visita domiciliar de 82.958 para 123.728; Atendimento individual de 17.394 para 25.516; Procedimentos de 33.602 para 50.591; Atendimento odontológico de 2.691 para 4.346; Considerando os dados de Produção de urgência e Emergência por grupo de procedimentos, relacionado ao quadrimestre anterior para as situações de urgência o município obteve um aumento no grupo de procedimento de urgência, sendo: Em relação às AIH pagas o aumento entre procedimentos clínicos e cirúrgicos foram de 31 para 111. Considerando os dados de Produção de Atenção Psicossocial por forma de organização, o município obteve um aumento considerável para o quadrimestre anterior, sendo: Atendimento/Acompanhamento psicossocial de 157 para 753; Considerando os dados de Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por grupo de procedimentos o município obteve um aumento considerável: Ações e promoção e prevenção em saúde de 897 para 1.904; Procedimentos com finalidade diagnóstica de 28.449 para 62.648; Procedimentos clínicos de 41.536 para 90.591; Procedimentos cirúrgicos de 593 para 1.208; Ações complementares da atenção à saúde 13.476 para 33.676; Considerando os dados de Produção de Vigilância em Saúde por grupo de procedimentos, o município obteve um aumento considerável, sendo: Ações de promoção e prevenção em saúde de 897 para 1.903; Procedimentos com finalidade diagnóstica de 81 para 129;

Considerando os dados de produção de Serviços do SUS relacionado ao quadrimestre anterior, a produção da Atenção Básica neste quadrimestre, o município obteve um aumento dos serviços de saúde, sendo:

Visita domiciliar de 82.958 para 123.728;
Atendimento individual de 17.394 para 25.516;
Procedimentos de 33.602 para 50.591;
Atendimento odontológico de 2.691 para 4.346;

Considerando os dados de **Produção de urgência e Emergência por grupo de procedimentos**, relacionado ao quadrimestre anterior para as situações de urgência o município obteve um aumento no grupo de procedimento de urgência, sendo:

Em relação às AIH pagas o aumento entre procedimentos clínicos e cirúrgicos foram de 31 para 111.

Considerando os dados de **Produção de Atenção Psicossocial por forma de organização**, o município obteve um aumento considerável para o quadrimestre anterior, sendo:

Atendimento/Acompanhamento psicossocial de 157 para 753;

Considerando os dados de **Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por grupo de procedimentos** o município obteve um aumento considerável:

Ações e promoção e prevenção em saúde de 897 para 1.904;
Procedimentos com finalidade diagnóstica de 28.449 para 62.648;
Procedimentos clínicos de 41.536 para 90.591;
Procedimentos cirúrgicos de 593 para 1.208;
Ações complementares da atenção à saúde 13.476 para 33.676;

Considerando os dados de Produção de Vigilância em Saúde por grupo de procedimentos, o município obteve um aumento considerável, sendo:

Ações de promoção e prevenção em saúde de 897 para 1.903;
Procedimentos com finalidade diagnóstica de 81 para 129;

um aumento

Visita domiciliar de 82.958 para 123.728;
Atendimento individual de 17.394 para 25.516;
Procedimentos de 33.602 para 50.591;

Atendimento odontológico de 2.691 para 4.346;

Considerando os dados de **Produção de urgência e Emergência por grupo de procedimentos**, relacionado ao quadrimestre anterior para as situações de urgência o município obteve um aumento no grupo de procedimento de urgência, sendo:

Em relação às AIH pagas o aumento entre procedimentos clínicos e cirúrgicos foram de 31 para 111.

Considerando os dados de **Produção de Atenção Psicossocial por forma de organização**, o município obteve um aumento considerável para o quadrimestre anterior, sendo:

Atendimento/Acompanhamento psicossocial de 157 para 753;

Considerando os dados de **Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por grupo de procedimentos** o município obteve um aumento considerável:

Ações e promoção e prevenção em saúde de 897 para 1.904;

Procedimentos com finalidade diagnóstica de 28.449 para 62.648;

Procedimentos clínicos de 41.536 para 90.591;

Procedimentos cirúrgicos de 593 para 1.208;

Ações complementares da atenção à saúde 13.476 para 33.676;

Considerando os dados de Produção de Vigilância em Saúde por grupo de procedimentos, o município obteve um aumento considerável, sendo:

Ações de promoção e prevenção em saúde de 897 para 1.903;

Procedimentos com finalidade diagnóstica de 81 para 129 ;

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	1	0	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	5	5
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	2	2
FARMACIA	0	0	1	1
Total	0	1	12	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
ORGAO PUBLICO DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL OU DO DISTRITO FEDERAL	0	1	0	1
MUNICIPIO	11	0	0	11
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
ASSOCIACAO PRIVADA	1	0	0	1
PESSOAS FISICAS				
Total	12	1	0	13

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 20/03/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

A rede municipal de saúde está estruturada para atendimento da população com sua estrutura concentrada na atenção primária a saúde, ambulatoriais especializadas e unidade de urgência e emergência(Estadual).

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Bolsistas (07)	4	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	1	4	10	20	31
	Intermediados por outra entidade (08)	22	5	5	2	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	2	0
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	3	3	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	1	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	1	0	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	1	0	5	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	6	7	13	0
Sem Fins Lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	0	0	5	1	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Privada (NJ grupos 2, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	4	5	7	
	Celetistas (0105)	1	1	1	1	
	Intermediados por outra entidade (08)	4	2	2	2	
Pública (NJ grupo 1)	Autônomos (0209, 0210)	4	0	0	0	
	Bolsistas (07)	4	0	3	4	
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	51	55	91	90	
	Intermediados por outra entidade (08)	25	30	43	36	
	Residentes e estagiários (05, 06)	7	12	15	11	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Celetistas (0105)	3	3	3	3	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023	
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	77	89	56	57	
Sem fins lucrativos (NJ grupo 3)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	2	2	2	1	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 28/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A rede assistencial de saúde do município de Conceição do Castelo -ES é estruturada com equipes multiprofissionais com a finalidade de atendimento as necessidades da população e seguindo os critérios estabelecidos pelo Ministério da Saúde para composição de seus programas, onde apresenta um quadro de profissionais variado, com servidores, efetivos, contratados, comissionados e bolsistas de provimentos estadual e nacional.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ORGANIZAR A REDE DE ATENÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CONSIDERANDO OS DETERMINANTES E CONDICIONANTES DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA

OBJETIVO Nº 1.1 - Organizar a Rede de Urgência e Emergência (RUE), garantido acesso em tempo e local oportuno em todas as linhas de cuidado.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reformar ou ampliar a estrutura do HMNSP	Obra realizada	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - - Captação de recursos por emenda parlamentar ou recurso próprio									
Ação Nº 2 - Realização de processo de licitação									
2. Adquirir equipamentos e móveis quantidade suficiente para os setores	Percentual de equipamentos e móveis adquiridos em relação ao quantitativo adequado	0			80,00	70,00	Percentual	30,00	42,86
Ação Nº 1 - Levantamento de equipamentos (patrimônio)									
Ação Nº 2 - Captação de recursos por emenda parlamentar ou recurso próprio									
Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
3. Adequar o setor de imagem para o funcionamento do Raio x e mamografia	Adequação realizada	0			1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
4. Adquirir veículo para transporte de urgência e emergência para remoção de pacientes	Aquisição de ambulância	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
5. Implementar o uso de protocolo e Procedimento Operacional Padrão (POP)	Elaboração/ atualização de Protocolo e POP	0			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaboração e divulgação do POP;									
Ação Nº 2 - Treinamento dos servidores;									
6. Manter equipe de profissionais em número suficiente para atender a demanda do serviço	Percentual de profissionais em quantidade suficiente atendendo a demanda	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
Ação Nº 2 - Levantamento dimensional									
Ação Nº 3 - - Realização de Processo Seletivo Simplificado ou contratação de prestador de serviços									
OBJETIVO Nº 1.2 - Organizar a Rede de Atenção Materno Infantil (RAMI) no município									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS

1. Ofertar exames citopatológicos do colo do útero (preventivos)	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2019	0,52	0,85	0,82	Razão	0,20	24,39
Ação Nº 1 - Verificar o cadastro da mulher no sistema (CPF/CNS/sexo e data de nascimento) e atualizar caso necessário;									
Ação Nº 2 - Realizar coleta de preventivo nas Unidades Básicas de Saúde (UBS);									
Ação Nº 3 - Realizar palestras educativas sobre o tema;									
Ação Nº 4 - Registro da coleta de material para exame citopatológico de colo uterino no procedimento do sistema informatizado									
Ação Nº 5 - Realizar busca ativa de mulheres em idade de 25 a 64 anos que não realizaram o exame nos últimos três anos.									
Ação Nº 6 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
2. Ofertar exames de mamografia	Razão de exames de mamografia realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária	Razão	2019	0,36	0,55	0,52	Razão	0,20	38,46
Ação Nº 1 - Realizar exames de mamografias de rastreamento em mulheres na faixa etária preconizada (50 a 69 anos);									
Ação Nº 2 - Fazer busca ativa de mulheres faltosas ao exame agendado;									
Ação Nº 3 - Realizar palestras educativas sobre o tema.									
Ação Nº 4 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
3. Manter e se possível diminuir o percentual de 10% de Gravidez na Adolescência	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Razão	2019	12,78	13,00	14,00	Razão	10,00	71,43
Ação Nº 1 - Disponibilizar preservativos para esse público;									
Ação Nº 2 - Realizar campanhas com vistas a gravidez precoce nas escolas									
Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
4. Erradicar casos de Sífilis Congênita	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2019	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Acompanhamento do pré-natal;									
Ação Nº 2 - Realizar exames na gestante conforme Protocolo;									
Ação Nº 3 - Realizar tratamento do parceiro;									
Ação Nº 4 - Realizar consulta de puericultura com 7 e 30 dias, e com 2,4,6,9,12 e 18 meses									
5. Incentivar o Parto Normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Percentual	2019	37,78	30,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar pré-natal humanizado. Trazendo segurança e incentivo ao parto normal.									
6. Reduzir os óbitos Maternos	Número de óbitos Maternos em determinado período e local de residência	Número	2019	1	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aplicação de vacinas na gestante conforme Protocolo de pré-natal;									
Ação Nº 2 - Acesso ao pré-natal de risco habitual e alto risco em tempo oportuno;									
Ação Nº 3 - Realizar grupos de gestante com ações educativas sobre o período gestacional, aleitamento materno, planejamento familiar, bem como as temáticas sugeridas por elas;									
Ação Nº 4 - Acesso garantido para avaliação odontológica da gestante									
Ação Nº 5 - Vinculação da gestante à maternidade;									

Ação Nº 6 - Realizar consulta puerperal									
7. Reduzir os óbitos infantil	Número de óbitos infantil (menor de 1 ano) em determinado período e local de residência	Número	2019	3	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aplicação de vacinas do calendário nacional de imunização;									
Ação Nº 2 - Consultas de puericultura de acordo com Protocolo municipal.									
8. Vincular as mulheres ao local de ocorrência do Parto, durante o acompanhamento pré-natal de acordo com o desenho regional da Rede Materno Infantil (RAMI)	Planilha enviada por email das gestantes SUS vinculadas a maternidade de referência	0			192	48	Número	0	0
Ação Nº 1 - Vincular as gestantes cadastradas nas UBS a maternidade de referência, conforme preconizado;									
Ação Nº 2 - Envio do mapa de vinculação as maternidades de referência para baixo risco (HPM) e alto risco(Hospital Jayme dos Santos Neves)									
Ação Nº 3 - Cada equipe de Saúde da Família deverá informar a referência de saúde da mulher as gestantes que devem ser vinculadas a maternidade de referência para baixo e alto risco;									
9. Garantir 6 ou mais consultas de Pré - Natal as Gestantes (Previne Brasil)	Proporção de gestantes com pelo menos 6 consultas pré-natal (PN) realizadas, sendo a primeira realizada até a 12ª semana de gestação.	0			80,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Verificar o cadastro da gestante no sistema informatizado, principalmente CNS e CPF;									
Ação Nº 2 - Captação precoce da gestante;									
Ação Nº 3 - Oferta de consultas de pré-natal a todas as gestantes;									
Ação Nº 4 - Busca ativa de gestante faltosa;									
Ação Nº 5 - Preencher o registro da DUM da gestante no sistema informatizado;									
Ação Nº 6 - Indicar no campo Problema e ou condição detectada o código CID ou CIAP2 relacionado a gestação;									
Ação Nº 7 - Garantia dos exames de pré-natal;									
Ação Nº 8 - Finalizar a gestação, por nascimento ou interrupção, deve ser informado os códigos CIAP2 ou CID10									
Ação Nº 9 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
10. Realizar teste rápido de sífilis e HIV em gestantes (Previne Brasil)	Porcentagem de gestante com sorologia avaliada ou teste rápido realizado para HIV e sífilis	0			80,00	70,00	Percentual	70,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar trabalho de conscientização junto com a população;									
Ação Nº 2 - Ampliar a oferta de testes na UBS									
Ação Nº 3 - Seguir a orientação do protocolo de pré-natal para solicitação e realização dos exames;									
Ação Nº 4 - Incentivar o pré-natal do homem;									
Ação Nº 5 - Adicionar um dos códigos do SIGTAP relativo aos teste de HIV e sífilis no atendimento individual ou procedimento;									
Ação Nº 6 - Registrar o resultado da sorologia ou teste rápido no atendimento individual;									
Ação Nº 7 - Atualizar Protocolo de Saúde da Mulher e da Criança bianualmente									
Ação Nº 8 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
11. Atualizar Protocolo de Saúde da Mulher e da Criança bianualmente	Protocolo atualizado	Número	2019	1	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Orientação sobre o protocolo									
Ação Nº 2 - Elaboração/ atualização do protocolo									

OBJETIVO Nº 1.3 - Implantar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência no município

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Habilitação de Serviço Especializado em Reabilitação para pessoas com Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (TEA) - SERDIA	Habilitação do SERDIA	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contrato com instituição (APAE) para atendimento de pessoas com deficiência intelectual e transtorno espectro autista									
Ação Nº 2 - Monitoramento das ações executadas									
2. Monitorar os serviços especializados ofertado pelo SERDIA Avaliação quadrimestral realizada pela comissão de monitoramento	Avaliação quadrimestral realizada pela comissão de monitoramento	0			6	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliação quadrimestral dos serviços ofertados									
Ação Nº 2 - Reunião com a comissão de monitoramento									
Ação Nº 3 - Elaboração do monitoramento e envio a referência estadual									

OBJETIVO Nº 1.4 - Implementar a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças e Agravos Crônico

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar o protocolo do Programa de Hipertensos e Diabéticos	Protocolo atualizado	Número	2019	1	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Capacitação dos profissionais da saúde									
Ação Nº 2 - Elaboração/ atualização do protocolo									
Ação Nº 3 - Divulgação do instrumento para as Unidades de Saúde									
2. Acompanhar os pacientes hipertensos e diabéticos nas UBS	Percentual de pessoas hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre	0			80,00	75,00	Percentual	70,00	93,33
Ação Nº 1 - Inserir os valores da pressão arterial aferida no módulo {sinais vitais};									
Ação Nº 2 - Realizar o acompanhamento dos pacientes hipertensos e diabéticos cadastrados no eSUS nas UBS;									
Ação Nº 3 - Verificar o cadastro do cidadão, este deve possuir o número do CPF e CNS vinculado ao seu cadastro;									
Ação Nº 4 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com hipertensão adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;									
Ação Nº 5 - Criar um fluxo para propiciar o constante monitoramento de pressão arterial (PA) dos usuários na USF com a finalidade de que pessoas com hipertensão arterial sistêmica (HAS) tenham o hábito de monitorar a sua PA;									
Ação Nº 6 - O agendamento das consultas de acompanhamento deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe. Ambos podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento);									
Ação Nº 7 - Orientar o cidadão com hipertensão sobre a importância das consultas de acompanhamento e a verificação da PA no serviço, mesmo que esta não esteja descompensada;									
Ação Nº 8 - Flexibilizar agenda sem realizar reserva de período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.									
Ação Nº 9 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
3. Solicitar e avaliar exame de hemoglobina glicada em prontuário eletrônico para pacientes diabéticos conforme indicador	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada em cada semestre	0			80,00	75,00	Percentual	100,00	133,33
Ação Nº 1 - Usar o prontuário eletrônico para solicitar e avaliar os exames de hemoglobina glicada;									

Ação Nº 2 - Realizar acompanhamento semestral do paciente diabético com registro no prontuário eletrônico.

Ação Nº 3 - Manter acompanhamento nominal das pessoas com diabetes adscritas à equipe, verificando frequência de acompanhamento;

Ação Nº 4 - O agendamento das consultas de acompanhamento deve ser feito não só para o médico, mas também para o enfermeiro da equipe. Ambos Como a equipe de saúde da família pode melhorar os indicadores de desempenho 6 podem acompanhar o indivíduo com essa condição (resguardadas as diferenças de atuação e observações de protocolos de atendimento);

Ação Nº 5 - - Orientar o cidadão com diabetes sobre a importância das consultas de acompanhamento, dos exames laboratoriais e de levar os resultados no retorno;

Ação Nº 6 - Flexibilizar agenda sem reservar período para esse público, possibilitando a consulta no melhor horário para o cidadão sem bloquear acesso de pessoas com outras condições de saúde/doença.

Ação Nº 7 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.

4. Iniciar em até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer	Percentual de pacientes com diagnóstico de câncer com tratamento iniciado	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Proporcionar acesso informatizado ao profissional solicitante para uso do sistema da Regulação Formativa

Ação Nº 2 - Acompanhamento do público alvo.

OBJETIVO Nº 1.5 - Implantar a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar equipe multidisciplinar de Atenção Especializada em Saúde Mental (AMENT) como parte da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)	Equipe implantada	0			1	Não programada	Número		
2. Ampliar e articular a oferta de atenção integral às pessoas com transtornos mentais moderados, em caráter multiprofissional	Realização de reunião de equipe para planejamento	0			12	3	Número	0	0

Ação Nº 1 - Agendar reunião para planejamento da oferta de serviços;

3. Estruturar o programa de combate ao tabagismo, com equipe multidisciplinar e reuniões de grupos	Número de equipes de ESF com programa implantado	0			4	4	Número	0	0
--	--	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Planejamento anual das ações a serem desenvolvidas pelas equipes

Ação Nº 2 - Garantir o atendimento e medicamento para os pacientes do programa tabagismo.

Ação Nº 3 - Disponibilizar acesso a consulta com psiquiatra e psicólogo para este público

Ação Nº 4 - Estabelecer fluxo de agendamento

Ação Nº 5 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.

OBJETIVO Nº 1.6 - Fortalecer a Atenção Primária à Saúde com foco na Estratégia de Saúde da Família, por meio das práticas e da gestão do cuidado e melhoria da resolutividade

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as equipes de ESF nas UBS	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Manter as equipes com número de profissionais adequado para o desenvolvimento das atividades;

Ação Nº 2 - Realizar redivisão do território caso haja necessidade, a fim de manter o número de pessoas preconizado para a equipe;

Ação Nº 3 - Elaborar estratégias para serem desenvolvidas pelas equipes.

Ação Nº 4 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.

2. Acompanhar as condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	Cobertura de acompanhamentos das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil	Percentual	2020	98,91	95,00	95,00	Percentual	90,00	94,74
---	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Acompanhar os beneficiários do Bolsa Família nas condicionalidades pertinentes a saúde

Ação Nº 2 - Disponibilizar o acompanhamento nutricional;

Ação Nº 3 - Registrar o acompanhamento no sistema do Bolsa Família;

3. Manter as Ações do Programa Saúde na Escola (PSE) conforme adesão realizada pela SMS	Atividades realizadas pelo PSE	0			80,00	70,00	Percentual	0	0
---	--------------------------------	---	--	--	-------	-------	------------	---	---

Ação Nº 1 - Adesão ao Programa Saúde na Escola;

Ação Nº 2 - Planejamento das ações em parceria com a Educação;

Ação Nº 3 - Propor as eSF a realizar as ações definidas na adesão

Ação Nº 4 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.

4. Manter a organização das equipes de Atenção Básica de acordo com o disposto na Política Nacional de Atenção Básica	Atualizar o cadastro do profissional no CNES e no setor de recursos humanos do município	0			100,00	100,00	Percentual	50,00	50,00
---	--	---	--	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Contratar profissionais e manter a composição das eSF;

Ação Nº 2 - Organizar as eSF conforme necessidade local

Ação Nº 3 - Atualizar o cadastro dos profissionais no CNES.

Ação Nº 4 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.

OBJETIVO Nº 1.7 - Organizar a linha de cuidado em Saúde Bucal, bem como ações de promoção da saúde, prevenção e controle de doenças

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir consulta odontológica as gestantes	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	0			80,00	70,00	Percentual	60,00	85,71

Ação Nº 1 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.

Ação Nº 2 - Ofertar consulta odontológica a todas as gestantes;

Ação Nº 3 - Busca ativa de gestante faltosa

2. Elaborar ou atualizar protocolo de saúde bucal atualizado	Protocolo atualizado	0			2	1	Número	0	0
--	----------------------	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Elaboração de protocolo de saúde bucal;

Ação Nº 2 - Orientação e divulgação para os profissionais da rede municipal;

3. Ampliar e manter equipes de Saúde Bucal nas equipes de Saúde da Família	100% das equipes de Saúde da Família com equipes de Saúde Bucal	Percentual	2020	54,23	5	3	Número	0	0
--	---	------------	------	-------	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Manter ou ampliar o número de profissionais de saúde bucal nas UBS;

Ação Nº 2 - Adequar o número de profissionais conforme a demanda territorial.

Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.

OBJETIVO Nº 1.8 - Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde, com ênfase na promoção da saúde, prevenção e controle de agravos e doenças, regulação de bens e produtos e análise de fatores de risco para a população.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar Investigação das denúncias e reclamações que surgirem para a VS	Percentual de atendimento as denúncias	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Acolhimento dos usuários;									
Ação Nº 2 - Investigação da denúncia e reclamação;									
Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
2. Realizar controle da qualidade da água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Percentual	2020	100,00	100,00	100,00	Percentual	75,00	75,00
Ação Nº 1 - Planejamento do processo de trabalho;									
Ação Nº 2 - Coleta de água em pontos estratégicos;									
Ação Nº 3 - Envio da amostra em tempo oportuno para análise;									
3. Realizar ações de controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2020	4	4	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaboração de planejamento com cronograma para visita domiciliar;									
Ação Nº 2 - Realização da visita domiciliar pelo ACE de acordo com o planejamento									
Ação Nº 3 - Supervisão de campo de 5% dos imóveis visitados no quadrimestre;									
Ação Nº 4 - Registro do dados no PCFAD ou sistema pertinente;									
Ação Nº 5 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
4. Realizar campanha de vacinação antirrábica	Cobertura vacinal de Cães e Gatos	0			90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar um fluxo de trabalho para alcance das metas estabelecidas;									
Ação Nº 2 - Descentralizar a vacinação para as comunidades com datas previamente estabelecidas;									
5. Elaborar, bianualmente, os Planos de Contingência da Dengue, Chikungunya-Zika e Febre Amarela	Planos de Contingência da Dengue, Chikungunya-Zika e Febre Amarela atualizados	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - : Elaboração dos planos de contingência em tempo oportuno;									
6. Uniformizar os Agentes de Combate a Endemias (ACE)	Aquisição de uniformes para todos os ACE	0			100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Planejamento da necessidade de uniformes para aquisição;									
7. Preencher os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho com campo ocupação	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	Percentual	2020	92,30	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais quanto ao preenchimento correto das notificações;									
Ação Nº 2 - Realizar reuniões com os responsáveis pelas fontes notificadoras;									
8. Estruturar a vigilância em saúde do trabalhador municipal	Indicação de referência técnica para o setor	0			1	Não programada	Número		

9. Implantar fluxo de identificação e investigação de acidentes de trabalho, priorizando os acidentes fatais	Instituição de fluxo de identificação e investigação de acidentes de trabalho, priorizando os acidentes fatais;	0			1	Não programada	Número		
10. Reduzir taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2020	19	15	16	Número	0	0
Ação Nº 1 - Oferta de consulta e exames nas ESF para a população alvo;									
Ação Nº 2 - Promoção de ações voltadas para a prática corporal;									
Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
11. Investigar os óbitos em Mulheres em Idade Fértil (MIF)	Proporção de óbitos em idade fértil (10 a 49 anos) investigados	Percentual	2020	60,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa por visita domiciliar;									
Ação Nº 2 - Identificar Óbitos maternos não declarados;									
Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
12. Fomentar a notificação de doenças de interesse a saúde pública por laboratórios públicos e privados.	100% dos laboratórios com cadastro no eSUSVS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar cadastro do profissional notificador no eSUSVS;									
Ação Nº 2 - Treinamento do profissional para utilização do sistema;									
13. Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura de casos novos de Hanseníase	Proporção	2020	100,00	90,00	90,00	Proporção	77,20	85,78
Ação Nº 1 - Busca de pacientes Faltosos;									
Ação Nº 2 - Garantir tratamento por meio da oferta de acesso as consultas;									
Ação Nº 3 - Ofertar acesso aos exames necessários;									
Ação Nº 4 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
14. Acompanhar o registro de Óbitos com causa básica definida	Proporção de registros de óbitos com causa básica definida	Proporção	2020	98,90	98,00	98,00	Proporção	95,00	96,94
Ação Nº 1 - Analisar as DOIs com intuito de verificar se a causa básica está definida.									
15. Encerrar casos de DNC registradas no ESUS-VS até 60 dias a partir da notificação	Proporção de casos de DNC encerrados oportunamente	Proporção	2020	85,20	90,00	88,00	Proporção	90,00	102,27
Ação Nº 1 - Encerrar casos de DNC em tempo oportuno;									
Ação Nº 2 - Busca ativa por telefone, visita domiciliar e/ou análises de documentos (prontuários e Boletim de Atendimento de Urgência);									
16. Organizar o processo de trabalho através da elaboração de fluxo	Elaboração de fluxo concluída	0			1	Não programada	Número		

17. Estruturar o setor com a aquisição de equipamentos e móveis	Aquisição de equipamentos e móveis para o setor	0			100,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Levantamento da necessidade de equipamentos;									
Ação Nº 2 - Aquisição de equipamentos por meio de licitação.									
Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
18. Adquirir equipamentos de informática para o setor	Aquisição de equipamentos de informática	0			5	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização de licitação para aquisição de equipamentos.									
Ação Nº 2 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
19. Estruturar o laboratório da vigilância para realizar exames	Adequação do laboratório efetivada	0			1	Não programada	Número		
20. Adquirir uma linha telefônica e o aparelho (fixo ou móvel) para o setor	Linha específica com telefone instalado	0			1	Não programada	Número		
21. Alcançar coberturas vacinais de 95% com vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação em menores de 2 anos de idade	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade Penta valente 3ª dose; Pneumocócica 10 valente 2ª dose; Poliomielite 3ª dose e Tríplice Viral 1ª dose com cobertura preconizada (95%)	Proporção	2020	0,00	100,00	100,00	Proporção	25,00	25,00
Ação Nº 1 - Planejamento de ações para o alcance das metas propostas;									
Ação Nº 2 - Monitoramento de cobertura vacinal com busca ativa de faltosos.									
Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
22. Alcançar a cobertura vacinal da 3ª dose de pólio e 3ª dose de penta valente em menores de 1 ano (Previne Brasil)	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Penta valente	0			95,00	95,00	Percentual	97,00	102,11
Ação Nº 1 - Orientar sobre a importância das vacinas já nas consultas de pré-natal e continuar ao longo das consultas de puericultura;									
Ação Nº 2 - Realizar captação das crianças logo após o nascimento, de preferência no momento do teste do pezinho e/ou consulta puerperal, marcando a primeira consulta de puericultura para a primeira semana de vida;									
Ação Nº 3 - Manter acompanhamento dos faltosos (atraso no calendário vacinal) individualmente e fazer busca ativa;									
Ação Nº 4 - Manter contato com creches para verificação do calendário vacinal, acompanhamento conjunto e diálogo colaborativo entre as partes.									
Ação Nº 5 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
23. Adquirir câmara fria para imunobiológicos	Aquisição de câmara fria efetuada	0			1	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 1.9 - Garantir o acesso da população aos medicamentos essenciais padronizados no SUS									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir os medicamentos preconizados pelo protocolo municipal de HA e DM na rede municipal	Percentual de medicamentos Fornecidos	0			90,00	90,00	Percentual	70,00	77,78

Ação Nº 1 - Realizar licitação de medicamentos em tempo oportuno;									
Ação Nº 2 - Aquisição de medicamentos conforme REMUME;									
Ação Nº 3 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
2. Reforma da estrutura física da Farmácia municipal	Reforma realizado	0			1	Não programada	Número		
3. Aquisição de equipamentos e móveis adequados para estruturação do setor	Percentual de equipamentos e móveis para atender a demanda	0			100,00	90,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Captação de recursos e aquisição de equipamentos.									
Ação Nº 2 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
4. Aquisição/ manutenção de equipamentos de informática	Equipamentos de informática adquirido em número suficiente para o setor	0			4	Não programada	Número		
5. Climatização da farmácia com a instalação de ar condicionado	Adaptação da estrutura física para instalação de ar condicionado	0			1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 2 - INCORPORAR E DESENVOLVER NOVAS TECNOLOGIAS E PRÁTICAS DE PROVIMENTO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, DE INOVAÇÃO EM AMBIENTES PRODUTIVOS EM SAÚDE E PESQUISA APLICADA AO SUS

OBJETIVO Nº 2 .1 - Fortalecer o ICEP como instância de Formação, Pesquisa e inovação para o SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter parceria com instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi para o componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.	Participar de chamamento público para solicitação de vagas para prover profissionais para o programa de cooperação entre o Estado e o Município por meio do desenvolvimento de mecanismos de recrutamento, formação em serviço, remuneração e supervisão.	0			4	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Análise das vagas disponíveis para adesão ao chamamento público;

Ação Nº 2 - Acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos profissionais no município;

OBJETIVO Nº 2 .2 - Fortalecer o subsistema de ciência, tecnologia e inovação no SUS, qualificando a atenção em saúde com desenvolvimento, avaliação e/ou incorporação de inovação e o uso de tecnologias no sistema municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter as informações da Secretaria Municipal de Saúde atualizada no Site institucional da Prefeitura Municipal	Atualização mensal	0			48,00	12,00	Percentual	5,00	41,67

Ação Nº 1 - Encaminhamento das informações a serem publicadas no site para o responsável pela divulgação;

2. Manter o trabalho do ACS e ACE por meio do uso de tecnologia para melhorar o trabalho em campo	Uso do tablet adquirido como ferramenta na alimentação das informações	0			100,00	100,00	Percentual	70,00	70,00
---	--	---	--	--	--------	--------	------------	-------	-------

Ação Nº 1 - Solicitação a empresa terceirizada para o funcionamento do aplicativo e treinamento do servidor;

DIRETRIZ Nº 3 - MODERNIZAR E INOVAR A GESTÃO DO SUS, FORTALECENDO O PACTO INTERFEDERATIVO, COM FOCO EM RESULTADOS PARA A SOCIEDADE

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer a Gestão do Trabalho e Educação na Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Capacitar os servidores da Saúde, de acordo com a necessidade do setor, de forma continuada	Número de capacitações realizadas	0			12	3	Número	1,00	33,33

Ação Nº 1 - Elaboração de cronograma com as atividades de educação continuada para os servidores;

OBJETIVO Nº 3.2 - Aprimorar a governabilidade municipal no SUS

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Atualizar o organograma da SMS conforme realidade local	Organograma aprovado	0			1	Não programada	Número		
2. Manter o contrato de prestação de serviços com o consórcio CIM Pedra Azul	Manter o contrato de prestação de serviços com o consórcio CIM Pedra Azul	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00

Ação Nº 1 - Planejamento das consultas, exames e plantões para o exercício vigente;

Ação Nº 2 - Aprovação do orçamento para o consórcio CIM Pedra Azul;

Ação Nº 3 - Elaboração do contrato e envio em tempo oportuno;

Ação Nº 4 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.

3. Contratar empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos, médicos e laboratoriais	Contrato efetuado para seguimento da assistência odontológica, médica e laboratorial	Número	2020	1	4	1	Número	1,00	100,00
---	--	--------	------	---	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Licitação de empresa afim de manter assistência adequada;

Ação Nº 2 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.

4. Reforma/ ampliação/ construção de Unidade de Saúde	Unidade de Saúde construída/reformado ou ampliada	0			4	1	Número	0	0
---	---	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Levantamento da estrutura física dos estabelecimentos de saúde;

5. Aquisição de Veículos para transporte de Pacientes	Nº de Veículos Adquiridos	0			6	3	Número	1,00	33,33
---	---------------------------	---	--	--	---	---	--------	------	-------

Ação Nº 1 - Processo de licitação de automóvel;

Ação Nº 2 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.

6. Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos de refrigeração da Rede de Frio nas UBS do município	Manter contrato com empresa especializada	0			4	1	Número	0	0
---	---	---	--	--	---	---	--------	---	---

Ação Nº 1 - Licitação de empresa afim de manter assistência adequada;

7. Adquirir motogeradores para nova Unidade Básica de Saúde	Efetivação da aquisição de motogeradores	0			1	Não programada	Número		
---	--	---	--	--	---	----------------	--------	--	--

8. Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos aparelhos de ar condicionado das unidades de saúde.	Manter contrato com empresa especializada	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Licitação de empresa afim de manter assistência adequada;									
Ação Nº 2 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
9. Manter equipamentos de informática de forma suficiente nos estabelecimentos de saúde	Percentual de unidades de saúde com equipamentos de informática adequados	0			90,00	85,00	Percentual	50,00	58,82
Ação Nº 1 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
Ação Nº 2 - Licitação de empresa afim de manter assistência adequada;									
10. Instituir o setor de planejamento	Inclusão do setor de planejamento no organograma da SMSCC	0			1	Não programada	Número		
11. Realizar a prestação de contas dos instrumentos de gestão de acordo com o preconiza a legislação ao CMSCC	Resolução do CMSCC aprovando a prestação de contas do quadrimestre	0			12	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Elaboração e envio para apreciação do CMS;									

DIRETRIZ Nº 4 - APRIMORAR A POLÍTICA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO SUS PROPICIANDO PROCESSOS INOVADORES SISTÊMICOS E CONTÍNUOS.

OBJETIVO Nº 4.1 - Reorganizar e integrar as funções regulatórias para a garantia da qualidade e do acesso à RAS municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter a Regulação Formativa nas Unidades Básicas de Saúde	Número de UBS com utilização do sistema	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cadastro e treinamento do profissional no sistema da regulação;									
2. Monitorar os serviços terceirizados prestados ao SUS pelo CIM Pedra Azul	Acompanhamento das produções apresentada pelo prestador por meio de relatório mensal	0			100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Monitorar os serviços prestados pelo CIM Pedra Azul									
3. Manter oferta de Exames Laboratoriais básicos solicitados em requisição do SUS	Percentual de exames básicos autorizados para realização nos laboratórios prestadores de serviços	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
Ação Nº 2 - UBS com disponibilização de exames;									
4. Garantir transporte sanitário para tratamentos fora do domicílio (TFD), conforme as referências da Programação Pactuada Integrada (PPI), autorizadas pelo Sistema Estadual de Regulação	Porcentagem de solicitação de transporte atendidas	0			70,00	70,00	Percentual	50,00	71,43
Ação Nº 1 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
Ação Nº 2 - Relatório das viagens realizadas e número de solicitações atendidas;									
5. Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico	Número de relatórios trimestrais elaborados	0			12	3	Número	2,00	66,67
Ação Nº 1 - Emissão e análise de relatório de absenteísmo;									
6. Ampliar as especialidades médicas que atendem no município	Número de especialidade médica	0			8	7	Número	6,00	85,71
Ação Nº 1 - Levantamento da demanda por especialidade;									
Ação Nº 2 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									
7. Revisar a Programação Pactuada Integrada (PPI) para possibilitar o acesso do usuário aos serviços da grande Vitória	PPI revisada e aprovada	0			4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Análise das informações pactuadas;									
8. Manter o quadro de motorista suficiente para transporte sanitário	Organização de escala mensal para o transporte	0			48	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Análise do número de motoristas e suas escalas;									
Ação Nº 2 - Custeio com recurso federal referente a transferência/ transposição de superavit 2023, conforme LEI COMPLEMENTAR Nº 205/2024 e NOTA TÉCNICA CONASEMS Nº 04/2024 para manutenção das ações.									

DIRETRIZ Nº 5 - PROMOVER O FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, DA DEMOCRACIA PARTICIPATIVA E DO CONTROLE SOCIAL DO SUS

OBJETIVO Nº 5.1 - Aprimorar mecanismos de democracia participativa e Controle Social no SUS municipal

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Fortalecer os mecanismos de Controle Social	Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS)	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar servidor para atuar como secretária (o) do CMS;									
Ação Nº 2 - Possibilitar espaço adequado para o funcionamento do CMS;									
2. Proporcionar transparência sobre a atuação do CMS	Publicações mensais efetuadas no site da prefeitura	0			48	12	Número	0	0
Ação Nº 1 - Encaminhamento das informações a serem publicadas no site para o responsável pela divulgação;									
3. Implantar a ouvidoria SUS para a participação dos usuários no controle social na Atenção Básica	Manter dois canais de comunicação para a participação dos usuários	0			2	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Instalação de caixa de sugestões nos estabelecimentos de saúde;									
4. Manter o cadastro do conselheiro atualizado no sistema DIGISUS	Atualização de cadastro efetivada	Número	2021	1	2	Não programada	Número		
5. Responder dentro do prazo legal as manifestações dos usuários do SUS nos canais da Ouvidoria do SUS	Percentual de manifestações respondidas dentro do prazo legal	0			90,00	80,00	Percentual	50,00	62,50
Ação Nº 1 - Implantação de fluxo para coleta das demandas de ouvidoria recebidas;									
6. Realizar capacitação para 100% dos conselheiros municipais e locais de saúde.	Número de capacitações fornecidas a cada eleição do CMS	0			2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realização de conferências, conforme demanda estadual e nacional									
7. Realizar conferências e plenárias de saúde no município de acordo com legislação.	Número de conferências e plenária realizadas	0			1	Não programada	Número		

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Reformar ou ampliar a estrutura do HMNSP	1	0
	Fortalecer os mecanismos de Controle Social	1	1
	Manter a Regulação Formativa nas Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
	Capacitar os servidores da Saúde, de acordo com a necessidade do setor, de forma continuada	3	1
	Manter as informações da Secretaria Municipal de Saúde atualizada no Site institucional da Prefeitura Municipal	12,00	5,00
	Manter parceria com instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi para o componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.	1	1
	Garantir os medicamentos preconizados pelo protocolo municipal de HA e DM na rede municipal	90,00	70,00
	Realizar Investigação das denúncias e reclamações que surgirem para a VS	90,00	90,00
	Garantir consulta odontológica as gestantes	70,00	60,00

Manter as equipes de ESF nas UBS	100,00	100,00
Atualizar o protocolo do Programa de Hipertensos e Diabéticos	1	0
Habilitação de Serviço Especializado em Reabilitação para pessoas com Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (TEA) - SERDIA	1	1
Ofertar exames citopatológicos do colo do útero (preventivos)	0,82	0,20
Adquirir equipamentos e móveis quantidade suficiente para os setores	70,00	30,00
Proporcionar transparência sobre a atuação do CMS	12	0
Monitorar os serviços terceirizados prestados ao SUS pelo CIM Pedra Azul	100,00	90,00
Manter o contrato de prestação de serviços com o consórcio CIM Pedra Azul	1	1
Manter o trabalho do ACS e ACE por meio do uso de tecnologia para melhorar o trabalho em campo	100,00	70,00
Realizar controle da qualidade da água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	75,00
Elaborar ou atualizar protocolo de saúde bucal atualizado	1	0
Acompanhar as condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	95,00	90,00
Ampliar e articular a oferta de atenção integral às pessoas com transtornos mentais moderados, em caráter multiprofissional	3	0
Acompanhar os pacientes hipertensos e diabéticos nas UBS	75,00	70,00
Monitorar os serviços especializados ofertado pelo SERDIA Avaliação quadrimestral realizada pela comissão de monitoramento	3	3
Ofertar exames de mamografia	0,52	0,20
Adequar o setor de imagem para o funcionamento do Raio x e mamografia	1	0
Implantar a ouvidoria SUS para a participação dos usuários no controle social na Atenção Básica	2	0
Manter oferta de Exames Laboratoriais básicos solicitados em requisição do SUS	90,00	90,00
Contratar empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos, médicos e laboratoriais	1	1
Aquisição de equipamentos e móveis adequados para estruturação do setor	90,00	0,00
Realizar ações de controle vetorial da dengue	4	4
Ampliar e manter equipes de Saúde Bucal nas equipes de Saúde da Família	3	0
Manter as Ações do Programa Saúde na Escola (PSE) conforme adesão realizada pela SMS	70,00	0,00
Estruturar o programa de combate ao tabagismo, com equipe multidisciplinar e reuniões de grupos	4	0
Solicitar e avaliar exame de hemoglobina glicada em prontuário eletrônico para pacientes diabéticos conforme indicador	75,00	100,00
Manter e se possível diminuir o percentual de 10% de Gravidez na Adolescência	14,00	10,00
Adquirir veículo para transporte de urgência e emergência para remoção de pacientes	1	1
Garantir transporte sanitário para tratamentos fora do domicílio (TFD), conforme as referências da Programação Pactuada Integrada (PPI), autorizadas pelo Sistema Estadual de Regulação	70,00	50,00
Reforma/ ampliação/ construção de Unidade de Saúde	1	0
Realizar campanha de vacinação antirrábica	90,00	90,00
Manter a organização das equipes de Atenção Básica de acordo com o disposto na Política Nacional de Atenção Básica	100,00	50,00
Iniciar em até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer	100,00	100,00
Erradicar casos de Sífilis Congênita	0	0
Implementar o uso de protocolo e Procedimento Operacional Padrão (POP)	1	0
Responder dentro do prazo legal as manifestações dos usuários do SUS nos canais da Ouvidoria do SUS	80,00	50,00

Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico	3	2	
Aquisição de Veículos para transporte de Pacientes	3	1	
Elaborar, bianualmente, os Planos de Contingência da Dengue, Chikungunya-Zika e Febre Amarela	1	1	
Incentivar o Parto Normal	30,00	30,00	
Manter equipe de profissionais em número suficiente para atender a demanda do serviço	100,00	0,00	
Realizar capacitação para 100% dos conselheiros municipais e locais de saúde.	1	0	
Ampliar as especialidades médicas que atendem no município	7	6	
Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos de refrigeração da Rede de Frio nas UBS do município	1	0	
Uniformizar os Agentes de Combate a Endemias (ACE)	100,00	0,00	
Reduzir os óbitos Maternos	0	0	
Reduzir os óbitos infantil	1	0	
Revisar a Programação Pactuada Integrada (PPI) para possibilitar o acesso do usuário aos serviços da grande Vitória	1	0	
Preencher os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho com campo ocupação	100,00	90,00	
Vincular as mulheres ao local de ocorrência do Parto, durante o acompanhamento pré-natal de acordo com o desenho regional da Rede Materno Infantil (RAMI)	48	0	
Manter o quadro de motorista suficiente para transporte sanitário	12	0	
Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos aparelhos de ar condicionado das unidades de saúde.	1	0	
Garantir 6 ou mais consultas de Pré - Natal as Gestantes (Previne Brasil)	70,00	70,00	
Manter equipamentos de informática de forma suficiente nos estabelecimentos de saúde	85,00	50,00	
Realizar teste rápido de sífilis e HIV em gestantes (Previne Brasil)	70,00	70,00	
Reduzir taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas)	16	0	
Atualizar Protocolo de Saúde da Mulher e da Criança bianualmente	1	0	
Realizar a prestação de contas dos instrumentos de gestão de acordo com o preconiza a legislação ao CMSCC	3	2	
Investigar os óbitos em Mulheres em Idade Fértil (MIF)	100,00	100,00	
Fomentar a notificação de doenças de interesse a saúde pública por laboratórios públicos e privados.	100,00	100,00	
Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	77,20	
Acompanhar o registro de Óbitos com causa básica definida	98,00	95,00	
Encerrar casos de DNC registradas no ESUS-VS até 60 dias a partir da notificação	88,00	90,00	
Estruturar o setor com a aquisição de equipamentos e móveis	90,00	0,00	
Adquirir equipamentos de informática para o setor	1	0	
Alcançar coberturas vacinais de 95%com vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação em menores de 2 anos de idade	100,00	25,00	
Alcançar a cobertura vacinal da 3ª dose de pólio e 3ª dose de penta valente em menores de 1 ano (Previne Brasil)	95,00	97,00	
301 - Atenção Básica	Ofertar exames citopatológicos do colo do útero (preventivos)	0,82	0,20
	Manter a Regulação Formativa nas Unidades Básicas de Saúde	100,00	100,00
	Manter parceria com instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi para o componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.	1	1
	Garantir os medicamentos preconizados pelo protocolo municipal de HA e DM na rede municipal	90,00	70,00

Garantir consulta odontológica as gestantes	70,00	60,00
Manter as equipes de ESF nas UBS	100,00	100,00
Atualizar o protocolo do Programa de Hipertensos e Diabéticos	1	0
Habilitação de Serviço Especializado em Reabilitação para pessoas com Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (TEA) - SERDIA	1	1
Ofertar exames de mamografia	0,52	0,20
Acompanhar as condicionalidades do Programa Auxílio Brasil	95,00	90,00
Ampliar e articular a oferta de atenção integral às pessoas com transtornos mentais moderados, em caráter multiprofissional	3	0
Acompanhar os pacientes hipertensos e diabéticos nas UBS	75,00	70,00
Monitorar os serviços especializados ofertado pelo SERDIA Avaliação quadrimestral realizada pela comissão de monitoramento	3	3
Manter e se possível diminuir o percentual de 10% de Gravidez na Adolescência	14,00	10,00
Implantar a ouvidoria SUS para a participação dos usuários no controle social na Atenção Básica	2	0
Manter oferta de Exames Laboratoriais básicos solicitados em requisição do SUS	90,00	90,00
Contratar empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos, médicos e laboratoriais	1	1
Aquisição de equipamentos e móveis adequados para estruturação do setor	90,00	0,00
Realizar ações de controle vetorial da dengue	4	4
Ampliar e manter equipes de Saúde Bucal nas equipes de Saúde da Família	3	0
Manter as Ações do Programa Saúde na Escola (PSE) conforme adesão realizada pela SMS	70,00	0,00
Estruturar o programa de combate ao tabagismo, com equipe multidisciplinar e reuniões de grupos	4	0
Solicitar e avaliar exame de hemoglobina glicada em prontuário eletrônico para pacientes diabéticos conforme indicador	75,00	100,00
Erradicar casos de Sífilis Congênita	0	0
Reforma/ ampliação/ construção de Unidade de Saúde	1	0
Realizar campanha de vacinação antirrábica	90,00	90,00
Manter a organização das equipes de Atenção Básica de acordo com o disposto na Política Nacional de Atenção Básica	100,00	50,00
Iniciar em até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer	100,00	100,00
Incentivar o Parto Normal	30,00	30,00
Aquisição de Veículos para transporte de Pacientes	3	1
Elaborar, bianualmente, os Planos de Contingência da Dengue, Chikungunya-Zika e Febre Amarela	1	1
Manter equipe de profissionais em número suficiente para atender a demanda do serviço	100,00	0,00
Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos de refrigeração da Rede de Frio nas UBS do município	1	0
Reduzir os óbitos Maternos	0	0
Reduzir os óbitos infantil	1	0
Preencher os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho com campo ocupação	100,00	90,00
Vincular as mulheres ao local de ocorrência do Parto, durante o acompanhamento pré-natal de acordo com o desenho regional da Rede Materno Infantil (RAMI)	48	0
Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos aparelhos de ar condicionado das unidades de saúde.	1	0
Garantir 6 ou mais consultas de Pré - Natal as Gestantes (Previne Brasil)	70,00	70,00
Manter equipamentos de informática de forma suficiente nos estabelecimentos de saúde	85,00	50,00

	Realizar teste rápido de sífilis e HIV em gestantes (Previne Brasil)	70,00	70,00
	Reduzir taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas)	16	0
	Atualizar Protocolo de Saúde da Mulher e da Criança bianualmente	1	0
	Investigar os óbitos em Mulheres em Idade Fértil (MIF)	100,00	100,00
	Fomentar a notificação de doenças de interesse a saúde pública por laboratórios públicos e privados.	100,00	100,00
	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	77,20
	Acompanhar o registro de Óbitos com causa básica definida	98,00	95,00
	Encerrar casos de DNC registradas no ESUS-VS até 60 dias a partir da notificação	88,00	90,00
	Alcançar coberturas vacinais de 95% com vacinas selecionadas do Calendário Básico de Vacinação em menores de 2 anos de idade	100,00	25,00
	Alcançar a cobertura vacinal da 3ª dose de pólio e 3ª dose de penta valente em menores de 1 ano (Previne Brasil)	95,00	97,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reformar ou ampliar a estrutura do HMNSP	1	0
	Garantir consulta odontológica as gestantes	70,00	60,00
	Atualizar o protocolo do Programa de Hipertensos e Diabéticos	1	0
	Habilitação de Serviço Especializado em Reabilitação para pessoas com Deficiência Intelectual e Transtornos do Espectro Autista (TEA) - SERDIA	1	1
	Ofertar exames citopatológicos do colo do útero (preventivos)	0,82	0,20
	Adquirir equipamentos e móveis quantidade suficiente para os setores	70,00	30,00
	Manter o contrato de prestação de serviços com o consórcio CIM Pedra Azul	1	1
	Ampliar e articular a oferta de atenção integral às pessoas com transtornos mentais moderados, em caráter multiprofissional	3	0
	Monitorar os serviços especializados ofertado pelo SERDIA Avaliação quadrimestral realizada pela comissão de monitoramento	3	3
	Ofertar exames de mamografia	0,52	0,20
	Adequar o setor de imagem para o funcionamento do Raio x e mamografia	1	0
	Implantar a ouvidoria SUS para a participação dos usuários no controle social na Atenção Básica	2	0
	Manter oferta de Exames Laboratoriais básicos solicitados em requisição do SUS	90,00	90,00
	Contratar empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos, médicos e laboratoriais	1	1
	Ampliar e manter equipes de Saúde Bucal nas equipes de Saúde da Família	3	0
	Estruturar o programa de combate ao tabagismo, com equipe multidisciplinar e reuniões de grupos	4	0
	Adquirir veículo para transporte de urgência e emergência para remoção de pacientes	1	1
	Garantir transporte sanitário para tratamentos fora do domicílio (TFD), conforme as referências da Programação Pactuada Integrada (PPI), autorizadas pelo Sistema Estadual de Regulação	70,00	50,00
	Iniciar em até 60 dias, a partir do diagnóstico, o tratamento de 100% dos pacientes diagnosticados com câncer	100,00	100,00
	Implementar o uso de protocolo e Procedimento Operacional Padrão (POP)	1	0
	Monitorar informações de absenteísmo nos serviços ambulatoriais especializados através de relatório específico	3	2
	Aquisição de Veículos para transporte de Pacientes	3	1
	Incentivar o Parto Normal	30,00	30,00
Reduzir os óbitos Maternos	0	0	
Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos equipamentos de refrigeração da Rede de Frio nas UBS do município	1	0	

	Reduzir os óbitos infantil	1	0
	Vincular as mulheres ao local de ocorrência do Parto, durante o acompanhamento pré-natal de acordo com o desenho regional da Rede Materno Infantil (RAMI)	48	0
	Garantir manutenção preventiva e corretiva em 100% dos aparelhos de ar condicionado das unidades de saúde.	1	0
	Manter equipamentos de informática de forma suficiente nos estabelecimentos de saúde	85,00	50,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir os medicamentos preconizados pelo protocolo municipal de HA e DM na rede municipal	90,00	70,00
	Estruturar o programa de combate ao tabagismo, com equipe multidisciplinar e reuniões de grupos	4	0
	Implantar a ouvidoria SUS para a participação dos usuários no controle social na Atenção Básica	2	0
304 - Vigilância Sanitária	Realizar Investigação das denúncias e reclamações que surgirem para a VS	90,00	90,00
	Realizar controle da qualidade da água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	75,00
	Realizar ações de controle vetorial da dengue	4	4
	Realizar campanha de vacinação antirrábica	90,00	90,00
	Uniformizar os Agentes de Combate a Endemias (ACE)	100,00	0,00
	Estruturar o setor com a aquisição de equipamentos e móveis	90,00	0,00
	Adquirir equipamentos de informática para o setor	1	0
305 - Vigilância Epidemiológica	Realizar Investigação das denúncias e reclamações que surgirem para a VS	90,00	90,00
	Realizar controle da qualidade da água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	100,00	75,00
	Realizar ações de controle vetorial da dengue	4	4
	Erradicar casos de Sífilis Congênita	0	0
	Realizar campanha de vacinação antirrábica	90,00	90,00
	Elaborar, bianualmente, os Planos de Contingência da Dengue, Chikungunya-Zika e Febre Amarela	1	1
	Reduzir os óbitos Maternos	0	0
	Uniformizar os Agentes de Combate a Endemias (ACE)	100,00	0,00
	Reduzir os óbitos infantil	1	0
	Preencher os casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho com campo ocupação	100,00	90,00
	Reduzir taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis – DCNT (doenças do aparelho circulatório, diabetes, câncer e doenças respiratórias crônicas)	16	0
	Investigar os óbitos em Mulheres em Idade Fértil (MIF)	100,00	100,00
	Fomentar a notificação de doenças de interesse a saúde pública por laboratórios públicos e privados.	100,00	100,00
	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00	77,20
	Acompanhar o registro de Óbitos com causa básica definida	98,00	95,00
	Encerrar casos de DNC registradas no ESUS-VS até 60 dias a partir da notificação	88,00	90,00
	Estruturar o setor com a aquisição de equipamentos e móveis	90,00	0,00
	Adquirir equipamentos de informática para o setor	1	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	1.198,76	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.198,76
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	2.168.974,90	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	2.168.974,90
	Capital	N/A	275.803,39	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	275.803,39
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.830.276,37	2.405.212,78	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	4.235.489,15
	Capital	N/A	8.082,78	1.256.641,40	176,93	N/A	N/A	N/A	N/A	1.264.901,11
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	4.615.625,22	852.631,43	28.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	5.497.056,65
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	89.150,00	129.035,70	258.814,30	N/A	N/A	N/A	N/A	477.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	3.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	3.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	129.929,41	272.504,58	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	402.433,99
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

As intenções expressas no Plano Municipal de Saúde para o ano de 2024 foram aqui elencadas através da Programação Anual de Saúde de 2024 e avaliadas, demonstrando os resultados alcançados no corrente ano. O alcance e não das metas ocorreram de acordo com a dinâmica dos processos e execução das ações e serviços de saúde.

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção												
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL		
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	1.988.108,39	3.047.834,83	45.599,95	0,00	0,00	0,00	45.044,71	5.126.587,88		
	Capital	0,00	73.613,15	1.779.676,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.853.289,83		
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	4.434.344,08	1.544.004,24	174.689,30	0,00	0,00	0,00	99.684,30	6.252.721,92		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	9.143,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.143,21		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	215.521,01	212.522,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	428.043,55		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Subfunções	Corrente	54.024,84	2.474.077,10	2.625,78	0,00	0,00	0,00	0,00	21.713,37	2.552.441,09		
	Capital	0,00	90.334,75	0,00	0,00	0,00	0,00	135.628,81	0,00	225.963,56		
TOTAL		54.024,84	9.275.998,48	6.595.807,28	220.289,25	0,00	0,00	135.628,81	166.442,38	16.448.191,04		

(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	5,83 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	90,38 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	9,53 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	80,23 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	16,23 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	55,66 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.369,72
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	44,00 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	2,94 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	5,85 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	12,72 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,35 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	46,51 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	18,67 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 21/03/2025.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.180.000,00	4.180.000,00	5.144.505,92	123,07
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	653.000,00	653.000,00	773.025,50	118,38
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	300.000,00	300.000,00	404.250,03	134,75
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.727.000,00	1.727.000,00	2.433.192,98	140,89
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.500.000,00	1.500.000,00	1.534.037,41	102,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	40.613.000,00	40.849.056,50	43.953.875,83	107,60
Cota-Parte FPM	19.000.000,00	19.213.556,50	21.235.601,28	110,52
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	26.801,54	893,38
Cota-Parte do IPVA	1.400.000,00	1.422.500,00	1.543.367,11	108,50
Cota-Parte do ICMS	20.000.000,00	20.000.000,00	20.870.768,48	104,35
Cota-Parte do IPI - Exportação	210.000,00	210.000,00	264.537,56	125,97
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	12.799,86	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	44.793.000,00	45.029.056,50	49.098.381,75	109,04

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.059.000,00	2.169.595,30	2.061.721,54	95,03	1.988.108,39	91,63	1.980.703,95	91,29	73.613,15
Despesas Correntes	2.057.500,00	2.087.952,15	1.988.108,39	95,22	1.988.108,39	95,22	1.980.703,95	94,86	0,00
Despesas de Capital	1.500,00	81.643,15	73.613,15	90,16	0,00	0,00	0,00	0,00	73.613,15
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.019.591,11	4.652.080,86	4.336.513,72	93,22	4.292.471,53	92,27	4.292.471,53	92,27	44.042,19
Despesas Correntes	4.009.591,11	4.652.080,86	4.336.513,72	93,22	4.292.471,53	92,27	4.292.471,53	92,27	44.042,19
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	25.000,00	215.521,01	215.521,01	100,00	215.521,01	100,00	215.521,01	100,00	0,00
Despesas Correntes	25.000,00	215.521,01	215.521,01	100,00	215.521,01	100,00	215.521,01	100,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.744.000,00	3.118.934,56	2.564.411,85	82,22	2.561.916,93	82,14	2.561.916,93	82,14	2.494,92
Despesas Correntes	1.743.000,00	2.998.735,86	2.474.077,10	82,50	2.471.582,18	82,42	2.471.582,18	82,42	2.494,92
Despesas de Capital	1.000,00	120.198,70	90.334,75	75,15	90.334,75	75,15	90.334,75	75,15	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	7.847.591,11	10.156.131,73	9.178.168,12	90,37	9.058.017,86	89,19	9.050.613,42	89,11	120.150,26

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	9.178.168,12	9.058.017,86	9.050.613,42
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	6.664,77	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	9.171.503,35	9.058.017,86	9.050.613,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			7.364.757,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.806.746,09	1.693.260,60	1.685.856,16
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,67	18,44	18,43

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	7.364.757,26	9.171.503,35	1.806.746,09	127.554,70	6.664,77	0,00	0,00	127.554,70	0,00	1.813.410,86
Empenhos de 2023	6.743.933,55	8.088.001,72	1.344.068,17	26.408,67	15.050,43	0,00	17.273,13	9.135,54	0,00	1.359.118,60

Empenhos de 2022	6.413.389,45	7.562.619,76	1.149.230,31	0,00	670,46	0,00	0,00	0,00	0,00	1.149.900,77
Empenhos de 2021	5.402.785,64	5.900.459,70	497.674,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497.674,06
Empenhos de 2020	4.185.060,09	5.294.400,61	1.109.340,52	0,00	1.673,27	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111.013,79
Empenhos de 2019	4.090.605,53	5.554.499,17	1.463.893,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.463.893,64
Empenhos de 2018	3.572.482,15	5.019.408,61	1.446.926,46	0,00	3.520,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.450.446,71
Empenhos de 2017	3.401.107,96	4.884.985,35	1.483.877,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.483.877,39
Empenhos de 2016	3.322.723,11	4.977.602,61	1.654.879,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.654.879,50
Empenhos de 2015	3.042.093,13	4.185.023,78	1.142.930,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.142.930,65
Empenhos de 2014	2.948.385,21	4.172.703,47	1.224.318,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.224.318,26
Empenhos de 2013	2.813.661,01	3.410.061,31	596.400,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	596.400,30

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r") **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior) **0,00**

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012) **0,00**

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	3.945.000,00	4.596.571,70	7.604.301,38	165,43
Provenientes da União	3.615.000,00	4.191.771,49	6.101.287,70	145,55
Provenientes dos Estados	330.000,00	404.800,21	1.503.013,68	371,30
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	3.945.000,00	4.596.571,70	7.604.301,38	165,43

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	2.846.900,00	5.200.136,69	4.918.156,17	94,58	4.795.369,80	92,22	4.795.183,68	92,21	122.786,37
Despesas Correntes	2.685.900,00	3.403.790,51	3.138.479,49	92,21	3.136.165,49	92,14	3.135.979,37	92,13	2.314,00
Despesas de Capital	161.000,00	1.796.346,18	1.779.676,68	99,07	1.659.204,31	92,37	1.659.204,31	92,37	120.472,37
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	927.500,00	2.142.269,76	1.818.377,84	84,88	1.790.947,06	83,60	1.790.947,06	83,60	27.430,78
Despesas Correntes	893.000,00	1.973.619,73	1.818.377,84	92,13	1.790.947,06	90,74	1.790.947,06	90,74	27.430,78
Despesas de Capital	34.500,00	168.650,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	3.000,00	11.058,27	9.143,21	82,68	9.143,21	82,68	9.143,21	82,68	0,00
Despesas Correntes	3.000,00	11.058,27	9.143,21	82,68	9.143,21	82,68	9.143,21	82,68	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	285.100,00	277.995,21	212.522,54	76,45	212.522,54	76,45	212.522,54	76,45	0,00
Despesas Correntes	285.100,00	277.995,21	212.522,54	76,45	212.522,54	76,45	212.522,54	76,45	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	132.000,00	237.351,68	213.992,80	90,16	213.992,80	90,16	213.992,80	90,16	0,00
Despesas Correntes	25.500,00	82.165,64	78.363,99	95,37	78.363,99	95,37	78.363,99	95,37	0,00
Despesas de Capital	106.500,00	155.186,04	135.628,81	87,40	135.628,81	87,40	135.628,81	87,40	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	4.194.500,00	7.868.811,61	7.172.192,56	91,15	7.021.975,41	89,24	7.021.789,29	89,24	150.217,15
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	4.905.900,00	7.369.731,99	6.979.877,71	94,71	6.783.478,19	92,05	6.775.887,63	91,94	196.399,52
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.947.091,11	6.794.350,62	6.154.891,56	90,59	6.083.418,59	89,54	6.083.418,59	89,54	71.472,97

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	3.000,00	11.058,27	9.143,21	82,68	9.143,21	82,68	9.143,21	82,68	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	310.100,00	493.516,22	428.043,55	86,73	428.043,55	86,73	428.043,55	86,73	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.876.000,00	3.356.286,24	2.778.404,65	82,78	2.775.909,73	82,71	2.775.909,73	82,71	2.494,92
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	12.042.091,11	18.024.943,34	16.350.360,68	90,71	16.079.993,27	89,21	16.072.402,71	89,17	270.367,41
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	4.152.000,00	7.659.421,93	6.982.538,91	91,16	6.832.321,76	89,20	6.832.135,64	89,20	150.217,15
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	7.890.091,11	10.365.521,41	9.367.821,77	90,37	9.247.671,51	89,22	9.240.267,07	89,14	120.150,26

FONTE: SIOPS, Espírito Santo 27/02/25 13:12:59

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 122.753,69	0,00
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 40.777,80	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 20.058,39	0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 1.101.360,00	0,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 1.595.473,53	0,00
	10301511921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO - NACIONAL	R\$ 2.095,20	0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.450.000,00	0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 750.000,00	0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 673.595,38	0,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 110.481,44	0,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 6.000,00	0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 146.848,00	0,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 59.185,61	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- **Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira**

Ao avaliarmos a Execução Orçamentária e Financeira referente ao quadrimestre podemos destacar indicadores como a participação de receita própria aplicada em saúde conforme a LC Nº 141/2012 (15%) onde o município apurou o resultado de 18,67%, que teve despesa total com Saúde, em R\$/hab., sob a responsabilidade do Município, por habitante de R\$ 1.369,72, uma Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde 44%, participação com investimentos com saúde de 12,72% e Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde de 2,94%. Através destes indicadores podemos observar o equilíbrio e a execução do planejamento financeiro e orçamentário para o desenvolvimento de ações serviços de saúde com o devido acompanhamento e prudência ao atendimento das legislações vigentes e necessidades operacionais.

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 28/03/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 28/03/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período.

11. Análises e Considerações Gerais

A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo apresenta o RAG de 2024, que é um importante instrumento de monitoramento, avaliação e acompanhamento da execução das ações e serviços de saúde, pelo qual o gestor do SUS, em seu âmbito de atuação apresenta aos órgãos de controle interno e externo conforme estabelece a Lei Complementar nº 141/2012.

A Secretaria Municipal de Saúde iniciou o ano de 2024 com as atividades regulares para ofertar os serviços de saúde. O relatório apresenta o registro de ações e procedimentos de saúde de forma qualitativa e quantitativa que foram realizados durante o ano de 2024 com o objetivo de informar a população, profissionais da saúde e Conselho Municipal de Saúde sobre as metas pactuadas alcançadas por ações realizadas, baseadas nos resultados dos indicadores, zelando pelo princípio da transparência. Também detalha os valores investidos em saúde e as despesas com saúde. Todos esses dados visam demonstrar a coerência entre necessidade, oferta e investimento.

Todo o material de prestação de contas também estará disponível na Secretaria de Saúde para consulta da população. Analisando o comportamento do município em relação à saúde.

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Para o próximo ano a gestão irá aprimorar pelo avanço no alcance de um melhor nível de eficiência na aplicação de políticas públicas de saúde, assim também como a aplicabilidade do recurso para que possa ofertar a população um melhor nível na qualidade assistencial, será realizado uma reavaliação dos processos executados e também analisar cada um que não foi alcançado. Juntamente com os profissionais envolvidos na oferta dos serviços de saúde serão estudadas as necessidades de aperfeiçoamento para a Programação Anual de Saúde de 2025 com possíveis melhoras nos resultados dos indicadores.

Para o fortalecimento da rede de saúde municipal, deve ser priorizado a qualificação profissional, integração entre os setores, investimento em recursos físicos e humanos, o fortalecimento da Atenção Primária como eixo central do processo iniciante. Assim a continuidade da assistência será referenciada conforme a necessidade de cada cidadão.

O município pretende ainda realizar com eficácia o monitoramento e avaliações periódicas das ações e serviços de saúde, assim como executar as metas não cumpridas e que são pertinentes com a realidade atual, tem-se o objetivo de fomentar, ampliar e qualificar as tecnologias em saúde na Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Castelo, em especial à disponibilização de novas ferramentas de gestão e ao desenvolvimento de habilidades e competências digitais pelos profissionais de saúde para intensificar e qualificar a usabilidade desses recursos disponibilizados.

MARCEL DOS ANJOS OLIVEIRA
Secretário(a) de Saúde
CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Sem Parecer

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Sem Parecer

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Sem Parecer

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Sem Parecer

Auditorias

- Considerações:

Sem Parecer

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Sem Parecer

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Sem Parecer

Status do Parecer: Em Análise no Conselho de Saúde

Assinado digitalmente por DIEGO
FARIA FERREIRA:08614400721
DN: cn=DIEGO FARIA
FERREIRA:08614400721, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=certificadomvncont@hotmail.com
Data: 2025.03.28 14:34:48 -03'00'

DIEGO FARIA
FERREIRA:08614400721

CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES, 28 de Março de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Conceição Do Castelo



RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

APRESENTAÇÃO

O presente relatório compõe os dados de gestão da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Conceição do Castelo - ES, referente ao exercício financeiro de 2024.

Posto isso, os registros a seguir relatam as atividades desempenhadas, evidenciando os resultados das ações implementadas na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Gestor **Jordan Ferreira Destefani**

CNPJ **27.165.570/0001-98**

Endereço **Rua Joaquim Cornélio Filho, nº 219, Centro, Conceição do Castelo - ES, CEP 29370-000**

Telefone **(28) 3547-1962**

E-mail pmcc.agricultura@gmail.com / licenciamentopmcc@gmail.com



EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
SERVIDOR	CARGO	UNIDADE	VINCULO
Jordan Ferreira Destefani	Secretário	SAMA	Comissionado
Valcir Moreira Págio	Chefe do PL. Meio ambiente	SAMA	Comissionado
Richard Ferreira Guarnier	Chefe PL. Agrícola	SAMA	Comissionado
Lucilene Jubini Bissaco	Auxiliar Administrativo	SAMA	Efetivo
Antônio Carlos Soares da Silva	Auxiliar Administrativo	SAMA	Efetivo
Shara Gonçalves da Costa	Auxiliar Administrativo	SAMA	Contrato
Danielle Costa Milagres	Auxiliar Administrativo	SAMA	Contrato
Solangela Dias Camporezi	Auxiliar de serviços gerais	SAMA	Efetivo
Edmar Mareto	Motorista	SAMA	Contrato
Marcio Sergio Bissoli Vargas	Médico veterinário	SAMA	Efetivo
Honório Mistura	Operador de maquina	SAMA	Contrato
Deomar Coelho da Silva	Operador de maquina	SAMA	Contrato
Thiago Vargas Herbst	Operador de maquina	SAMA	Contrato
Almir Junior da Silva Machado	Operador de maquina	SAMA	Efetivo
Hudson Joaquim Oliveira	Técnico agrícola	SAMA	Efetivo/Licença Médica
Antônio de Souza Alves	Motorista	SAMA	Contrato



Alessandra Cassiano Gonçalves	Estagiário	SAMA	Estagiário
Mayra da Silva Garbelotto	Estagiário	SAMA	Estagiário

ATIVIDADE AGRÍCOLA

O município de Conceição do Castelo possui uma superfície de 369,778 km² (IBGE, 2021) e está localizado na Região Sul do Espírito Santo. O setor agropecuário representa a base econômica e social do Município. Sendo sua principal fonte geradora de emprego e renda. Assim as atividades da cafeicultura e da pecuária de leite são aquelas que mais se destacam, respondendo por aproximadamente 65% do valor bruto de arrecadação. Entre as culturas alimentares se destacam o milho, o feijão, e a mandioca, e consistem em atividades em grande parte voltadas para o auto-consumo, com venda do excedente da produção, que contribuem para a segurança alimentar dos agricultores, também figuram com expressão na economia local a fruticultura, e as atividades de avicultura também se apresentam de forma expressiva.

Para fomentar a extensão Rural a Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo, conta ainda com a parceria do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (INCAPER), que desenvolve o Programa de Assistência Técnica e Extensão Rural – PROATER, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável com foco em ações de fortalecimento.

O setor cafeeiro é um dos grandes suportes da economia municipal, com perspectiva cada dia maiores de produtores investindo na qualidade. O café responde por 93,67% da lavoura permanente de Conceição do Castelo (censo agropecuário 2017).

No concurso municipal de qualidade de café, foram visíveis o empenho e a satisfação dos produtores, onde atingiram a pontuação de 88,79 no café Arábica e 86,21 no Conilon.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Rua Joaquim Cornélio Filho, nº 219, Conceição do Castelo – ES, CEP 29.370-000

Telefone: (28) 99976-1333 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: pmcc.agricultura@gmail.com

Os resultados são frutos de mais de 3 milhões de reais em investimentos na melhoria da infraestrutura e logística do setor que certamente promoverá melhorias na qualidade de vida dos agricultores e agricultoras familiares do Município, além de subsidiar a organização e a manutenção da cadeia produtiva do setor. A diversidade produtiva é crescente e entre essas se destaca a fruticultura. No ramo ganha ênfase a Tangerina Ponkan, e abacate, além da uva, limão e outras. A Tangerina apresenta aproximadamente 145 hectares de área cultivada com produção estimada em 400.000 caixas ao ano. O abacate nos últimos anos também vem se valorizando e ganhando mercado, com 60 hectares de área cultivada. Havendo inclusive, forte tendência ao sistema agroflorestal (SAF).

A produção de atividades animais evidencia-se como a promessa de um setor próspero, com investimento na área da avicultura constante, e produtores aliados a tecnologias de grande porte, afim de se enquadrar as exigências do mercado. A produção fica em torno de 3.780 toneladas ano.

Aliada a todas essas atividades existe grande expressão na matéria de licenciamento ambiental municipal. Desde 2018 o município está habilitado para licenciar atividade de impacto local, com mais de 209 atividade licenciadas, promovendo o desenvolvimento e a sustentabilidade econômica.

ATENDIMENTO COMUNITÁRIO PELAS MAQUINAS DO PRONAF

Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar.

O programa tem por objetivo dotar o município das condições básicas de produção necessárias para o fortalecimento da atividade agrícola; propiciar melhoria da renda e condições de vida das famílias dos (as) agricultores (as) e geração de novas perspectivas na geração de postos de trabalho possibilitando assim, a permanência das famílias no campo; apoiar os agricultores familiares e Associações com serviços e preparo do solo, drenagem, abertura de poços de peixes, poço para irrigação, caixa secas, silagem, transporte de insumos para a produção e abertura e conservação de estradas das propriedades.



O programa tem como público-alvo os produtores rurais em geral que tenham inscrição e bloco de produtor.

Máquinas e Equipamentos disponibilizados ao programa em 2024:

- Retroescavadeiras – 02
- Trator agrícola – 04 (com implementos)
- Mini escavadeira – 01
- Caminhão carroceria-01

CMDR - CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Finalidade - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR de Conceição do Castelo, nasceu com um objetivo bem definido que foi o recebimento dos recursos do PRONAF Infraestrutura e Serviços, cuja proposta do programa era canalizar recursos públicos diretamente para os municípios, visando melhorar a infraestrutura produtiva local, e conseqüentemente, potencializar a geração de renda dos agricultores são espaços onde a gestão social deve ser exercida cotidianamente, e que contribuem para o processo de decisão sobre questões estratégicas do Desenvolvimento Rural Sustentável. O CMDR possui em sua composição, representantes do poder público municipal, da sociedade civil organizada e órgãos de apoio aos agricultores, sendo paritária.

Público-alvo – Agricultores em geral / Composição do CMDR: Sociedade Civil Poder Público.

Considerando que o papel do CMDR é subsidiar a atuação e fiscalização do poder público no que se refere ao desenvolvimento das atividades econômicas da agricultura, o Conselho promoveu:

- Apresentação do Panorama atual e principais ações/atividades voltadas aos segmentos AGRICULTURA, desenvolvidas pelos órgãos do Poder Público e Entidades da Sociedade Civil;



- Aprovação de políticas voltadas para aquisição de equipamentos, visando o fortalecimento do desenvolvimento agrícola.
- Foi aprovado em reunião como consta em ATA por unanimidade, assinada pelos conselheiros a liberação de recurso para manutenção das máquinas e veículos que atendem os produtores.

AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO.

- Concurso de Qualidade do Café Conilon e Arábica
- Atendimento à produtores rurais com Trator Agrícola e Retroescavadeira.
- Atendimento aos produtores rurais com caminhão.
- Abastecimento regular de nitrogênio em botijões de sêmen dos produtores de leite;
- Aquisição de Maquinas em parceria com o governo Estadual e Federal



16º CONCURSO DE QUALIDADE DO CAFÉ ARABICA E CONILON – 29/11/2024





17º DIA DE CAMPO DO CAFÉ CONILON – 17/05/2024





12º DIA DE CAMPO DA TANGERINA PONKAN – 14/06/2024





14º DIA DE CAMPO DO CAFÉ ARÁBICA – 05/07/2024



CAMINHÃO TOCO CAÇAMBA BASCULANTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Rua Joaquim Cornélio Filho, nº 219, Conceição do Castelo – ES, CEP 29.370-000
Telefone: (28) 99976-1333 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br
E-mail: pmcc.agricultura@gmail.com



CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO



EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS EM 2023			
Quant.	Descrição do equipamento	NF entrada	ANO
01	Caminhão Compactador de lixo	755	2024
02	Secadores de Café	1.105	2024
01	Kit Carregadeira Frontal	1.143	2024
01	Grade aradora	1.175	2024
01	Maconel	3838	2024
01	Colheitadeira de forragem	322	2024
01	Plaina traseira hidráulica	322	2024
02	Carretas forrageiras	322	2024
01	Caminhão Caçamba	64979	2024
01	Motocicleta	208.419	2024
01	Carreta Agrícola	3.315	2024

EQUIPAMENTO EM FASE LICITATÓRIA		
Quant.	Item	Recurso
01	Pá Carregadeira	Federal/ Próprio

UMC – UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO

O trabalho realizado nas Unidades Municipais de Cadastro agiliza a análise processual que será feita pelos servidores do Incra. Os técnicos que atuam nas UMC digitam os dados do formulário e analisam as declarações dentro da microrregião do seu município, com foco em propriedades rurais de até 15 (quinze) módulos fiscais.

Implantado pela prefeitura, e vinculado à Secretaria de Agricultura, hoje a UMC, conta com 1 servidor e tem o objetivo de prestar serviços de emissão, atualização e cadastramento de CCIR e orientação acerca de regularidade da propriedade, dentre outros.

INCRA - INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA:
cadastro e atualização de imóvel rural junto à Autarquia;

CCIR - CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL



ITR - DECLARAÇÃO DE IMPOSTO TERRITORIAL RURAL – serviço prestado pela Prefeitura para ajudar os proprietários rurais a manter em dia suas declarações junto à Receita Federal.

Atendimentos realizado no ano de 2024

TOTAL DE SERVIÇO NO ANO DE 2024	
SERVIÇOS DO (INCRA)	
Atualização cadastral de imóvel rural	88
Cadastro de imóvel rural	8
Consultar situação cadastral do imóvel rural	259
Emissão de CCIR/INCRA	1597
Impressão do CCIR/INCRA	1554
Enviar declaração do CCIR/INCRA por e-mail / whatsapp	79
Orientar produtor sobre sobre atualização cadastral	335
scanear e copiar documentos	257
Preencher Mapa de Controle de atualização cadastral	78
SERVIÇOS DO (ITR)	TOTAL DE SERVIÇOS
Atualização de imóvel rural no ITR	64
Cadastro de imóvel rural no ITR	6
Declaração anual do ITR 2024	1193
Declaração anual do ITR 2023	85
Declaração anual do ITR 2022	21
Declaração anual do ITR 2021	13
Declaração anual do ITR 2020	11
Declaração anual do ITR 2019	10
Enviar declaração do ITR por e-mail / whatsapp	83
impressão do ITR	1287
Imprimir 2ª via do ITR	51
SERVIÇOS (IBAMA)	TOTAL DE SERVIÇOS
Atualização de cadastro do produtor	306
Cadastro de produtor	73



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Rua Joaquim Cornélio Filho, nº 219, Conceição do Castelo – ES, CEP 29.370-000

Telefone: (28) 99976-1333 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: pmcc.agricultura@gmail.com

Declaração do ADA 2024	757
Emissão do certificado de regularidade	32
Emissão do comprovante de inscrição do CTF	32
Impressão do certificado de regularidade	32
Impressão do comprovante de inscrição do CTF	32
Recuperação de e-mail para acesso ao sistema	4
Recuperação de senha para acesso ao sistema	179
SERVIÇOS (CNIR)	TOTAL DE SERVIÇOS
Atualização do cadastro do produtor	64
Cadastro do produtor	7
Vinculação de dados	71
Consultar situação do imóvel no CNIR	69
Solicitar criação do CIB	6
SERVIÇOS (CAFIR)	TOTAL DE SERVIÇOS
Atualização dos dados do imóvel rural	64
Emissão de comprovante de inscrição e situação cadastral	66
Inscrição do imóvel rural	7
Enviar certidão de situação cadastral por e-mail/whatsapp	64
SERVIÇOS (RECEITA FEDERAL)	TOTAL DE SERVIÇOS
Emissão de certidões negativas imóvel rural	43
Emissão de certidões negativas pessoa física	41
Emissões de CPF	11
Recalculo e impressão de impostos do imóvel rural (SICALC)	89
Cadastro do produtor no portal E-CAC	15
Atualização de cadastro do produtor no portal E-CAC	16
Recuperar senha do produtor no portal E-CAC	7
Consultar e Solicitar e-processo no E-CAC	45
SERVIÇOS (CAR)	TOTAL DE SERVIÇOS
Consultas de empreendimento	226
Consulta do CAR	435



Impressão do car	16
SERVIÇOS (CONTATOS COM OS PRODUTORES)	TOTAL DE SERVIÇOS
Atualização de banco de dados de contatos com os produtores	10

FEIRA LIVRE DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

A Feira Livre da Agricultura Familiar de Conceição do Castelo tem por finalidade ser um canal de comercialização da Agricultura Familiar, bem como de abastecimento suplementar da população com produtos in natura, produtos processados de origem vegetal e animal, entre outros. Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 3298/2018.

Conta com um grupo gestor formado por um representante da Vigilância Sanitária, um representante do INCAPER, e um representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, um Médico Veterinário responsável pelo S.I.M., um representante do Sindicato dos Funcionários, o atual Presidente da Associação da Casa do Artesão e um Coordenador de Atividades.

Público-alvo - Agricultores familiares, associações, cooperativas, ou outras formas de organização coletiva rural e agroindústrias, de Conceição do Castelo.

Atividades Desenvolvidas

- Organização dos Feirantes
- Atualização do Cadastro, por meio de levantamento da situação dos feirantes em relação à documentação e produtos (tipos e origem);
- Sensibilização quanto a oferta dos produtos com o objetivo de ampliar e diversificar a produção in natura e de orgânicos.
- Apoio técnico do SEBRAE, para fortalecimento da feira.
- Atualização do Regimento Interno da Feira.



QUANTIDADE DE FEIRANTES NO ANO DE 2023			
MODALIDADES	HORTALIÇAS	AGROINDUSTRIAS	TOTAL
Nº DE FEIRANTES	08	06	14

VALE FEIRA

Programa de concessão do “Ticket Feira” (LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.345, DE 01 DE JULHO DE 2009) com o objetivo de fomentar a agricultura familiar e beneficiar os servidores públicos municipais.

- Estimular a produção de hortifrutigranjeiros por parte dos agricultores familiares do Município de Conceição do Castelo;
- Gerar trabalho e incremento de renda para as famílias que trabalham no campo.

VALE FEIRA DISTRIBUIDO EM 2024									
SECRETARIA	AÇÃO SOCIAL	ADM	AGRICULTURA	EDUCAÇÃO	ESPORTES	FINANÇAS	OBRAS	SAUDE	TOTAL
JANEIRO	31	59	14	103	4	13	82	121	427
FEVEREIRO	35	56	14	273	4	13	83	128	606
MARÇO	33	61	15	290	4	14	84	127	628
ABRIL	33	62	16/15	293	4	13	83	130	634
MAIO	34	62	15	287	4	13	83	133	631
JUNHO	35	62	15	300	4	13	81	130	640
JULHO	35	60	16	292	4	13	80	136	630
AGOSTO	35	61	15	288	4	13	78	130	624
SETEMBRO	35	61	15	283	4	13	80	131	622
OUTUBRO	34	59	15	286	4	13	79	131	621
NOVEMBRO	33	59	15	290	4	13	79	131	624
DEZEMBRO	34	58	15	288	4	13	80	130	622

VALOR PAGO AOS FEIRANTES NO ANO DE 2023	
MES	TOTAL PAGO
JANEIRO	R\$35.851,50
FEVEREIRO	R\$53.719,50
MARÇO	R\$54.522,50
ABRIL	R\$55.628,50
MAIO	R\$55.944,50
JUNHO	R\$56.801,00
JULHO	R\$55.885,00
AGOSTO	R\$55.602,50
SETEMBRO	R\$54.461,00
OUTUBRO	R\$54.234,00



NOVEMBRO	R\$53.593,00
DEZEMBRO	R\$53.395,50
VALOR TOTAL	R\$639.638,50

Obs.: O valor do ticket individual pago cada servidor é de R\$ 90,00.

SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (S.I.M.)

O Serviço de Inspeção Municipal (S.I.M.) é responsável pela inspeção e fiscalização higiênico-sanitária e tecnológica de produtos de origem animal (POA), a atuação do serviço é realizada em estabelecimentos processadores e industrializadores de POA registrados junto aos S.I.M.

Inspeccionar e fiscalizar a produção industrial e sanitária dos produtos de origem animal, comestíveis e não comestíveis, adicionados ou não de produtos vegetais, preparados, transformados, manipulados, recebidos, acondicionados, depositados e em trânsito no município de Conceição do Castelo.

Tem como público-alvo empreendedores (agricultores familiares e ou empresários) do município de Conceição do Castelo que manipulem ou pretendem manipular produtos de origem animal para comercialização no território municipal, assim distribuídos:

- Nas propriedades rurais fornecedoras de matérias-primas, destinadas ao preparo de produtos de origem animal;
- Nos estabelecimentos que recebem, abatem ou industrializam as diferentes espécies de animais de açougues, entendidos como tais, os fixados neste Regulamento;
- Nos estabelecimentos que recebem o leite e seus derivados para beneficiamento ou industrialização;
- Nos estabelecimentos que recebem o pescado para distribuição ou industrialização;
- Nos estabelecimentos que produzem ou recebem mel e cera de abelha, para distribuição ou industrialização



- Nos estabelecimentos que produzem e recebem ovos para distribuição em natureza ou para industrialização;

ATENDIMENTO MÉDICO VETERIÁRIO

O atendimento veterinário aos pecuaristas do município para implantar ações de melhoramento genético, controle reprodutivo, prevenção de doenças dos animais e zoonoses, com foco em melhorar a produtividade dos rebanhos, melhorar a qualidade dos animais e do leite, propiciando ao pecuarista agregação e valor na sua produção e melhorar suas receitas e redução das perdas por problemas de manejo.

Foram realizadas ações de expansão dos núcleos de inseminação, com a aquisição de novos equipamentos (botijões criogênicos para armazenamento de sêmen bovino), aquisição de sêmen de animais provados para melhorar a qualidade genética dos rebanhos.

Foi realizada a Exposição agropecuária de Conceição do Castelo, em conjunto com a Festa do Sanfoneiro, que visa incentivar os agricultores a trabalhar a melhoria da qualidade do leite, promover intercâmbio entre os produtores e propiciar a troca de experiências e tecnologias.

Organização e participação do dia de Campo da Pecuária Leiteira.

ATIVIDADE REALIZADES EM 2024	
ATIVIDADE	QUANTIDADES
Atendimento pecuária leiteira	55
Atendimento outras espécies	10
Auxilio vigilância sanitária	06
Atividades administrativas	50
Reuniões com produtores de leite	02
Atendimento de denuncia	04



Fiscalização de serviço de inspeção municipal	16
Registro de estabelecimento S.I.M.	02
Análise documental de serviço de inspeção municipal S.I.M.	22

MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

A preservação ambiental e a promoção da sustentabilidade dependem, em grande parte, do engajamento ativo e da gestão eficaz por parte de instituições responsáveis, como a Secretaria de Meio Ambiente. Este órgão desempenha um papel crucial na formulação e implementação de políticas públicas voltadas para a conservação dos recursos naturais e a promoção de práticas sustentáveis.

A Secretaria de Meio Ambiente é responsável por coordenar ações que visam a preservação dos ecossistemas, a gestão adequada dos recursos hídricos e a proteção da biodiversidade. Ademais, ela desempenha um papel estratégico na fiscalização e regulamentação de atividades que possam impactar negativamente o meio ambiente.

Ao estabelecer normas e diretrizes, a Secretaria de Meio Ambiente busca assegurar o equilíbrio entre o desenvolvimento humano e a conservação ambiental. Sua atuação contribui para a conscientização da sociedade sobre a importância da sustentabilidade e promove a implementação de práticas que visam a redução de impactos ambientais.

A necessidade de uma Secretaria de Meio Ambiente ativa e eficiente é essencial para garantir que as demandas ambientais sejam incorporadas nas políticas governamentais e que haja um comprometimento contínuo com a preservação do meio ambiente. Dessa forma, fortalecemos a base para um futuro sustentável, onde a natureza e a sociedade coexistem de maneira equilibrada e harmoniosa.



POLITICA AMBIENTAL DE RESÍDUOS

- Acompanhamento do fórum de Resíduos Sólidos Capixaba, promovido pelo Ministério Público.
- Foi firmado o contrato da ASCACC com o Município e já está sendo pago as parcelas mensais.
- Visitas semanais a associação para fortalecimento.
- Foi informado para a associação sempre colocar informações sobre coleta seletiva domiciliar no Instagram para conscientização.
-

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA E SANEAMENTO BÁSICO - CONDEMAS

Órgão colegiado autônomo, de caráter consultivo, deliberativo e normativo de instância superior do Sistema Municipal de Meio Ambiente, composto paritariamente por representantes do Poder Público e da sociedade civil.

Constituído por 14 (quatorze) conselheiros titulares, com igual número de suplentes e representação paritária de órgãos governamentais e entidades da sociedade civil.

- Acompanhamento das condicionantes das autorizações e seus respectivos prazos;
- Reuniões periódicas para tratamento ambiental e afins.
- Visita Técnica as áreas e repasse das mesmas;
- Solicitação de licença de Regularização das Áreas Junto ao IEMA.
- Continuidade do Projeto Cultivar.

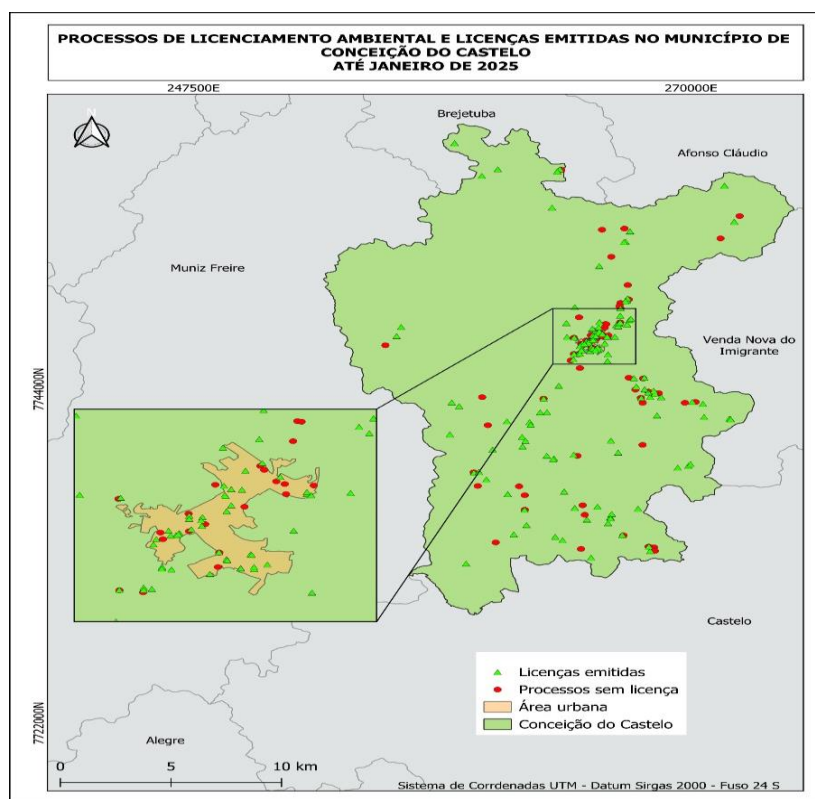
SETOR DE LICENCIAMENTO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

O Licenciamento Ambiental tornou-se obrigatório em todo o território nacional desde 1981, através da Lei Federal 6.938/81. Desde então, empresas que funcionam sem a Licença Ambiental estão sujeitas às sanções previstas em lei, incluindo as punições relacionadas na Lei de Crimes Ambientais, instituída em 1998:

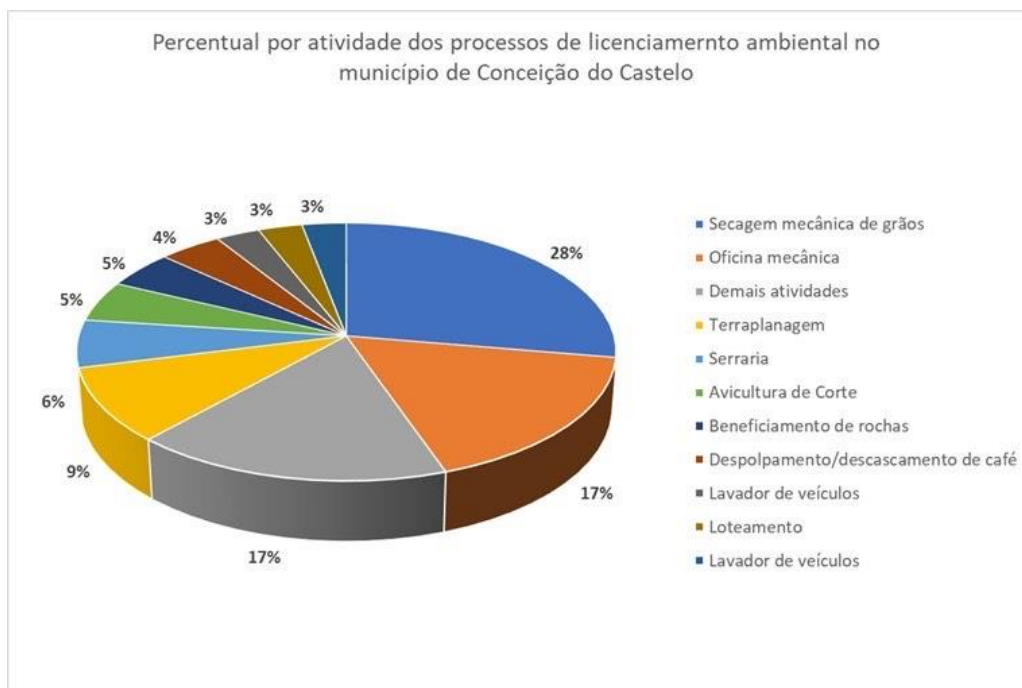


advertências, multas, embargos, paralisação temporária ou definitiva das atividades.

O município de conceição do Castelo passou a desenvolver a atividade de licenciamento desde setembro de 2018, sendo responsável por mais de 209 atividades de impacto local.



O setor de Meio ambiente é responsável pela análise técnica ambiental de empreendimentos lotados no município, visando prioritariamente a mitigação de impactos ambientais oriundos de suas atividades, garantindo o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico, social e ambiental e por garantir também, o atendimento as exigências legais, através da fiscalização ambiental no município.



ABORDAGEM DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Foi realizada a Contratação do Consórcio público do Rio Guandu para continuação do Licenciamento Ambiental do nosso Município e implantação do plano municipal de resíduos sólidos.

- Licenciamento Ambiental: em 2024 foram emitidas 27 licenças ambientais.
- Dispensa ambiental: em 2024 foram emitidas 156 dispensas ambientais.

Todo processo administrativo direcionado para o setor de Licenciamento Ambiental é obrigatoriamente atendido com vistoria, análise e emissão de parecer técnico.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

O setor desenvolve ações de controle e vigilância destinadas a impedir o estabelecimento ou a continuidade de atividades consideradas lesivas ao meio ambiente, ou ainda, daquelas realizadas em desconformidade com o que foi autorizado.



Dentre as atividades desenvolvidas estão: vistorias, atendimento de denúncias e apoio ao Ministério Público Estadual.

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Tem por finalidade subsidiar programas e projetos que visem promover a conservação do meio ambiente, o uso racional e sustentável de recursos naturais, manter e recuperar a qualidade ambiental, promover educação ambiental em todos os seus níveis e reparar danos ambientais no âmbito municipal.

O Fundo Municipal de Meio Ambiente no ano de 2024 fechou com o valor total de **R\$ 200.165** (duzentos mil cento e sessenta e cinco reais) .

AÇÕES DE FORTALECIMENTO DA POLITICA DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

- Interatividade intermunicipal e interestadual.
- Distribuição de mudas e informativos educacionais, para as escolas municipais de Santa Luzia e Indaiá.
- Trabalho de Educação Ambiental implantado nas escolas, vinculado a palestras e plantio de mudas nativas.
- Introdução e execução de horta escolar em Santa Luzia.
- Reuniões de acompanhamento da CTLAM para gestão do Licenciamento Ambiental Municipal.
- Fortalecimento informativo da equipe por mérito de cursos fornecidos pela SEAMA em parceria com ESESP.



FORMAÇÃO DE LICENCIAMENTO DE POSTO DE COMBUSTIVEL



REUNIÃO ENTRE OS MUNICIPIOS CONSORCIADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Rua Joaquim Cornélio Filho, nº 219, Conceição do Castelo – ES, CEP 29.370-000

Telefone: (28) 99976-1333 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: pmcc.agricultura@gmail.com

Conceição do Castelo, 14 de março de 2024

Marilene Davel Dariva
Secretária de Agricultura e Meio Ambiente
Portaria nº 007/2025

VALBER DE VARGAS
FERREIRA:78447704734

Assinado digitalmente por VALBER DE
VARGAS FERREIRA:78447704734
DN: cn=VALBER DE VARGAS
FERREIRA:78447704734, o=BR,
ou=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=certificadomvncont@hotmail.com
Data: 2025.03.19 08:11:37 -03'00'



RELATÓRIO DE GESTÃO - 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Secretaria de Administração é responsável pelos sistemas administrativos de Recursos Humanos, Licitação, Compras, Almoxarifado, Gestão Patrimonial, Contratos e Convênios, Publicação Oficial, Protocolo, Arquivo, Biblioteca Municipal, Transportes e Informática.

Diante disto, cabe ressaltar que esta secretaria inicia grande parte dos processos de compra, pagamentos, licitações, contratações de pessoal e outros, além de atender a população quanto a reclamações relativas ao município e agendamento de viagens para aqueles que necessitam realizar perícias fora da cidade.

Cabe destacar, que durante o exercício de 2024, foram realizadas ao todo **17 (dezesete)** licitações, para realizar algumas aquisições em empresas privadas e assim a Administração Pública perfazer suas necessidades.

Além disso, foram realizadas **68 (sessenta e oito)** compras diretas por dispensa de licitação em razão do valor, necessárias de forma mais rápida para garantir o fornecimento de bens e serviços em contextos previsto por Lei. E para finalizar, foi realizado **65 (sessenta e cinco)** processos de compra direta por inexigibilidade (incluindo os shows das festas), utilizado em casos de contratação direta e exclusiva.

Segue, portanto, o relatório de cada setor da Secretaria de Administração:

➤ **SISTEMA INFORMATIZADO – GED:**

Em 2024 fora dada continuidade à utilização do sistema de protocolos online – GED, o qual trouxe muitas inovações para a Prefeitura e seus funcionários, desde sua



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

instalação em 2019, já que a partir disso todos os protocolos que envolvem pagamento, compra, ressarcimento, contratação de pessoal e protocolos externos, precisam estar no sistema informatizado para serem concluídos.

Dessa forma, somente os processos licitatórios continuam tramitando de forma física pelos Setores, contudo, passaram a ser protocolados no GED.

Foram criados ao longo do ano alguns novos fluxos de acordo com a demanda e necessidade dos servidores e cidadãos permitindo adequações e agilidades nos processos, além de suporte dos técnicos para qualquer imprevisto, que facilitou a execução dos processos.

No ano de 2021, fora implementado na Prefeitura de Conceição do Castelo o Governo Digital, em que a partir da Lei 14.129/2021 (*Dispõe sobre princípios, regras e instrumentos para o Governo Digital e para o aumento da eficiência pública e altera a Lei nº 7.116, de 29 de agosto de 1983, a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), a Lei nº 12.682, de 9 de julho de 2012, e a Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017*), fora necessário realizar diversas adequações nos processos do sistema informatizado.

Assim, fora criada a aba “Governo Digital” no site oficial da Prefeitura, em que os tanto os munícipes, quanto as empresas e os servidores públicos conseguem realizar protocolos de diferentes assuntos e Secretarias, e ao decorrer do ano de 2023 essa plataforma foi muito utilizada, pois traz agilidade e eficiência na abertura de protocolos externos, que podem ser solicitados de forma online.

➤ **SITE E INSTAGRAM OFICIAIS DA PMCC:**

Diariamente, os Secretários e servidores designados podem encaminhar matérias para serem publicadas nas redes sociais e site oficial da Prefeitura. O perfil oficial da Prefeitura na plataforma Instagram, é “@prefeitura.conceicaodocastelo”.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

Atualmente, a conta possui 9.637 seguidores, e 22 publicações no feed, o número de publicação diminuiu em relação ao ano anterior, pois houve a mudança de gestão. Também, são feitas atualizações diárias nos “stories”, com informações, agenda e outros.

Em conjunto com o setor de Tecnologia da Informações (TI), são criadas artes para as publicações nas redes sociais e site.

As secretarias municipais entram em contato com o setor por meio do e-mail pmprotocoloccc@gmail.com, ou via telefone, por chamada ou pelo aplicativo WhatsApp.

No site, são publicadas notícias, e também atualizações de informações gerais sobre serviços, secretarias municipais e galeria de fotos.

1. PROTOCOLO

O setor de protocolo geral da Prefeitura é responsável pelo registro de diversas solicitações externas. Os processos são protocolados no sistema de protocolos online – GED de forma presencial, ou encaminhados para o setor através do Portal Governo Digital, disponível no site Oficial da Prefeitura, ou através do e-mail pmprotocoloccc@gmail.com. Durante o ano de 2024, foram protocolados aproximadamente 3.100 (três mil e cem) processos.

O setor de protocolo também é responsável pelo gerenciamento do sistema GED. As tarefas gerenciadas são reabertura e finalização de processos, e alteração de documentos. Também são gerenciadas as demandas de transferência de usuário e histórico de acessos.

2. SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

- Confecção de Contratos do nº 001/2024 ao nº 181/2024;



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

- Confecção de atas de registro de preços de nº 001/2024 ao nº 085/2024;
- Confecção de Termos de Ratificação de Dispensa de Licitação de nº 001/2025 ao nº 068/2025;
- Confecção de Termos de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação de nº 001/2025 ao nº 065/2025;
- Confecção do ato de designação de fiscal de contratos/atas de registro de preços;
- Confecção de termos de colaboração e termo de fomento;
- Confecção de termos aditivos;
- Confecção dos termos de ratificação para adesão, termos de ratificação de dispensa de licitação e termo de ratificação e inexigibilidade de licitação;
- Arquivamentos dos processos licitatórios, de dispensa de licitação, inexigibilidade, etc;
- Colher assinaturas referentes a contratos, atas de registro de preços, termos, designação de fiscal de contratos, de todos os interessados;
- Inserção dos contratos/atas de registro de preços, inexigibilidade, dispensa, convênios, adesões, etc nos sistemas BPM/GED e E&L;
- Cadastro no CidadES/TCE-ES, de todas as dispensas de licitação, inexigibilidade e termos de adesão;
- Lançamento de contratos e atas no PNCP.

2. PUBLICAÇÃO OFICIAL

- Publicação de todos os contratos, aditivos, atas de registro de preços, e termos de colaboração nos Diários Oficiais dos Municípios-Amunes, Estado (quando recurso estadual) e da união (quando recurso Federal);
- Publicação de todos os contratos, aditivos, atas de registro de preços, termos de colaboração, inexigibilidade de licitação, dispensa de licitação e adesão a ata no Portal de Transparência.

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1101

administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.gov.br



4. DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

4.1. AVALIAÇÃO

- Avaliação de Desempenho Individual: Tem como foco principal regulamentar os institutos da promoção, progressão e adicional de titulação e disciplina para todos os Servidores, para isso o Setor de Recursos Humanos encaminha a todas as secretarias a relação dos servidores que devem ser avaliados, por sua vez as Comissões criadas, avaliam o desenvolvimento funcional e a avaliação de desempenho, com leis distintas para a Educação e os demais servidores, proporcionando maior transferência e os Servidores podem, através de seu empenho buscar o auto desenvolvimento e aprimoramento e poder, com isso, elevar sua satisfação no exercício da função.
- Avaliação Período Probatório: No período de avaliação o servidor de cargo efetivo é submetido e será verificado se o mesmo está apto ou inapto para adquirir a estabilidade no serviço público. Legalmente, ele é avaliado quanto à sua assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade para exercer as atribuições do cargo.

4.2. PROCESSO SELETIVO E CONTRATAÇÕES TEMPORÁRIAS

O Processo Seletivo simplificado é destinado à contratação temporária, em casos onde há excepcional interesse público e tem por finalidade a identificação dos indivíduos, cujas características indicam se eles têm as qualidades e habilidades exigidas.

São considerados nos processos de seleção a preparação, a competência, a atitude profissional e a ética dos candidatos, que devem também possuir, auto percepção e autocrítica bem desenvolvidas, para que não deixem se influenciar por valores pessoais, preconceitos e estereótipos. A seleção visa à busca de comportamentos, de características de personalidade, interesses, aptidões e



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

capacidades, experiências profissionais anteriores, conhecimentos específicos na área de atuação, estabilidade profissional, expectativas em relação à empresa e outros.

No ano de 2024 foram aditivados os Processos Seletivos listados a seguir:

- EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SMTADS N° 005/2023;
- EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°004/2023;
- EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMED N°003/2023;

Foram realizados os Processos Seletivos listados a seguir:

- EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°001/2024;
- EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N°002/2024;
- EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMED N°003/2024;

4.3. ESTÁGIO E APRENDIZAGEM

A Prefeitura de Conceição do Castelo, em parceria com Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) realiza a integração de jovens com o fim de proporcionar estágio ou aprendizagem, promovendo o contato com a profissão almejada pelos mesmos.

O estágio é um ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido em ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo do educando. Seu objetivo é complementar a formação do estudante, com a oportunidade de aplicação prática de conhecimentos adquiridos em sala de aula.

Atualmente estagiam 111 (cento e onze) estudantes matriculados no ensino superior que são distribuídos pelas secretarias da Prefeitura de acordo com as áreas e especialidades que os mesmos devem desempenhar. Os supervisores do estagiário são funcionários do quadro de pessoal pertencentes à municipalidade de Conceição



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

de Castelo, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, conforme o inciso III do art. 9º da Lei 11.788/2008.

4.4. CONTRACHEQUE

O contracheque é documento descritivo de valores que acompanham o pagamento de salários, descrevendo detalhadamente os valores que compõem o salário, tais como horas normais, hora extra, gratificação, bem como os descontos incidentes na folha, como INSS, vale transporte e outros.

A liberação do contracheque online facilita a vida dos servidores, além de desonerar o trabalho e o consumo de material no Setor de Recursos Humanos.

4.5. FOLHA DE PAGAMENTO

- A Folha de Pagamento tem função operacional, contábil e fiscal, e consolida todas as ocorrências mensais do empregado. Ela agrega a descrição dos fatos que envolveram a relação de trabalho, de maneira simples e transparente, transformando-os em fatores numéricos por meio de códigos, quantidades, referências, percentagens e valores.
- A folha de pagamento é dividida em duas partes distintas, proventos e descontos. A primeira engloba salários, horas extras, adicional de insalubridade, adicional de periculosidade, adicional noturno, salário-família. Fazem parte dos descontos à quota de previdência, imposto de renda, contribuição sindical, seguros, adiantamentos, faltas e atrasos e vale-transporte.
- A folha de pagamento contém o nome dos funcionários, a indicação do cargo; a divisão dos funcionários por categoria de contribuição à previdência: segurado empregado, trabalhador autônomo ou contribuinte individual; o nome das funcionárias em gozo de salário-maternidade; as partes integrantes e não



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

integrantes da remuneração e os descontos legais; e o número de quotas de salário-família de cada empregado segurado ou trabalhador avulso.

- Além da folha de pagamento são realizadas no setor de Recursos Humanos as seguintes operações: DIRF, e-Social e PCF.

4.6. AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO

Auxilia na complementação alimentar e tem o objetivo melhorar as condições nutricionais do trabalhador, gerando conseqüentemente, saúde, bem-estar e maior produtividade.

O pagamento do Auxílio Alimentação é efetuado junto ao pagamento mensal, sendo calculado de acordo com os dias trabalhados de cada servidor. O uso deste auxílio/valor o servidor faz de forma que melhor o atender.

4.7. EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS

Após o requerimento ser protocolado, o Setor de Recursos Humanos realiza a emissão de documentos, como por exemplo, declarações, relatórios, certidões de tempo de serviço, entre outros que visam à efetivação do atendimento ao público.

4.8. SIOPE

O setor de Recursos Humanos juntamente com o setor de Contabilidade realiza a integração do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), que consiste no sistema eletrônico, operacionalizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, instituído para coleta, processamento, disseminação e acesso público às informações referentes aos orçamentos da educação.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

A integração desse sistema visa à padronização do tratamento gerencial, a qual calculará a aplicação da receita vinculada à manutenção e desenvolvimento do ensino de cada ente federado.

4.9. PORTAL DE TRANSPARÊNCIA

O objetivo do Portal da Transparência é assegurar a boa e correta aplicação dos recursos públicos aumentando a transparência da gestão pública, permitindo que o cidadão acompanhe como o dinheiro público está sendo utilizado e ajude a fiscalizar.

Dispõe, ainda, sobre as informações dos servidores da Administração Pública, demonstrando sua situação funcional, cargo, lotação e demonstrativo das suas remunerações.

4.10. SINDICÂNCIAS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DISCIPLINAR

Esses dois institutos têm por fim a apuração de determinar autoria ou a existência de irregularidade praticada no serviço público. No caso da aplicação da penalidade de advertência ou de suspensão de até 30 (trinta) dias a sindicância é o procedimento adequado a ser aplicado. Entretanto, se a penalidade for de suspensão superior a 30 dias ou demissão é obrigatória à abertura de um PAD.

4.11. E-SOCIAL E PCF

E-SOCIAL – (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas)

O e-Social é um sistema do governo brasileiro que unifica o envio de informações trabalhistas, previdenciárias e fiscais das empresas. Ele faz parte do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital) e tem o objetivo de simplificar e digitalizar obrigações, reduzindo a burocracia e garantindo mais transparência.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

Como é Feita a Geração do e-Social?

A geração do e-Social envolve o envio de arquivos digitais contendo informações sobre empregados e empregadores. Esse processo é feito por meio de eventos que devem ser reportados conforme sua natureza:

Cadastro Inicial

- Empresas precisam se cadastrar no eSocial e garantir que possuem um certificado digital (exceto MEI sem funcionário).
- É necessário validar e corrigir inconsistências cadastrais dos trabalhadores e da empresa (CPF, PIS, CNPJ, etc.).

1. Eventos Iniciais e Tabelas

Antes do envio da folha de pagamento, a empresa deve cadastrar informações básicas no sistema, como:

- S-1000 – Dados do empregador
- S-1005 – Informações dos estabelecimentos
- S-1010 – Tabela de rubricas da folha de pagamento

2. Eventos Não Periódicos

São aqueles que ocorrem conforme a necessidade, como:

- S-2200 – Admissão de empregado
- S-2230 – Afastamento temporário
- S-2299 – Desligamento

3. Eventos Periódicos (Folha de Pagamento)

Esses eventos são enviados mensalmente e incluem:



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

- S-1200 – Remuneração dos trabalhadores
- S-1210 – Pagamento de salários
- S-1299 – Fechamento da folha de pagamento

4. Recolhimento de Encargos e Impostos

Após o fechamento da folha, as informações são enviadas para a DCTFWeb, que gera o DARF para pagamento das contribuições previdenciárias.

Importância do e-Social

A implementação do e-Social trouxe diversas vantagens para empresas, trabalhadores e o governo.

Para as Empresas

- Redução da Burocracia – Unifica obrigações em um único sistema digital.
- Automação e Segurança – Evita erros manuais e retrabalho na entrega de obrigações.

Cumprimento da Legislação – Facilita a conformidade com as leis trabalhistas e previdenciárias.

Para os Trabalhadores

- Maior Transparência – Acompanhamento de direitos trabalhistas de forma mais segura.
- Facilidade no Acesso a Benefícios – Como aposentadoria, auxílio-doença e FGTS.

Para o Governo

- Melhoria na Fiscalização – Combate fraudes e garante que todas as contribuições sejam recolhidas corretamente.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

- Unificação de Dados – Facilita a análise de informações trabalhistas e previdenciárias.

O e-Social é fundamental para a modernização das relações trabalhistas no Brasil. Embora tenha exigido adaptação por parte das empresas, ele trouxe mais eficiência e segurança para a gestão de informações trabalhistas.

PCM (Prestação de Contas Mensal) - Arquivo enviado mensalmente (via internet por meio do CidadEs) tendo informações pertinentes à Folha de Pagamento e Contratações mensais (PCF) de todos os servidores municipais.

4.12. OUTRAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELO RH

Ainda, no setor de Recursos Humanos são realizadas as atividades de agendamento de perícia junto ao INSS; início dos processos de aposentadoria e auxílio doença; concessões de licenças e afastamentos, entre outros benefícios que são concedidos por direito aos servidores da municipalidade de Conceição do Castelo.

5. INFORMÁTICA/ TI

Responsável pelas operações de manutenção, reparo e configuração de equipamentos digitais, tais como computadores, impressoras, maquinários de rede, servidores, e demais dispositivos; também encarregado da instalação e manutenção de sistemas e máquinas virtuais, bem como de zelar pela proteção e segurança dos dados por eles gerados. Esses serviços são realizados nas diversas secretárias e repartições públicas associadas a Prefeitura de Conceição do Castelo.

Com o objetivo de suprir as necessidades e requisições dos itens apresentadas acima, são adotados os seguintes procedimentos:

5.1. PROCEDIMENTO DE ABERTURA DE CHAMADO

As requisições recebidas pelo setor de informática dão-se pelas seguintes maneiras:



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

- O usuário realiza contato pessoal, locomovendo-se até o setor de informática (situado no prédio principal da prefeitura);
- O usuário realiza contato via telefone, seja por chamada ou por mensagem textual;
- O usuário realiza contato via telefone (fixo), através de uma chamada;

O chamado, ao ser aberto, é classificado ainda em incidente ou requisição, de acordo com suas características:

- Incidente: Interrupção ou falha inesperada no hardware ou software;
- Requisição: Contato, solicitação ou pedido relacionado a determinado serviço ou equipamento de TI.

5.2. PROCEDIMENTO DE RESOLUÇÃO DE CHAMADO

Após a abertura do chamado, o problema/requisição é direcionado a uma fila de processos a resolver (no caso de haver mais demandas). A resolução, de acordo com o grau de complexidade do problema é resolvido por meio de acesso remoto ao computador requisitante ou por meio de contato direto.

5.3. PROCEDIMENTO DE REPAROS DE EQUIPAMENTO DEFEITUOSO

Frente a uma requisição de reparo onde o computador ou equipamento não se encontra em funcionamento, segue-se as seguintes etapas:

- É analisado se o equipamento está operando em seus parâmetros normais;
- Caso seja constatado que a operação do equipamento está ocorrendo de maneira indevida, checa-se primeiramente as fontes e conexões responsáveis pela alimentação energética do mesmo (fontes internas, externas, tomadas, conectores, etc.);
- Em casos onde o problema não tenha sido constatado pelos métodos anteriores há o recolhimento do equipamento para que possam ser



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

realizados testes mais extensos, nessa hipótese temos o teste das peças internas de forma a isolar e identificar o problema;

- Uma vez encontrado uma peça defeituosa (caso exista), há a tentativa de reparo, caso o reparo não seja possível a peça é substituída; Em último caso, se não houver forma de reparar o equipamento o mesmo é substituído integralmente por um igual ou equivalente (caso houver disponibilidade do mesmo).

5.4. SERVIDOR DELL

O servidor principal de aplicações e sistemas, DELL T440 TOWER opera com as seguintes aplicações virtualizadas via HYPER-V:

- AD (ACTIVE DIRECTORY)
- MSSQL (MICROSOFT SQL SERVER, SISTEMAS E&L)
- POSTGRESQL (SISTEMAS E&L)
- FILESERVER (Armazenamento de arquivos dos setores)
- RH-ANTIGO (Sistema E&L descontinuado porem com dados antigos)

5.5. ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS MANTIDOS NO SERVIDOR

O processo de atualização dos programas mantidos nas VM's MSSQL e POSTGRESQL ocorrem no início do expediente de cada dia, de forma periódica e assertiva.

- O processo de atualização não é automatizado, portanto ocorre com o acesso físico as máquinas ou via acesso remoto;
- O acesso a cada máquina é realizado de maneira individual, bem como a atualização;
- Quando constatado um problema ou falha em quais quiser dos sistemas os desenvolvedores do mesmo são acionados;



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

- A resolução dos requerimentos ocorrem via acesso remoto, seja na VM ou na máquina do usuário. Nos casos onde não é possível a resolução remota é requisitada a vinda e a realização da manutenção no local.

5.6. INDISPONIBILIDADE DO SERVIDOR

Existem dois tipos de indisponibilidade para o servidor, a primeira é causada por um mal funcionamento do sistema operacional e a outra por falha de alguma peça como discos, memórias e outros.

- Em caso de pane de hardware a sequência de recuperação deve sempre ser: Desligar o equipamento, substituir o hardware e ligar o equipamento.
- Em caso de software a sequência de recuperação será: Restaurar banco de dados do backup e depois as aplicações.
- Caso o equipamento não volte a funcionar, realizar a substituição por um reserva, também deve ser acionado por e-mail o setor de compras para aquisição urgente.

5.7. FALHA NAS REDUNDÂNCIAS DO SERVIDOR

Em caso de todas as redundâncias do servidor falharem, os computadores TIGER-01 e M1-Abrams estão configurados para suprir com desempenho aceitável até a normalização do servidor principais, seguindo os seguintes passos para ativar ambos:

- Liga-se as VMs no Hyper-V, obtém-se o endereço de MAC e posteriormente as desliga.
- Realiza o acesso ao Mikrotik via WinBox e substitui o MAC nos IPs 192.168.10.8 (POSTGRES), 192.168.10.17 (MSSQL) 192.168.10.3 (AD) E 192.168.10.6 (FILESERVER) pelos MACs atuais e em seguida liga-se as VMs, se necessário os IPS são fixados. Posteriormente liga-se para a E&L e se solicita que seja restaurada a base “.SQL” mais recente nas máquinas virtuais, localizadas na Storage e Dropbox.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

- E por último é refeita a instalação dos sistemas da E&L e apontamentos das pastas do FileServer nas estações de trabalho. Caso o equipamento não volte a funcionar, realizar a substituição por um reserva.

5.8. REDES

A rede privada da prefeitura é gerenciada por uma ROUTERBOARD MIKROTIK 1100AHX4 como dispositivo primário, este que atua com função de FIREWALL, NAT, servidor DNS, DHCP, gerenciador de VLAN, servidor VPN e discador PPOE. Temos como dispositivo secundário o HPE OFFICECONNECT 1920s, que tem por função distribuir o LINK de INTERNET entre os o SERVIDOR DELL T440, STORAGE ASUSTOR 6210T-F54C, SERVIDORES SECUNDÁRIOS (M1-ABRAMS e TIGER-01) e demais SWITCHES não gerenciáveis que distribuem o LINK e as PASTAS COMPARTILHADAS até as estações de trabalho.

5.9. ELABORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES FÍSICAS E VIRTUAIS

Através da observação ou demanda podem estar sendo desenvolvidas novas redes físicas e virtuais, com o objetivo de integrar e melhorar a difusão de informações bem como cumprir leis para garantir a segurança e integridade dos dados.

- Passagem de cabos físicos, montagem de redes e criação de pastas compartilhadas.
- Criação de Virtual Local Area Network (VLAN), como por exemplo as existentes entre a Prefeitura, a Secretaria de Finanças, Câmara Municipal e Secretaria de Saúde, com o intuito de cumprir com a legislação acerca da centralização de dados;
- Para a realização da INTERCONEXÃO dos pontos acima citados foi utilizada a infraestrutura do atual provedor de internet.

5.10. PROCEDIMENTO PARA AS QUEDAS NA CONEXÃO DE INTERNET (GERAL)



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

Este procedimento é realizado em caso de perda de acesso à internet de toda a estrutura da prefeitura, caso apenas um dispositivo perca o acesso, verificar o próximo item deste documento.

- Inicialmente verifica-se o cabo de entrada no roteador (Mikrotik) está conectado e luzes acesas. Caso não esteja, há a correção da conexão do cabo e a posterior verificação do equipamento do provedor na outra extremidade do cabo;
- Logo depois verifica-se o ZTE do provedor, para conferir se o mesmo está operante;
- Estando o cabo conectado, o próximo passo é ter a certeza de que o roteador do provedor está respondendo ao comando 'ping' no IP VÁLIDO 170.81.16.50;
- Na hipótese de que após os testes a conexão ainda apresenta problemas os roteadores são reiniciados e um novo teste é realizado;
- Caso o novo teste não apresente resultados e seja constatado que o problema é de origem externa a demanda é repassada ao provedor responsável pelo serviço fornecimento de internet;
- Se o provedor informar que tempo de restabelecimento do serviço seja maior do que 2 horas, informa-se os setores chave (contabilidade, tesouraria, tributação, saúde etc);
- Após o retorno do serviço, a integridade do mesmo é testada para garantir a qualidade da prestação do serviço;
- Estando tudo operante, é comunicado aos setores e secretários da prefeitura a conclusão do reparo, seja pessoalmente, via e-mail, telefone ou mensagem textual.

5.11. PROCEDIMENTO PARA PERDA DE ACESSO A REDE/INTERNET (INDIVIDUAL)

Este procedimento é realizado em caso de perda de acesso à internet de apenas um dispositivo.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

- Inicialmente, verifica-se o status da conexão, caso a mesma seja cabeada analisa-se o ícone no canto inferior direito da tela;
- Se o ícone estiver mostrando “Cabo desconectado”, verifica-se a conexão dos plugs e se não há rompimento;
- Se houver rompimento, corrige-se trocando o patch cord, cabeamento horizontal ou tomada;
- Se o cabo estiver correto, verifica-se a situação do switch na outra extremidade do cabo.
- Se tudo estiver operante e mesmo assim não haver conexão com a internet é realizada uma verificação da placa de rede On board utilizando-se uma Off board, caso o computador já possua uma realiza-se a troca da mesma para o teste;
- Caso o equipamento não volte a funcionar, é realizada a substituição por uma placa reserva igual ou semelhante (caso haja disponibilidade).

5.12. PANE EM ROTEADOR WIFI

Caso seja verificado que o roteador não está operando de forma correta, é realizado a reinicialização do equipamento manualmente ou pelo IP.

- Os Access Point estão localizados nos IPs: 192.168.10.19 (IPV4), 192.168.10.83 (IPV4), 192.168.10.183 (IPV4), 192.168.10.18 (Acesso), 255.255.255.0 (Máscara de sub-rede);
- Se o problema ainda persistir verifica-se se o cabo de rede está conectado corretamente ao switch e se o cabo está em bom estado, caso não esteja o mesmo é refeito;
- Se o equipamento permanece indisponível mesmo após o processo de reinicialização o mesmo é reconfigurado e na hipótese do problema persistir é realizada a troca do equipamento por um igual ou equivalente (caso haja disponibilidade).

5.13. PANE NO SWITCH



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

Constatado o mau funcionamento do aparelho iniciam-se os procedimentos para tentar reabilitar o equipamento.

- Reinicia-se o equipamento;
- Redefinição das configurações de fábrica;
- Reconfiguração do equipamento caso o mesmo seja gerenciável;
- Caso o equipamento não volte a funcionar, é realizada a substituição por um reserva igual ou equivalente (caso haja disponibilidade).

5.14. FALHA NO MIKROTIK

Caso Mikrotik apresente falhas deve-se seguir os passos:

- Quando diagnosticado a operação normal do link de internet, restaura-se o último backup válido das configurações do equipamento (feito semanalmente ou antes de qualquer alteração) que está localizado na aba files do WinBox;
- Caso a situação não se normalize o próximo procedimento é a substituição da RouterBoard principal por um equivalente previamente configurado que se localiza do lado da Storage; Após a substituição aloca-se o cabo do provedor na ETHER 1 e os cabos das máquinas e servidores nas demais portas. A ordem de prioridade é: Servidor DELL, Rack de Switch, TIGER-01, M1-Abrams e por último Storage. Em seguida verifica-se se ocorreu a normalização, no caso dos procedimentos anteriores não serem bem sucedidos é realizado o download do último Backup válido da Routerboard Principal, este que é aplicado na Routerbord reserva.
- Caso o equipamento não volte a funcionar, realiza-se a substituição por um reserva.

5.15. PROCEDIMENTO PARA A EXECUÇÃO DOS BACKUPS

São realizados backups de periodicidade diária, em alguns casos semanais, com a finalidade de promover e resguardar a segurança das informações mantidas pelo



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

município, dentre os quais encontram-se arquivos de usuários e sistemas de gestão da prefeitura.

- Os backups diários são armazenados em uma STORAGE ASUSTOR 6210T-F54C, com seis HD's com capacidade de 1TB cada, estes operando realiza contato via telefone, seja por chamada ou por mensagem textual em RAID5;
- Os backups semanais das configuração da Routerbord são armazenados na Routerbord reserva e na STORAGE ASUSTOR 6210T-F54C;
- Os dados são salvos de maneira agendada ao final de cada dia, através das ferramentas de FTP: COBIAN 11 BACKUP e FILEZILLA;
- Visando uma maior segurança, os dados gerados a cada backup ainda são sincronizados a partir da STORAGE para um serviço de armazenamento em NUVEM, o qual também fora implantado em 2020.

6. ALMOXARIFADO

- O horário de atendimento no ano de 2024 era de 07:00hs às 13:00hs. O recebimento dos materiais é realizado no horário matutino, priorizando assim seu armazenamento no local adequado na parte da tarde e não afetando a distribuição dos demais materiais as diversas secretarias.

- O almoxarifado das secretarias de Saúde e Educação, funcionam em locais separados do Almoxarifado Central, destarte, facilitando o recebimento dos materiais dos fornecedores.

- Todo material recebido é dado entrada no sistema, e saída de acordo com a necessidade. Final do mês é gerado um relatório com os dados dos lançamentos, e estes são integrados com a contabilidade.

7. GESTÃO PATRIMONIAL

7.1. Recebimento de Bens



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

Todos os bens adquiridos pela prefeitura, quanto a sua recepção, são encaminhados para o Patrimônio para seu cadastramento no sistema, confecção de plaqueta de identificação e posterior fixação do bem. Desta maneira, é possível ter mais controle dos bens adquiridos. Todos os meses são gerados relatórios, de lançamentos e depreciação dos bens do patrimônio, onde são integrados automaticamente com o sistema de contabilidade.

8. SETOR DE COMPRAS

8.1. Instrução Normativa

O setor de compras tem maior agilidade no trâmite e fluxo dos processos de compras, licitações e contratos com a integração com a Contabilidade e protocolo online. Com a IN SCL nº. 001/2015 os processos estão interligados nos diversos setores da Prefeitura, tais como, protocolo, compras, licitação, contratos, jurídico, contabilidade e tesouraria.

8.2. Autorização de Fornecimento

A aquisição de materiais de rotina das secretarias, são solicitadas através de protocolos online, onde através deles são geradas autorizações de fornecimento sendo elas encaminhadas pelo setor de compras para a secretaria solicitante, e a secretaria encaminha para as empresas. Sendo assim, é possível controlar, o saldo existente nas licitações e no estoque, evitando a falta de materiais e compras em excesso.

9. SETOR DE LICITAÇÃO

Visando atender o interesse público, buscar a proposta mais vantajosa e garantir igualdade de condições, além de observar os princípios resguardados pela Constituição Federal, a Prefeitura de Conceição do Castelo efetiva suas contratações



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

de serviços ou aquisições de produtos por meio da realização de licitações, obedecidas as disposições determinadas pelas leis 14.133/21 e 10.520/02.

A finalidade da licitação deve ser sempre atender o interesse público, buscar a proposta mais vantajosa, existindo igualdade de condições, bem como os demais princípios resguardados pela constituição.

No site oficial da Prefeitura, existe uma página só para Licitação, com os editais, as licitações em andamento, ata de licitações e licitações realizadas por esta Prefeitura no ano de 2024, além da página de questionamentos, onde qualquer empresa pode questionar algo sobre as licitações.

Além disso, as atividades realizadas pelo setor abordam a alimentação do Portal da Transparência de todas as licitações e fases do certame, o Geobras, o site oficial da Prefeitura e o portal Cidades-ES (Tribunal de Contas).

Sendo assim, no ano de 2024 foram realizadas aproximadamente:

- 09 (nove) pregões eletrônicos
- 01 (uma) Chamada Pública;
- 06 (seis) Concorrências Públicas;
- 01 (um) Chamamentos Públicos;

PUBLICAÇÕES:

Quanto às publicações realizadas no ano de 2024 no diário oficial da união, diário oficial do estado, diário oficial dos municípios e no jornal de grande circulação, foram aproximadamente:

- Publicações dos 09 Pregões Eletrônicos;
- Publicações das 01 Chamada Pública;
- Publicações 06 Concorrências Públicas;
- Publicações 01 Chamamento Público.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

Publicações de todos Editais, Atas, Avisos de Licitação, Avisos de Resultado de Licitação, Homologação, Recursos interpostos, respostas dos recursos, pareceres jurídicos e demais documentos no Portal de Transparência e no site da Prefeitura.

10. SETOR DE TRANSPORTES

Diante do fim do exercício de 2024, venho por meio deste demonstrar todo o trabalho realizado pelo Setor de Transportes durante o ano, vários veículos foram reformados, durante todo o ano priorizamos todos os veículos para que os mesmos não ficassem parados, demos todo o suporte a todas as secretarias para manter a frota toda funcionando, priorizamos a manutenção preventiva de todos os veículos para que não houvessem uma manutenção de alto valor futuramente, mantemos os carros alinhados, com trocas de óleo feito de forma correta conforme a fabricante de cada veículos, mantemos um estoque de peças no Departamento de Transporte, afim de agilizar quando houver necessidade de filtros e peças.

Foi realizado também um controle de uso dos veículos mais rigoroso afim de demonstrar transparência do uso dos veículos, todos os veículos possuem uma pasta diária para ser anotado de forma correta para saber onde o veículo viajou, dia e horário da viagem.

Conceição do Castelo - ES, 14 de março de 2025.

ROBERTO PESSIN DESTEFFANI
Secretário Municipal de Administração,
Cultura e Turismo
Portaria nº 001/2025.

VALBER DE VARGAS
FERREIRA:78447704734

Assinado digitalmente por VALBER DE VARGAS FERREIRA:78447704734
DN: cn=VALBER DE VARGAS FERREIRA:78447704734, o=BR, ou=ICP-Brasil, email=certificadomvncont@hotmail.com
Data: 2025.03.14 16:27:38 -03'00'

RELATÓRIO DE GESTÃO – RELGES 2024

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Introdução

Este relatório apresenta um panorama das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (SMEL) ao longo do ano de 2024, projetos, programas e ações implementadas, bem como os resultados alcançados e os desafios enfrentados.

Objetivos

A SMEL tem como missão promover o acesso ao esporte e lazer para todos os cidadãos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, o desenvolvimento social e a formação de valores. Para alcançar esse objetivo, a secretaria estabeleceu as seguintes metas para 2024:

Ampliar a oferta de atividades esportivas e de lazer em todas as regiões da cidade. Incentivar a prática de esportes entre crianças e jovens, com foco na inclusão social.

Promover a realização de eventos esportivos e de lazer que movimentem a cidade.

Principais Ações e Resultados

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer realizou varios campeonatos e apoiou projetos sociais, bem como apoiou diversos eventos realizados em comunidades do Municipio. Dentre os campeonatos, estão: Campeonato Municipal de Bocha; Campeonato Municipal de Futsal masculino; Campeonato Municipal de Futsal feminino; Campeonato Municipal de Sinuca - modalidade "regra suja"; Campeonato Municipal de Futebol Society masculino; Campeonato Municipal de Futebol Society masculino veterano; Campeonato Municipal de Sinuca - modalidade "regra limpa"; Campeonato Municipal de Futebol de Campo.

Campeonato Municipal de Futsal Masculino:

- Numero de equipes participantes: 14 equipes;
- Numero estimado de atletas/dirigentes envolvidos: 224 pessoas;
- Numero de partidas disputadas: 22 partidas.

Campeonato Municipal de Futsal Feminino:

- Numero de equipes participantes: 06 equipes;
- Numero estimado de atletas/dirigentes envolvidos: 86 pessoas;
- Numero de partidas disputadas: 20 partidas.

Campeonato Municipal de Bocha:

- Numero de equipes participantes: 12 equipes;
- Numero estimado de atletas/dirigentes envolvidos: 168 pessoas;
- Numero de partidas disputadas: 424 partidas.

Campeonato Municipal de Sinuca - Modalidade "Regra Suja":

- Numero estimado de atletas/dirigentes envolvidos: 60 pessoas;
- Numero estimado de partidas disputadas: 500 partidas.

Campeonato Municipal de Futebol Society Masculino:

- Numero de equipes participantes: 12 equipes;
- Numero estimado de atletas/dirigentes envolvidos: 192 pessoas;
- Numero de partidas disputadas: 34 partidas.

Campeonato Municipal de Futebol Society Masculino Veterano:

- Numero de equipes participantes: 08 equipes;
- Numero estimado de atletas/dirigentes envolvidos: 124 pessoas;
- Numero de partidas disputadas: 26 partidas.

Campeonato Municipal de Futebol de Campo:

- Numero de equipes participantes: 08 equipes;
- Numero estimado de atletas/dirigentes envolvidos: 168 pessoas;
- Numero de partidas disputadas: 26 partidas.

Campeonato Municipal de Sinuca — Modalidade "regra limpa":

- Numero estimado de atletas/dirigentes envolvidos: 60 pessoas;
- Numero estimado de partidas disputadas: 500 partidas.

Apoios e Eventos diversos:

Campeonato Estadual de futebol amador masculino;

Campeonato Estadual de futebol amador feminino;

Evento Katamoto;

Torneios de futebol society realizados em comunidades rurais;

Evento ciclistico;

Torneios de Bocha realizados em comunidades rurais;

Torneios de Futsal;

Desfiles civicos realizados no município.

A secretaria realizou eventos esportivos e de lazer em diversos bairros da cidade, levando atividades para perto da população, apoiou projetos sociais que utilizam o esporte como ferramenta de inclusão social. Manteve um diálogo constante com as entidades esportivas e de lazer da cidade, buscando identificar suas necessidades e apoiá-las em seus projetos.

Desafios

Apesar dos resultados positivos, a SMEL enfrentou alguns desafios ao longo de 2024, como:

A necessidade de ampliar o orçamento da secretaria para atender a todas as demandas da população;

A dificuldade de encontrar profissionais qualificados para trabalhar na área de esportes e lazer;

A necessidade de melhorar a gestão dos equipamentos esportivos e de lazer, garantindo a sua manutenção e conservação.

Conclusão

A SMEL encerrou o ano de 2024 tendo alcançado a maioria de suas metas e implementado diversas ações que beneficiaram a população. A secretaria está comprometida em continuar trabalhando para promover o acesso ao esporte e lazer para todos os cidadãos, contribuindo para a construção de uma cidade mais saudável e feliz.

BRUNO PAGIO DARIVA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Portaria nº004/2025

VALBER DE VARGAS
FERREIRA:78447704734

Assinado digitalmente por VALBER DE
VARGAS FERREIRA:78447704734
DN: cn=VALBER DE VARGAS
FERREIRA:78447704734, o=BR,
ou=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=certificadomvcocont@hotmail.com
Data: 2025.03.13 21:40:05 -03'00'



RELATÓRIO DE GESTÃO - 2024

CULTURA E TURISMO

Visto que é dever desta secretaria estudar, pesquisar, planejar, implantar e acompanhar a adoção de técnicas de aperfeiçoamento, objetivando a eficácia e a eficiência das ações, venho por meio deste expor as atividades realizadas pela mesma no ano de 2024, a fim de garantir a transparência do município.

Desta forma, os eventos como a Festa de Emancipação Política, Festa do Sanfoneiro, as festas das comunidades e as feiras puderam reavivar os costumes dos munícipes e trazer para o município visitantes com o intuito de prestigiar tais atrações e conhecer mais sobre a cidade de Conceição do Castelo.

Segue, portanto, o relatório da Cultura e Turismo:

1. CULTURA

A Secretaria, departamento de Cultura desenvolve atividades que trabalham a formação e valorização da cultura no Município. Além disso, ela apoia vários artistas e manifestações culturais regionais, promovendo e prestando apoio a eventos, feiras, festas, e outros. A secretaria encontra na cultura um instrumento de socialização e integração comunitária, de descoberta de talentos, de melhoria da autoestima da população e de valorização do patrimônio histórico e cultural no Município.

Durante o ano de 2024 foram realizadas algumas atividades culturais na cidade, como:

- **Festas Comunitárias:**

As festas comunitárias realizadas em 2024 que receberam patrocínio do município foram



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

FEVEREIRO

Dia 18 a 21- Carnaval- Local: Praça da Matriz

MARÇO

Dia 30 e 31- Festival da Torta- Local: Comunidade do Indaiá

ABRIL

Dia 07 - Festa do Canjicão -Local: Comunidade de Vargem Alegre

MAIO

Dia 03 a 05 - Festa do Município e Feira de Negócios - Local: Sanfonão

Dia 05 - Encontro de Trilheiros – Local: Sanfonão

Dia 18 e 19 - Festa da Amizade- Local: Bairro Nicolau de Vargas

Dia 25 e 26 - Festa da Fruta – Local: Comunidade Santa Luzia

Dia 31- Festa do Inhame- Local: Comunidade Mata Fria

JUNHO

Dia 01 e 02 - Festa do Inhame- Local: Comunidade Mata Fria

Dia 07 a 09 - Portugália- Local: Praça da Matriz

Dia 22 - Festa São João- Local: Bairro Pedro Rigo

Dia 29 e 30 - Festa da Família Agrícola- Local: Comunidade Ribeirão Santa Tereza

JULHO

Dia 06 e 07 - Festa do Agricultor- Local: Comunidade São Jose da Bela Vista

Dia 14 - Festa do Feijão Tropeiro- Local: Comunidade Cantinho do Céu

Dia 20 e 21 - Descubra Conceição – Local: Portal do Turista Pedra Azul

Dia 20 e 21 - Festa da Mandioca – Local: Sanfonão

Dia 27 e 28 - Festa do Clube do Cavalo-Local: Sanfonão

AGOSTO

Dia 04 - Festa do Café com Leite na Rota Imperial-Local: Comunidade Monforte Frio



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

Dia 11 - Festa do Café Conilon- Local: Comunidade Montevideo

Dia 17 e 18 - Festa Country - Local: Comunidade Santa Tereza

Dia 23 a 25 - 1ª Semana Cultural Festa do Sanfoneiro- Local: Praça da Matriz

Dia 28 a 31 - Festa do Sanfoneiro e Exposição Agropecuária- Local: Sanfonão

SETEMBRO

Dia 01 - Festa do Sanfoneiro e Exposição Agropecuária- Local: Sanfonão

Dia 28 e 29 - Festa da Colônia Portuguesa- Local: Viçosa

OUTUBRO

Dia 13 - Festa do Caminhoneiro - Local: Comunidade de Pinga Fogo

Dia 20 - Festa da Primavera Verão- Local: Comunidade da Formosa

Dia 26 e 27 - Festa da Pela Égua- Local: Comunidade do Angá

NOVEMBRO

Dia 17 - Festa do Palmito - Local: Comunidade da Ribeirão do Meio

Dia 24 - Festa do Chapéu- Local: Comunidade do Taquarussu

DEZEMBRO

Dia 01 - Festa da Amizade - Local: Comunidade Monforte Quente

Dia 06 - Abertura Natal Luz - Local: Praça da Matriz



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

- **Carnaval 2024:** O evento foi realizado nos dias 18, 19, 20 e 21 de fevereiro de 2024, contando com várias atrações musicais e matinê infantil para as crianças.



- **60ª Festa de Emancipação Política:** A mesma ocorreu nos dias 03, 04 e 05 de maio de 2024. Com programação composta por shows regionais e nacionais de diversos estilos musicais.

★ ★ 60ª FESTA DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA ★ ★
CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES

SAVE THE DATE
03, 04 E 05 DE MAIO

LOCAL
CENTRO DE EVENTOS SANFONÃO

MT
MARILIA TAVARES

PROGRAMAÇÃO

SEXTA 03 DE MAIO	SÁBADO 04 DE MAIO	DOMINGO 05 DE MAIO
21H DJ LEANDRO PRATA	22H PABLO E MATEUS	12H WAGNER E EDMAR
22H BADALLADOS	00H MARILIA TAVARES	14H PREGUINHO E SEUS TECLADOS
INTERVALO DJ LEANDRO PRATA	02H COMICHÃO	16H SORTEIO
00H RAIONE		17H30 FORRÓ NUMA BOA
		19H30 ALENCACIO SCHUENK

SORTEIO 1 BROS ZERO KM R\$25*

APAR. SORTEIO DO CASTELO

PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO



CONCEIÇÃO DO CASTELO

PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

- **5ª Festa Portugália:** Fora realizada nos dias 07, 08 e 09 de junho de 2024, com a apresentação do musical, bem como o oferecimento de cardápios que, também, faziam referência às culturas italianas e portuguesas.

5ª EDIÇÃO DA FESTA

Portugália

07 a 09 JUNHO/2024

NA PRAÇA DA MATRIZ OSVALDO DE MELO RIGO
EM CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES

ESCOLHA DA RAINHA e PRINCESAS 2024

50 MIL EM DINHEIRO

Pablo & Mateus

07 JUN (SEXTA-FEIRA)
19:00 h ABERTURA OFICIAL DA FESTA APRESENTAÇÃO DA "CIA RADICI CITTÀ DI TORINO" DE CASTELO.
21:00 h DESFILE E ELEIÇÃO DA RAINHA E PRINCESAS PORTUGÁLIA 2024.
23:00 h SHOW COM LUCIANO DARE E BANDA

08 JUN (SÁBADO)
19:30 h **Serenata Portugália** COM LUCIANO DARE
SAÍDA DO POSTO PARATI ATÉ A PRAÇA MATRIZ
22:00 h SHOW COM TONI BONI

09 JUN (DOMINGO)
09:00 h PASSEIO CICLISTICO COM O GRUPO KATAMATO
12:00 h SHOW COM "NOVOS TALENTOS MIRIM" DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.
APRESENTAÇÃO DA MAIOR LINGUÇA DE BACALHAU DA REGIÃO
PALPITE DA LINGUÇA EM METRO
LOGO APÓS, DEGUSTAÇÃO
13:00 h APRESENTAÇÃO DO GRUPO DE DANÇA IMPERIAL PORTUGUÊS DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

14:00 h SHOW COM "PABLO & MATEUS"
16:00 h SORTEIO EM DINHEIRO
1º PRÊMIO: R\$20.000,00
2º PRÊMIO: R\$30.000,00
17:00 h ENCERRAMENTO

TEREMOS TODOS OS DIAS A VILA PORTUGÁLIA, COM COMIDAS TÍPICAS LUSO ITALIANAS

Venha participar conosco desta grandiosa festa cultural!

Realização: AFESPOR Associação Festa Portugália
Apoio: SICOOB uniaves ACICC Serrana



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.go.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

- **33ª Festa do Sanfoneiro e XXVIII Exposição Agropecuária:** Nos dias 29, 30 e 31 de agosto e no dia 01 de setembro de 2024. Os festejos contaram com a participação de artistas regionais, shows nacionais, e entretenimento a nível nacional, como o Rodeio Profissional promovido pela Companhia Tony Nascimento. Contou, também, com o desfile e eleição da Rainha e Princesas da Festa.



Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1101

administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.go.br



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.go.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

Rainha Festa do Sanfoneiro 2024: Emanoele Driusso

1ª Princesa da Festa do Sanfoneiro: Nathaly Cassaro

2ª Princesa Festa do Sanfoneiro: Lóris Mascarelo



Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1101

administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.gov.br



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES
Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.go.br
E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

- Ocorreu a apresentação de shows de bandas e artistas conhecidos nacionalmente, como Humberto e Ronaldo na sexta-feira, e Murilo Huff no sábado, no Centro de Eventos Joaquim Pinto Filho (Sanfonão), conforme programação abaixo:

29, 30, 31 e 01 de Agosto de Setembro

33ª FESTA DO SANFONEIRO
CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES

Humberto e Ronaldo

MURILU HUFF

PROGRAMAÇÃO FESTA DO SANFONEIRO

29/08 Quinta	31/08 Sábado	30/08 Sexta	01/09 Domingo
19h - Rodeio Qualify 20h - Desfile da Rainha da Festa do Sanfoneiro 22h - Show Banda Nós 3	20h - Rodeio Companhia Tony Nascimento 22h - Show DJ Leandra Prata 00h - Show Murilo Huff (Meia Solidária R\$20 Inteiro R\$40) 02h - Show Kall Marques	20h - Rodeio Companhia Tony Nascimento 22h - Show DJ Leandra Prata 23h - Show Humberto e Ronaldo (ENTRADA FRANCA) 01h - Show Alencacio Schuenk	11h - Show Wagner e Edmar 12h30 - Show Preguinho e seus Teclados 14h - Concurso do Sanfoneiro 16h30 - Sorteio Beneficente APAE 17h - Show Irmãos Valli 19h - Rodeio Companhia Tony Nascimento 21h - Show Raione e banda 23h - Show Mulekagem do Samba

Valores Ingressos SHOW 31/08
Meia Solidária **R\$20** | Inteiro **R\$40**
*Entrada separada do Rodeio.

Pontos de Venda:
Conceição do Castelo
Castelo e Vanda Nova
Preguinho
Loja Doutor Villalva

Realização:
Apae e Loja Maçônica Castelo das Acácias

Sorteio
Beneficente a APAE
R\$50.000
Valor Cartela **R\$50,00**

Realização:
Apae e Loja Maçônica Castelo das Acácias

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1101

administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.go.br



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES
Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br
E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

3ª Feira de Negócios - FENECON: Ocorreu nos dias 18, 19, 20 e 21 de julho de 2024, no Centro de Eventos Joaquim Pinto Filho (Sanfonão). A realização da feira possibilitou o reconhecimento de muitos comerciantes locais e oportunidades de novos negócios e parcerias para os mesmos, além de ter trago milhares de visitantes de outros municípios, dentre eles, estudantes, empresários, administradores e autoridades do Estado.



Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1101

administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.gov.br



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

- **Lei Paulo Gustavo:** Decreto Nº 4683, de 03 de novembro de 2023, regulamenta a aplicação dos recursos oriundos da Lei Complementar Nº195, de 08 de julho de 2022, no município de Conceição do Castelo. Aplicação em ações emergenciais de apoio ao setor cultural. Chamamento Público 01 e 02/2023, com editais publicados em 15 de dezembro de 2023, as inscrições ocorrem em janeiro de 2024 com seu andamento no decorrer do ano.

- **Não temos fotos ou registros dos trabalhos.**

2. TURISMO

A Secretaria de Turismo é responsável pela promoção e marketing do turismo interno, por meio do apoio à realização de eventos que fomentem a atividade turística pelo município. Constitui também atribuição da Secretaria a realização de pesquisas, levantamentos e estruturação de indicadores relativos ao turismo.

O município de Conceição do Castelo possui muitas cachoeiras, fazendas históricas e circuitos que são feitos até a Rota Imperial, além do agroturismo que conta com vários microempreendedores. Todas as atividades citadas atraem muitos turistas para a cidade e, conseqüentemente, o turismo tem um vínculo muito grande com a economia da região.

No ano de 2024, vários eventos, feiras e festas fomentaram grandemente o turismo do município, dentre eles estão eventos de grande porte, como:

- **FEVEREIRO:** Apresentação de produtos do agroturismo da região.
- **MARÇO:** Implementação do Programa CADASTUR, na qual o cadastro garante diversas vantagens e oportunidades de negócios ao empreendedor e também uma importante fonte de consulta para a visibilidade no turismo nacional.



PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES

Telefax: (28) 3547-1101 Site: www.conceicaodocastelo.es.gov.br

E-mail: administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

- Participação no Programa de TV Gazeta, com o intuito de mostrar os pontos turísticos do município.
- **MAIO:** Participação na Exposul Rural 2024, com stands, que continham vinhos, gastronomia, cachaças, costela no bafo, shows e muito artesanato.
- Programa de qualificação turismo capixaba, onde foi ofertado cursos de garçom para os munícipes.
- **JULHO:** Evento experiência “Descubra Conceição” que aconteceu em Pedra Azul - ES, levando o melhor da gastronomia como: cachaça, vinhos, sucos, carne de porco na lata, biscoitos e também artesanatos, flores e danças;
- **OUTUBRO:** Participação no evento Encontro da Terceira Idade.
- **NOVEMBRO:** Ocorreu a semana do tropeiro a qual teve a realização de palestras sobre a história do município e atrações musicais.
- **DEZEMBRO:** Inserção das luzes (pica-pisca) no município de Conceição do Castelo, referente ao Natal Luz. Não teve nenhum evento voltado para o mesmo.

Conceição do Castelo - ES, 17 de março de 2025

Roberto Pessin Desteffani

Secretário Municipal de Administração, Cultura e Turismo

Portaria nº 001/2025

VALBER DE VARGAS
FERREIRA:78447704734

Assinado digitalmente por VALBER DE
VARGAS FERREIRA:78447704734
DN: cn=VALBER DE VARGAS
FERREIRA:78447704734, o=BR,
ou=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=certificadormvncnt@hotmail.com
Data: 2025.03.18 13:57:24 -03'00'

Av. José Grilo, 426 – CEP. 29.370-000 – Conceição do Castelo – ES – Telefax: (28) 3547-1101

administracao@conceicaodocastelo.es.gov.br

www.conceicaodocastelo.es.gov.br

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

RELATÓRIO DE GESTÃO

PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO/2024

O Fundo de Desenvolvimento Municipal de Conceição do Castelo, Estado do Espírito Santo, foi instituído pela Lei nº 1.637/2013 de **20 de setembro de 2013**. Encontra-se cadastrado na Receita Federal do Brasil sob nº 19.072.779/0001-89. No Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo encontra-se cadastrado como Unidade Gestora nº 02100500003.

Através da Lei nº 1.674/2014 de **20 de fevereiro de 2014** foi criado o Conselho Municipal de Fiscalização do Fundo de Desenvolvimento Municipal, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 712/2013, de 13 de setembro de 2013.

Através do Decreto Municipal nº 2.833/2017 de **09 de janeiro de 2017** foi nomeado o Conselho Municipal de Fiscalização do Fundo de Desenvolvimento Municipal.

O Fundo de Desenvolvimento Municipal possui contas bancárias na agência do Banco do Estado do Espírito Santo, sob nº 34.676.122 e 34.871.392.

O Fundo de Desenvolvimento Municipal na data de 01.01.2024 possuía saldo financeiro advindo de repasse do Fundas Cidades do Governo Estadual no valor de R\$ 448.931,76 (Quatrocentos e Quarenta e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Seis Centavos).

DOS INVESTIMENTOS

Durante o ano de 2024 foi recebida a quantia de R\$ 1.307.846,73 (Um Milhão, Trezentos e Sete Mil, Oitocentos e Quarenta Reais e Setenta e Três Centavos).

Em 2024 foi realizada uma contratação de especializada em obras de contenção de encosta e taludes, no bairro Arthur Soares do Município de Conceição Do Castelo, ES, conforme Termo de Contrato nº 034/2024, Edital de Tomada de Preços nº 006/2023, credor PROTECT CONSTRUTORA LTDA. O valor liquidado no ano de 2024 neste contrato foi de R\$ R\$ 1.391.993,58 (Um Milhão, Trezentos e Noventa e Um Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Foi investido em elaboração de peças técnicas e gráficas necessárias e indispensáveis à execução de obras públicas com tipologias e complexidades variadas, como o novo edifício sede da prefeitura, recuperação e revitalização de áreas degradadas e construção da 3ª etapa do centro cultural, social e esportivo, conforme edital FUNPAES nº 01/2022, Pregão Eletrônico nº 00008/2023 e Termo de Contrato nº 086/2023, credor LUCCHESI ARQUITETURA E INTERIORES LTDA. O valor liquidado no ano de 2024 foi de R\$ 208.327,81 (Duzentos e Oito Mil, Trezentos e Vinte e Sete Reais e Oitenta e Um Centavos).

No quadro abaixo segue demonstrativo da Receita e Rendimentos das aplicações investimento no período de janeiro a dezembro de 2024:

COMPETÊNCIA 2024 CONTA (34.676.122)	SALDO INICIAL (01)	RENDIMENTO/ ENTRADA (02)	INVESTIMENTO (03)	SALDO FINAL (01+02-03)
JANEIRO	288.146,09	1.626,94		
FEVEREIRO	289.773,03	1.788,14		
MARÇO	291.561,17	1.457,81		
ABRIL	293.018,98	1.630,60		
MAIO	294.649,58	1.724,95		
JUNHO	296.374,53	1.637,05		
JULHO	298.011,58	1.755,72		
AGOSTO	299.767,30	1.722,38	22.881,56	278.608,12
SETEMBRO	278.608,12	1.580,08		
OUTUBRO	280.188,20	1.603,13		
NOVEMBRO	281.791,33	1.623,05	62.355,00	221.059,38
DEZEMBRO	221.059,38	1.249,93	107.737,19	114.572,12

COMPETÊNCIA 2024 CONTA (34.871.392)	SALDO INICIAL (01)	RENDIMENTO/ ENTRADA (02)	INVESTIMENTO (03)	SALDO FINAL (01+02-03)
JANEIRO	160.785,67	905,56	0,00	
FEVEREIRO	161.691,23	875,08	0,00	
MARÇO	162.566,31	912,82	0,00	
ABRIL	163.479,13	578.066,91	0,00	
MAIO	741.546,04	1.459,75	148.760,15	594.245,64
JUNHO	594.245,64	3.579,19	204.586,73	393.238,10
JULHO	393.238,10	1.310,88	379.185,36	15.363,62
AGOSTO	15.363,62	586.706,94	586.228,54	15.842,02
SETEMBRO	15.842,02	146.737,97	162.579,99	0,00
OUTUBRO	0,00	0,00	0,00	
NOVEMBRO	0,00	0,00	0,00	
DEZEMBRO	0,00	0,00	0,00	

O saldo residual de 31/12/2024 ficará aplicado na conta investimento.

Assinado digitalmente por VALBER DE VARGAS FERREIRA:78447704734
 DN: cn=VALBER DE VARGAS FERREIRA:78447704734, c=BR, o=ICP-Brasil, ou=presencial, email=certificado@vncornt@hotmail.com
 Data: 2025.03.20 14:28:40 -03'00'

VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito Municipal



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

VALBER DE VARGAS
FERREIRA:78447704734

Assinado digitalmente por VALBER DE
VARGAS FERREIRA:78447704734
DN: cn=VALBER DE VARGAS
FERREIRA:78447704734, o=BR,
ou=ICP-Brasil, ou=presencial,
email=certificadomvncont@hotmail.com
Data: 2025.03.20 16:15:05 -03'00'

Conceição do Castelo - ES, 14 de março de 2025

Of. Procuradoria Geral PMCC nº 15/2025

Ao Excelentíssimo Sr.
Valber de Vargas Ferreira
Prefeito de Conceição do Castelo/ES

Ao Excelentíssimo Sr.
Humberto Antônio da Rocha
Presidente da Câmara

Ao Ilustríssimo Sr.
Hugo Bissoli Spadetto
Contador do Município

Cumprimentando-o(a) cordialmente, sirvo-me do presente expediente, em atendimento ao artigo 83 da Lei Orgânicas do Município de Conceição do Castelo- ES, para encaminhar o relatório de Gestão da Procuradoria Municipal referente ao exercício de 2024, onde consta os procedimentos realizados no setor jurídico de Conceição do Castelo -ES.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas ou informações.

Atenciosamente,

GUTIELLY ZUCOLOTO
OAB/ES 22.732
advogado Geral
Portaria nº 011/2025

Av. José Grilo, 426 –Centro -CEP 29370-000 –Conceição do Castelo/ES –Telefax: (28) 3547-1427
www.conceicaodocastelo.es.gov.br administração@conceicaodocastelo.es.gov.br



RELATÓRIO DE GESTÃO 2024
PROCURADORIA GERAL

O Setor Jurídico no município de Conceição do Castelo é um setor vinculado ao Gabinete do Chefe do Executivo, conforme previsto na Lei Orgânica, artigo 89-A. Este setor se comporta como um órgão de direção, há quem compete: prestar assessoramento jurídico ao Gabinete, secretarias, acompanhamento de processos de contratações diretas, indiretas e os certames licitatórios, elaboração de projeto de lei, atuar em defesa dos interesses do Município de Conceição do Castelo, em juízo ou na esfera administrativa, emitir pareceres e orientações jurídicas, bem como minutar editais e contratos.

A Procuradoria mantém diálogo aberto com todos os setores e servidores da administração pública, agindo de forma rápida e pontual sempre que solicitada, na resolução de dúvidas jurídicas.

A Procuradoria atualmente é composta por um Advogado Geral (provimento comissionado), um Advogado (contrato temporário), um assessor técnico com formação em Direito, um estagiário de Pós Graduação também com formação em direito, sendo que desde 01/09/2005, entrou em exercício um Advogado concursado, aprovado no Concurso Público ocorrido no ano de 2005.

Contudo, impende destacar que a advogada concursada se encontrava vinculada à comissão de licitação, atuando primeiramente em regime gratificado no referido local, embora estivesse paralelamente gerenciando o corpo das execuções fiscais, embora de forma não diretamente dependente e vinculada ao setor jurídico, situado no pavimento térreo da Prefeitura Municipal.

No exercício de 2024, a Procuradoria geriu e emitiu os seguintes documentos:

- Minutas de Projetos de Lei: 158 (cento e cinquenta e oito);

Av. José Grilo, 426 –Centro -CEP 29370-000 –Conceição do Castelo/ES –Telefax: (28) 3547-1427
www.conceicaodocastelo.es.gov.br administração@conceicaodocastelo.es.gov.br



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

Estado do Espírito Santo

- Minutas de Decreto 20 (vinte);
- 478(quatrocentos e setenta e oito) Pareceres/ despachos administrativos;
- 04 (quatro) respostas a ofícios de entidades/Ongs/Institutos/órgãos;
- 231 (duzentos e trinta e um) processos judiciais movimentados, incluindo trabalhistas.

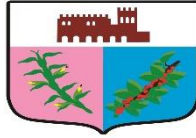
- 13 pagamentos de Precatórios e RPVs, no total de 204.721,25 (duzentos e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos);

Os pareceres em rotinas administrativas diárias foram elaborados em consultas verbais a servidores, auxílio em despacho, manuseio processual e demais questionamentos administrativos.

Conceição do Castelo - ES, 14 de março de 2025.

GUTIELLY ZUCOLOTO
OAB/ES 22.732
advogado Geral
Portaria nº 011/2025

Av. José Grilo, 426 –Centro -CEP 29370-000 –Conceição do Castelo/ES –Telefax: (28) 3547-1427
www.conceicaodocastelo.es.gov.br administração@conceicaodocastelo.es.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

Assinado digitalmente por VALBER DE
VARGAS FERREIRA:78447704734
VALBER DE VARGAS
FERREIRA:78447704734
DN: cn=VALBER DE VARGAS
FERREIRA:78447704734, o=BR,
c=IP-Brasil, ou=presencial,
email=certificadornvcont@hotmail.com
Data: 2025.03.19 10:37:09 -03'00'

RELATÓRIO DE GESTÃO

2024

Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo
Setor: Divisão de Planejamento e Gestão



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

1. INTRODUÇÃO

Este relatório tem como objetivo apresentar um panorama detalhado dos Convênios e Contratos de Repasse firmados pela Prefeitura Municipal de Conceição do Castelo no ano de 2024. Serão destacados aspectos relacionados à execução, acompanhamento e cumprimento das cláusulas contratuais, bem como o impacto das transferências de recursos na gestão pública municipal. O presente documento visa proporcionar informações transparentes sobre a aplicação dos recursos provenientes de convênios e repasses oriundos de esferas federais, estaduais e de outros órgãos públicos, em conformidade com a legislação vigente.

Ademais, este relatório também abordará as atividades do Setor de Planejamento e Gestão, que tem como função coordenar o planejamento estratégico e a gestão dos recursos municipais, assegurando que as ações estejam alinhadas às necessidades da população e às diretrizes estabelecidas pelo governo municipal. Esse setor é igualmente responsável pela elaboração de projetos e pelo acompanhamento da execução orçamentária, garantindo que as iniciativas em andamento estejam em consonância com os objetivos e metas estabelecidos para o município.



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

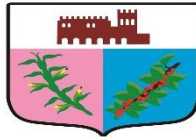
2. ESTRUTURA DO SETOR

No âmbito do setor público, o planejamento configura-se como o processo de análise e formulação das diretrizes e metas que devem orientar as ações governamentais, com o objetivo de delinear um cenário futuro desejado e estabelecer os métodos mais eficazes para sua concretização. Adicionalmente, o setor é incumbido da gestão dos Convênios e Contratos de Repasse, sendo suas principais atribuições:

- Captar recursos junto a órgãos estaduais e federais por meio de convênios e contratos de repasse;
- Elaborar e submeter projetos às plataformas governamentais (TRANSFEREGOV/Plataforma + Brasil, SIGA (Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Governo do Estado do Espírito Santo), E-Docs (Sistema eletrônico de processos administrativos e documentos eletrônicos; Fundo Nacional de Saúde)
- Acompanhar a execução dos convênios e contratos de repasse;
- Prestar contas dos recursos recebidos;
- Garantir o cumprimento dos prazos e requisitos legais;
- Elaboração e acompanhamento do Plano Plurianual (PPA), com foco nas necessidades e prioridades do município.
- Análise e revisão de processos licitatórios, com vistas à transparência e à correta aplicação dos recursos públicos.
- Gestão do orçamento municipal, promovendo a alocação eficiente de recursos para as áreas prioritárias.
- Elaboração de relatórios de desempenho, acompanhando o cumprimento das metas estabelecidas e propondo ajustes sempre que necessário.

3. CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Durante o período analisado (2024), foram cadastrada e submetidas as seguintes propostas de Convênios e Contratos de Repasse:



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

OBJETO	NATUREZA DO RECURSO	SECRETÁRIA/ MINISTÉRIO	VALOR	ESTÁGIO DO PROCESSO EM 2024
RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NAS RUAS JOÃO VENTURIM SOBRINHO, R. CASTELO, R. SANCHO NUNES PEREIRA, R. JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA, R. MOISÉS BELIZÁRIO, R. POSTO CACHOEIRINHA, AV. JOSÉ GRILLO, ESTRADA CACHOEIRA DOS VARGAS.	RECURSO ESTADUAL	SEDURB	REPASSE: R\$ 1.890.016,44	AGUARDANDO ANÁLISE
AQUISIÇÃO DE PLAYGROUND PARA O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO/ES.	RECURSO ESTADUAL	SESPORT	REPASSE: R\$ 30.000,00 CONTRAPARTIDA: R\$ 8.095,33	AGUARDANDO ANÁLISE
AQUISIÇÃO DE SMART TV LED; 50" POLEGADAS PARA À UMEF PROFESSOR EDSON ALTOÉ.	RECURSO ESTADUAL	SEDU	REPASSE: R\$ 10.000,00 CONTRAPARTIDA: R\$ 452,08	CONVÊNIO
NATAL LUZ NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES.	RECURSO ESTADUAL	SETUR	REPASSE: R\$ 100.000,00 CONTRAPARTIDA: R\$ 191,50	CONVÊNIO
CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	RECURSO FEDERAL	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	REPASSE: R\$ 450.000,00	PROPOSTA PAGA
CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	RECURSO FEDERAL	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	REPASSE: R\$ 300.000,00	PROPOSTA PAGA
CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	RECURSO FEDERAL	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	REPASSE: R\$ 750.000,00	PROPOSTA PAGA
CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	RECURSO FEDERAL	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	REPASSE: R\$ 300.000,00	PROPOSTA PAGA
CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	RECURSO FEDERAL	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	REPASSE: R\$ 400.000,00	PROPOSTA PAGA
ACESSO AO MIRANTE NO VALE DO EMBOQUE (PAVIMENTAÇÃO)	RECURSO FEDERAL	MINISTÉRIO DA CULTURA	REPASSE: R\$ 280.000,00	PROPOSTA PAGA



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

REALIZAÇÃO DA FESTA PORTUGALIA 2025	RECURSO FEDERAL	MINISTÉRIO DA CULTURA	REPASSE: R\$ 300.000,00	PROPOSTA PAGA
-------------------------------------	-----------------	-----------------------	----------------------------	---------------

3.1. TOTAL DE RECURSOS PLEITEADOS COM CONTRAPARTIDA:

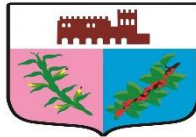
- Órgão Estadual: R\$ 2.038.755,35
- Órgão Federal: R\$ 2.380.000,00

4. EXECUÇÃO DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE

No período, os seguintes Convênios e Contratos de Repasse estavam em execução:

4.1. CONVÊNIOS ESTADUAIS (SIGA):

OBJETO	Nº. DO CONVÊNIO	VALOR	ORGÃO REMETENTE	BENEFICIÁRIO	ESTÁGIO DO PROCESSO EM 2024
CALÇAMENTO E REFORMA DA RUA OLINDO BETINI	SEDURB/065/2022	REPASSE: R\$ 253.868,90	SEDURB	RESIDENTES E VISITANTES PARA ENTRADA NA RUA OLINDO BETINI	EM LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	SESA/008/2021	REPASSE: R\$ 37.976,66	SESA	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGUARDANDO A DOCUMENTAÇÃO DA SECRETÁRIA PARA ELABORAÇÃO DO EDITAL (PROCESSO LICITATÓRIO)
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	SESPORT/047/2021	REPASSE: R\$ 36.073,18 CONTRAPARTIDA: R\$ 6.073,18	SESPORT	SAPECA	EM FASE DE EXECUÇÃO/ PAGAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

AQUISIÇÃO DE UM (01) VEÍCULO NOVO, 0 KM, TIPO SEDAN.	SESA/014/2020	REPASSE: R\$ 59.597,00 CONTRAPARTIDA: R\$ 21.676,33	SESA	SECRETARIA DE SAÚDE	AGUARDANDO A DOCUMENTAÇÃO DA SECRETÁRIA PARA ELABORAÇÃO DO EDITAL (PROCESSO LICITATÓRIO)
--	---------------	--	------	---------------------	--

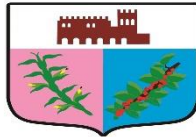
4.2. CONVÊNIOS FEDERAIS (TRANSFEREGOV):

OBJETO	Nº. DO CONVÊNIO	VALOR	ORGÃO REMETENTE	BENEFICIÁRIO	ESTÁGIO DO PROCESSO EM 2024
RECUPERAÇÃO E REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES	943721/2023	REPASSE: R\$ 578.003,00 CONTRAPARTIDA: R\$ 1.000,00	MINISTÉRIO DAS CIDADES	BAIRRO NICOLAU DE VARGAS E BAIRRO PEDRO RIGO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES	EM FASE DE LICITAÇÃO
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO	945945/2023	REPASSE: R\$ 481.104,00 CONTRAPARTIDA: R\$ 1.000,00	MIDR	COMUNIDADE MONFORTE FRIO E ROTA DO EMBOQUE	EM FASE DE LICITAÇÃO
REFORMA DO PARQUE DE EXPOSIÇÃO JOAQUIM PINTO FILHO	016510/2022	REPASSE: R\$ 1.314.500,00 CONTRAPARTIDA: R\$ 54.770,83	MAPA	PARQUE DE EXPOSIÇÃO JOAQUIM PINTO FILHO - SANFONÃO	AGUARDANDO RECURSO
AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA (PÁ CARREGADEIRA)	016324/2022	REPASSE: R\$ 500.000,00 CONTRAPARTIDA: R\$ 36.633,33	MAPA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	AGUARDANDO A DOCUMENTAÇÃO DA SECRETÁRIA PARA ELABORAÇÃO DO EDITAL (PROCESSO LICITATÓRIO)



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO	930247/2022	REPASSE: R\$ 380.000,00 CONTRAPARTIDA: R\$ 76.480,00	FUNASA	SECRETARIA DE SAÚDE	EXECUÇÃO DO OBJETO E PRESTAÇÃO DE CONTAS
AQUISIÇÃO DE SECADORES DE CAFÉ	926143/2022	REPASSE: R\$ 185.633,33 CONTRAPARTIDA: R\$ 300,00	MAPA	22 FAMÍLIAS DA COMUNIDADE DE SÃO BENTO DAS PEDRAS (MONFORTE FRIO) E 12 FAMÍLIAS NA COMUNIDADE DE ESTREITO (CENTRO) DO MUNICÍPIO CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES	PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANÁLISE
RECUPERAÇÃO DAS PAVIMENTAÇÕES DE VIAS URBANAS	914023/2021	REPASSE: R\$ 292.151,00 CONTRAPARTIDA: R\$ 1.000,00	MIDR	BAIRRO PEDRO RIGO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES	AGUARDANDO RECURSO
RECUPERAÇÃO E REPOSIÇÃO DE CALÇAMENTO DE BLOCOS INTER-TRAVADOS DE CONCRETO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES	907261/2020	REPASSE: R\$ 767.341,00 CONTRAPARTIDA: R\$ 1.159,00	MIDR	BAIRRO NICOLAU DE VARGAS, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES	EM FASE DE LICITAÇÃO
OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS	899493/2020	REPASSE: R\$ 384.205,00 CONTRAPARTIDA: R\$ 50.858,37	MIDR	MORADORES DA RUA MARIA SOARES E AV. GOVERNADOR LACERDA DE AGUIAR	EM EXECUÇÃO
AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (ROLO COMPACTADOR)	904165/2020	REPASSE: R\$ 286.500,00 CONTRAPARTIDA: R\$ 48.166,66	MAPA	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	PRESTAÇÃO DE CONTAS EM ANÁLISE

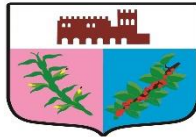


PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES	886669/2019	REPASSE: R\$ 243.894,00 CONTRAPARTIDA: R\$ 204.412,97	MINISTÉRIO DA CIDADANIA	COMUNIDADE DO RIBEIRÃO DO MEIO, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO - ES	EM EXECUÇÃO
--	-------------	--	-------------------------	---	-------------

4.3. SIGTV

OBJETO	Nº. DO CONVÊNIO	VALOR	ORGÃO REMETENTE	BENEFICIÁRIO	ESTÁGIO DO PROCESSO EM 2024
CUSTEIO - APAE	320170420230003	REPASSE: R\$ 130.000,00	MDS	APAE	EM ANDAMENTO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - APAE	320170420230002	REPASSE: R\$ 276.930,00	MDS	APAE	EM ANDAMENTO
CUSTEIO - APAE	320170420230001	REPASSE: R\$ 100.000,00	MDS	APAE	EM ANDAMENTO
CUSTEIO - APAE	320170420220001	REPASSE: R\$ 100.000,00	MDS	APAE	EM ANDAMENTO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - INVESTIMENTO CRAS	320170420220002	REPASSE: R\$ 100.000,00	MDS	CRAS	EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - INVESTIMENTO CREAS	320170420220003	REPASSE: R\$ 100.000,00	MDS	CREAS	EM ANDAMENTO
CUSTEIO - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	320170420210003	REPASSE: R\$ 119.946,12	MDS	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	EM ANDAMENTO

4.4. FNS

OBJETO	Nº. DO CONVÊNIO	VALOR	ORGÃO REMETENTE	BENEFICIÁRIO	ESTÁGIO DO PROCESSO EM 2024
CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	36000.5897042 /02-400	REPASSE: R\$ 450.000,00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGUARDANDO RECURSO
CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	36000.5810282 /02-400	REPASSE: R\$ 300.000,00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGUARDANDO RECURSO
CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)	36000.5897092 /02-400	REPASSE: R\$ 750.000,00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGUARDANDO RECURSO
CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	36000.5808872 /02-400	REPASSE: R\$ 300.000,00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	PROPOSTA PAGA
CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	360006255222 /02400	REPASSE: R\$ 400.000,00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	AGUARDANDO RECURSO



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

OBRAS - REFORMA DO HOSPITAL	91473323001	REPASSE: R\$ 960.000,00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PENHA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES	AGUARDANDO RECURSO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ÁDILA DE ALMEIDA	14733.7770001 /23-003	REPASSE: R\$ 473.203,00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EM ANDAMENTO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	14733.7770001 /23-002	REPASSE: R\$ 260.586,00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EM ANDAMENTO
CUSTEIO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	360005104062 02300	REPASSE: R\$ 300.000,00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EM ANDAMENTO
INCREMENTO PAP	36000.4644082 /02-200	REPASSE: R\$ 300.000,00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EM ANDAMENTO
INCREMENTO PAP	36000.4392162 /02-200	REPASSE: R\$ 400.000,00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EM ANDAMENTO
INCREMENTO PAP	36000.3844902 /02-100	REPASSE: R\$ 200.000,00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EM ANDAMENTO
INCREMENTO PAB	36000.3827242 /02-100	REPASSE: R\$ 200.000,00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EM ANDAMENTO
INCREMENTO PAB	36000.3574752 /02-100	REPASSE: R\$ 400.000,00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

INCREMENTO PAB	36000.3073062 /02-000	REPASSE: R\$ 270.000,00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EM ANDAMENTO
INCREMENTO PAB	14733.7770001 /20-001	REPASSE: R\$ 299.887,00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EM ANDAMENTO
INCREMENTO PAB	36000.2863592 /01-900	REPASSE: R\$ 200.000,00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EM ANDAMENTO
INCREMENTO PAB	14733.7770001 /19-026	REPASSE: R\$ 184.930,00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PENHA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES	EM ANDAMENTO
INCREMENTO PAB	14733.7770001 /19-025	REPASSE: R\$ 40.200,00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA PENHA, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES	EM ANDAMENTO
INCREMENTO PAB	14733.7770001 /19-021	REPASSE: R\$ 350.000,00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EM ANDAMENTO
INCREMENTO PAB	14733.7770001 /19-019	REPASSE: R\$ 350.000,00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EM ANDAMENTO
INCREMENTO PAB	36000.2717862 /01-900	REPASSE: R\$ 200.000,00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EM ANDAMENTO
INCREMENTO PAB	36000.2685212 /01-900	REPASSE: R\$ 100.000,00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EM ANDAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

INCREMENTO PAB	14733.7770001 /19-016	REPASSE: R\$ 400.000,00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EM ANDAMENTO
INCREMENTO PAB	36000.2492882 /01-900	REPASSE: R\$ 200.000,00	FUNDO NACIONAL DE SAÚDE	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	EM ANDAMENTO

4.5. TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS

OBJETO	Nº. DO CONVÊNIO	VALOR	NATUREZA DO RECURSO	BENEFICIÁRIO	ESTÁGIO DO PROCESSO EM 2024
ACESSO AO MIRANTE NO VALE DO EMBOQUE (PAVIMENTAÇÃO)	09032024-074577	REPASSE: R\$ 280.000,00	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	A SER DETERMINADO	AGUARDANDO RECURSO
REALIZAÇÃO DA FESTA PORTUGALIA 2025	09032024-066514	REPASSE: R\$ 300.000,00	MINISTÉRIO DA CULTURA	POPULAÇÃO E VISITANTES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO	EM EXECUÇÃO
CONSTRUÇÃO DA 3ª ETAPA DO CENTRO CULTURAL, SOCIAL E ESPORTIVO	09032023-035818	REPASSE: R\$ 1.000.000,00 CONTRAPARTIDA: R\$ 734,93	MINISTÉRIO DA CULTURA	POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO	EM LICITAÇÃO

5. E-DOCS

Pedidos de doações encaminhados às Secretarias de Governo do Estado do Espírito Santo:

OBJETO	PEDIDOS
SECADOR DE CAFÉ	30
MÁQUINA DE PILAR CAFÉ	12
RECAPEAMENTO DE VIA COM APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA	03
TRATOR TOBATA	03



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

MEDIDOR DE UMIDADE	09
MICROTRATOR	03
TRITURADOR FORRAGEIRO	01
CAMINHÃO TOCO	01
TRATOR TOBATA	03
ACADEMIA POPULAR	02
PULVERIZADOR ATOMIZADOR	01
COZINHA INDUSTRIAL	02
VEÍCULO	01
ENERGIA MAIS PRODUTIVA	01
UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS	01
CONSTRUÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	03
RETROESCAVADEIRA	01
TRATOR CORTADOR DE GRAMA	02
TRATOR AGRÍCOLA	02
TANQUE RESFRIADOR DE LEITE	01
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ENERGIA TRIFÁSICA	02
TOTAL: 84	

5.1. TOTAL DE SOLICITAÇÕES REALIZADAS POR SECRETARIAS:

- Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG: 75 pedidos;
- Secretaria de Esportes e Lazer – SESPORT: 08 pedidos;
- Polícia Militar do Estado do Espírito Santo: 01 pedido.



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

5.2. TOTAL DE DOAÇÕES RECEBIDAS POR SECRETARIAS:

- Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca – SEAG: 06 solicitações acompanhadas de termos contratuais;
- Secretaria de Esportes e Lazer – SESPORT: 01 solicitação acompanhada de termo contratual.

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

No período, foram elaborados e enviados os seguintes relatórios de prestação de contas:

OBJETO	Nº. DO CONVÊNIO	ORGÃO CONCEDENTE	VALOR GLOBAL
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	SESPORT/047/2021	SESPORT	REPASSE: R\$ 36.073,18 CONTRAPARTIDA: R\$ 6.073,18
AQUISIÇÃO DE DUAS CADEIRAS ODONTOLÓGICAS BAIRRO NICOLAU (SESA)	SESA/004/2022	SESA	REPASSE: R\$ 47.139,36
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA - INDAIÁ	SEDURB/039/2020	SEDURB	REPASSE: R\$ 54.664,24 CONTRAPARTIDA: R\$ 4.664,24
RECONSTRUÇÃO PONTES NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO (SEDURB)	SEDURB/024/2022	SEDURB	REPASSE: R\$ 1.133.736,80
AQUISIÇÃO DE SECADORES DE CAFÉ	926143/2022	MAPA	REPASSE: R\$ 185.633,33 CONTRAPARTIDA: R\$ 300,00
AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA (ROLO COMPACTADOR)	904165/2020	MAPA	REPASSE: R\$ 286.500,00 CONTRAPARTIDA: R\$ 48.166,66
AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO.	930247/2022	FUNASA	REPASSE: R\$ 380.000,00 CONTRAPARTIDA: R\$ 76.480,00



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

CONSTRUÇÃO DA 2ª ETAPA DO CENTRO CULTURAL, SOCIAL E ESPORTIVO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO	875383/2018	MINISTERIO DO ESPORTE	REPASSE: R\$ 672.413,79 CONTRAPARTIDA: R\$ 103.858,11
OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTAS.	899493/2020	MINISTERIO DAS CIDADES	REPASSE: R\$ 384.205,00 CONTRAPARTIDA: R\$ 50.858,37

7. RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2024

Com base nas atividades realizadas nesse Setor de Planejamento e Gestão, foram alcançados resultados positivos em diversas áreas:

- **Infraestrutura Urbana:** A pavimentação de vias públicas, obras de contenção de encostas e construção de quadra;
- **Saúde:** A melhoria na rede de saúde, com a aquisição de novos equipamentos e recurso financeiro destinado ao custeio de serviços de saúde;
- **Educação:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes visando à melhoria da qualidade do ensino;
- **Agricultura:** Doações recebidas para a implementação de melhorias dos produtores rurais do município, com o objetivo de aprimorar os equipamentos;
- **Assistência Social:** Repasses financeiros destinados à melhoria das instalações e serviços da APAE.



PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao concluir o presente Relatório de Gestão do Setor de Planejamento e Gestão, é possível destacar os avanços significativos alcançados ao longo do período analisado, bem como identificar áreas que ainda demandam atenção para otimização de processos e melhoria contínua. A execução das ações planejadas contribuiu de forma substancial para o cumprimento dos objetivos estabelecidos, refletindo um alinhamento estratégico com as metas organizacionais.

No entanto, é fundamental continuar a monitorar os resultados e ajustar as estratégias conforme necessário, com o intuito de garantir a sustentabilidade dos progressos conquistados e enfrentar os desafios que possam surgir. A colaboração intersetorial e a capacitação contínua da equipe serão essenciais para o sucesso das iniciativas futuras.

Por fim, a gestão do setor de Planejamento e Gestão permanecerá comprometida com a busca pela excelência, visando sempre a melhoria dos processos e o atendimento eficaz às demandas institucionais.